BIBLIOTÉCA PÚBLICA DE PERNAMBUCO

INVENTARIO

DAS ARMAS E PETRECHOS BELICOS QUE OS HOLANDÊSES DEIXARAM EM PERNAMBUCO E DOS PREDIOS EDIFICADOS OU REPARADOS ATÉ

1654

IMPRENSA OFICIAL

RECIFE - 1940

A grande raridade dos dois folhetos publicados em 1839, em consequencia da resolução da Assembléa Legislativa, de 30 de Abril de 1838, na "Typographia de Santos & Companhia", desta Cidade, um com o inventario das armas e dos petrechos belicos deixados pelos holandêses em Pernambuco e o outro com o dos predios por êles edificados ou reparados até 1654, motiva esta reedição, fiel no texto ás de há cem anos.

Em 1894 foi o primeiro reproduzido no n.º 46 da Revista do Instituto Arqueológico, havendo uma separata de 23 páginas, impressa em 1895, na tipografia do "Jornal do Recife".

O interesse e providências do atual Sr. Secretário do Interior fizeram que esta publicação, a primeira que no gênero divulga a Biblioteca do Estado, viesse iniciar a série de documentação historica pernambucana, cujo plano organizado, pelo Diretor efetivo, Dr. José Maria C. de Albuquerque e Melo, consistirá dos "Anais Pernambucanos", obra ainda inedita da autoria do historiador dr. F. A. Pereira da Costa; das Sesmarias, Or-

dens e Cartas Régias, Alvarás, Oficios do Governo, Patentes, Ouvidorias de Comarcas, Atas de Camaras Municipais, Correspondência de Consules, etc., peças muito valiosas, que se encontram na secção de manuscritos da Biblioteca e em poder de associações e de particulares.

No intuito de reunir em edição definitiva todos os bens deixados pelos holandêses, que foram em tempo inventariados, consta de páginas adiante um outro inventário de armas que se acha no volume XXI (1938) dos "Documentos Historicos" da Biblioteca Nacional e a respeito do qual diz o erudito dr. Rodolfo Garcia que "difere em alguns pontos e completa outros, do que já foi publicado em Pernambuco, por ordem da Assembléa Provincial, em 1839".

Recife — Dezembro de 1939

Inventario das armas e dos petrechos belicos deixados pelos holandêses em Pernambuco.

Illustrissimo Senhor.

Havendo a Assembléa Legislativa Provincial resolvido a requerimento de um de seus Membros, que pelos canaes competentes se mandem copiar os livros manuscriptos, que existem na Thesouraria, relativos ao armamento, e petrechos de Guerra, deixados pelos Holandezes, quando forão forçados a evacuar esta Provincia; e bem assim a relação dos Predios, que os mesmos Holandezes aqui edificárão, ou reparárão; e que depois de copiados, sejão impressos sahindo a despesa da quota das eventuaes: assim o communico a V. S., para levar ao conhecimento do Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia.

Deus Guarde a V. S. Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco 30 de Abril de 1838.

Illustrissimo Senhor Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia.

João Evangelista Leal Periquito,
1.º Secretario.

Contem este livro em si cento e noventa meias folhas todas numeradas e rubricadas por mim, o Provedor da Fazenda de Sua Magestade; ha de servir para nelle se inventariar tudo o que se achou neste Recife, nos fortes, armazens, cazas de polvora, e tudo mais trem della, que pertença á Fazenda de Sua Magestade. Recife 20 de Fevereiro de 654.

Cosme da Costa Passos

INVENTARIO do que se achou nos armazens e cazas de polvora deste Recife, e da banda de Santo Antonio.

§ 1. *O que se achou na caza da polvora da banda de Santo Antonio he o seguinte.*

Ballas de trabucos *cincoenta e duas.*
Ballas de corda de artificio do mar *dez.*
Petardos de bronze cheios *oito.*
Petardos de bronze vasios *seis.*
Petardos de ferro cheios *oito.*
Mais *hum* petardo de ferro vasio.
Hum morteiro de bronze, que servia de pezar polvora.

Granadas cheias *duzentas sessenta e quatro.*
Granadas vasias *setenta e seis.*
Arpeos com seus artificios de fogo *seis.*
Bombas de artificios de fogo *duas.*
Quatro cunhetes e meio de materias de refinar polvora.
Huma caixinha meia de salitre.
Ballas de quatro libras *cento e nove.*
Quatro bocetas de ballas de mosquete.
Tresentos trabucos grandes.
Duzentos e vinte trabucos pequenos.
Mais *dous mil tresentos e cincoenta* grandes.

Polvora que se achou em dita caza

Cento sessenta e seis barris grandes de polvora com *oitocentas vinte e quatro* arrobas e *onze* libras.
Mais *tresentos e doze* barris pequenos de polvora com *setecentas setenta e sete* arrobas e *vinte e duas* libras.

§ 2. *Polvora que se achou na caza da porta do Recife.*

Cincoenta barris pequenos de polvora com *cento e trinta e quatro* arrobas e *vinte e nove* libras.

Polvora molhada que se achou na dita caza.

Seis barris de polvora molhada com *quatorze* arrobas e *dez* libras,

Mais *quarenta e nove* granadas.
Alcancias *vinte e seis.*

§ 3. *O que se achou no armazem das armas deste Recife, he o seguinte.*

Arcabuzes flamengos *quatro mil tresentos trinta e nove.*
Arcabuzes desconcertados *cento e quatorze.*
Clavinas que podem servir *quatrocentas quarenta oito.*
Clavinas desconcertadas *oitenta.*
Canos de ditas clavinas *noventa e cinco.*
Espingardas com seus fechos *desoito.*
Espingardas sem fechos *nove.*
Pistolas de roda *vinte e duas.*
Pistolas francezas *vinte e-sete.*
Pistolas sem fechos *duas.*
Bolsas de ditas pistolas *trinta e cinco.*
Pistolas francezas de cavalgar *quatro.*
Pistolas velhas que não tem concerto *setenta e duas*
Canos de ditas pistolas *vinte.*
Canos de arcabuzes *mil duzentos oitenta e dous.*
Mosquetes biscainhos *setenta e nove.*
Canos de ditos mosquetes *vinte e nove.*
Bacamartes de metal *vinte e tres.*
Bacamartes de ferro *cinco.*
Canos de ditos bacamartes *tres.*
Traçados flamengos *oitocentos e quatro.*
Espadas *vinte.*
Folhas de espadas *quatro.*

Adagas *oitenta e cinco.*

Chuços *cento e desesete.*

Allabardas *quarenta e sete.*

Hastias de bandeiras *tres.*

Ponteiras de espadas *duzentas e cincoenta.*

Ponteiras de traçados *vinte.*

Guarnições de traçados *cincoenta e sete.*

Novênta e sete fechos de bandoleiras de *des* bandoleiras cada hum.

Caixas de guerra com seus parques *cinco.*

Aros de ditas caixas *quinze.*

Cento e setenta pares de vaquetas das ditas caixas de guerra.

Freios de cavallos *onze.*

Estribeiras flamengas *quarenta e quatro.*

Noventa e hum pares de esporas de ferro.

Quarenta e duas almofaças.

Quatorze formas de ferro de fazer polvora.

Seis formas de metal do mesmo effeito.

Mil tresentas e cincoenta formas de ferro.

Mil oitocentas e cincoenta pás calçadas de ferro.

Quatrocentos e cincoenta macetes.

Quatrocentos e cincoenta sacos.

Serrotes pequenos *quinze.*

Serras *desenove.*

Meios serrotes *treze.*

Foices roçadeiras *dez.*

Enchadas com seus picaretes *vinte e huma.*

Mais *trinta e duas* enchadas.

Enchadas velhas com picões e sem picões *cento e setenta.*

Sacatrapos e reixas das armas *oitocentos.*

Rolos de rallar mandioca *quarenta e dous.*

Fuzis de serra braçaes *vinte e cinco.*
Dous eixos da Ribeira.
Limas grandes *desoito*
Canas de tirar assucar *sete.*
Hum martello.
Sacos desencavados *cincoenta e seis.*
Trados flamengos *quarenta e sete.*
Hum marrão de Carpinteiro.
Eixos goivas velhas *sete.*
Ferros de Calafate *seis.*
Craveiras de Ferreiros *tres.*
Huma marreta pequena.
Caldeirões de ferro coado sãos *quinze.*
Caldeirões de ferro quebrados *trese.*
Almofarizes de ferro *oito.*
Tornos de Serralheiro *tres.*
Hum braço de balança de ferro grande.
Pastas de cobre *sete.*
Roldanas de metal pequenas *tres.*
Mais *huma* roldana de metal grande.
Huma roldana de ferro.

Ferro que se pezou no dito armazem *cento cincoenta e tres* arrobas e *cinco* libras.

Aço que se pezou no dito armazem *desenove* arrobas e meia.

Soquetes de corda de artilheria com suas lanadas para o mar *noventa e tres.*

Colheres de *quatro* libras *oito.*

Colheres de *doze* libras *seis.*

Colheres de *vinte e quatro* libras *quatorze.*

Sacatrapos *seis.*

Guarda cartuxos entre grandes e pequenos *quarenta.*

Quinhentas libras de chumbo em pasta.

Quatro paens cobertos de chumbo.

Cangas de carregar os Flamengos ás costas *quarenta.*

Bocetas de folha com ballas cada huma de *vinte* libras *noventa e sete.*

Bocetas de ballas de *des* libras de pezo cada huma *oitenta e nove.*

Bocetas de ballas de *tres* lib. cada huma *oitenta e cinco.*

Mais bocetas de ballas de *des* libras de pezo cada huma *trinta.*

Huma caldeira em que se obravão os materiaes dos trabucos.

Dous petardos de bronze.

Hum almofariz de metal grande.

Sete sinos em que .... está feito pedaços.

Barris pequenos de estrepes *quatorze.*

Tres barris de estrepes de quatro pontas.

Novecentas e cincoenta e nove lib. de munição miuda.

Cento e sessenta libras de ballas de pistolas

Mil quinhentas e vinte cinco lib. de ballas de mosquete.

Roqueiras de ferro *vinte e quatro.*

Camaras de ferro *vinte e quatro.*

Roqueiras de metal pequenas *duas.*

Roqueiras de metal maiores *duas.*

Huma camara de metal.

Duas pessas pequenas de metal.

Duas pessas maiores de metal.

Hum pedreiro pequeno em sua carreta

Ballaria de artilheria, que estava no dito armazem.

Setecentas e des ballas de *vinte e quatro* libras.
Mil quatrocentas e sessenta ballas de *desoito.*
Duzentas e vinte ballas de *doze.*
Novecentas e cincoenta ballas de *des.*
Tresentas e vinte ballas de *oito.*
Setecentas e oitenta ballas de *seis.*
Quatrocentas e quarenta ballas de *tres.*
Tresentas e des ballas de *huma* libra.
Palanquetas de *vinte e quatro cento cincoenta e oito.*
Palanquetas de *doze sessenta.*

§ 4. *Ballaria que se achou em huma caza deste dito Recife.*

Duas mil e seiscentas ballas de *vinte e oito* libras.
Oito mil e cem ballas de *vinte e quatro* libras.
Quinhentas ballas de *vinte* libras
Duas mil ballas de *desoito.*
Seiscentas ballas de *quatorze.*
Seis mil e cincoenta ballas de *doze.*
Quinhentas ballas de picão de *doze.*
Mil cento e cincoenta ballas de *oito.*
Quatro mil cento e cincoenta ballas de *seis* libras.
Seiscentas palanquetas *de vinte e quatro.*
Duas mil e cem palanquetas de *doze.*
Duas mil duzentas e cincoenta e oito palanquetas de *des* libras.

Ballas de trabuco *setenta.*
Setenta ballas de pedreiro de pedra.
Quinhentas ballas de picão de *seis* libras.
Quatrocentas e cincoenta ballas de *quatro.*
Mais *duzentas* grandes.

Murrão que se achou em dito armazem das armas.

Cinco mil seiscentas e quarenta e oito madeixas de murrão de embira.

Quinhentas cincoenta e seis arrobas e *vinte e duas* libras de murrão de linho.

Mais *tres mil oitocentas e onze* libras de murrão de linho, que se achárão em sete caixões.

§ 5. *O que se achou no armazem defronte de Palacio he o seguinte*

Vinte e oito barris de pregos de ferro com *quinhentas oitenta e quatro* arrobas e *vinte e quatro* libras.

Tres barris de pregos de encaixar com *quarenta e cinco* arrobas e *tres* libras.

Tres barris de enxofre, dous cheios e hum meio

Desoito anzoes de arpoar.

Quinhentas e vinte oito varas de lona

Huma ruma de amarra grossa que se não pôde pezar (1).

(1) A ruma de amarra grossa em frente se contou perante o Provedor da Fazenda Real Cosme da Costa Passos, e do Almoxarife Gaspar Fernandes Madeira, e se achou ter a dita ruma oito amarras; do que mandou o dito Provedor pôr aqui esta verba, que assignou com o dito Almoxarife.

Sete barris de alcatrão.

Desesete ancoras que estavão na praia em fronte de Palacio, *doze* grandes e *cinco* pequenas.

Traslado do inventario do que se achou nas forças deste Recife e Praça delle, de artilheria e munições.

— *Forte do Buraco.* —

Duas pessas de artilheria de ferro de *huma* libra de balla, grande huma, que pezaria cada huma, pouco mais ou menos, *mil e seiscentas* libras.

Huma pessa de ferro de *tres* libras de balla, que peza *seiscentas e noventa* libras, marcada com sua respectiva marca (1).

Outra pessa de ferro do mesmo calibre, pouco mais comprida que a de cima, todas quatro cravadas, duas dellas cavalgadas em suas carretas velhas.

Mais se achou *huma* carreta velha, cujo ferro se póde aproveitar.

Do que se achou no Perexil.

Huma pessa de bronze de *des* libras de boca, que peza *quatrocentas e sessenta e tres* libras (2).

Huma pessa de *duas* libras de boca.

Outra pessa de ferro de *tres* libras de balla cravada.

Outra pessa de ferro de *huma* libra de balla.

(1) Não vão apontadas as marcas desta, e das mais differentes pessas por não haver nesta Provincia quem as abrisse em metal.

(2) Esta pessa se passou para o forte do Brum.

Outra pessa de ferro de duas libras de balla.
Tres Hastias de lanadas com seus soquetes.

Do que se achou no forte do Brum.

Huma pessa de bronze de *doze* libras de balla, que peza *tres mil quinhentas e cincoenta e quatro* libras, marcada com as armas das Provincias unidas, a qual veio do forte do Buraco (1).

Huma pessa batida de *huma* libra de balla, que peza *quatrocentas e sessenta* libras, competentemente marcada, e cavalgada em uma carreta velha com seus apparelhos e treze ballas (2).

Huma pessa de bronze de *doze* libras de balla que peza *duas mil e seiscentas* libras, cavalgada em huma carreta do mar, marcada com hum Navio, e outra differente marca, com sua cucharra, e seis ballas.

Huma pessa de bronze de *doze* libras de balla, que peza *duas mil quinhentas e quarenta* libras, com a marca da pessa acima, gravada junto á marca; descavalgada, e sem apparelho algum (3).

Duas pessas de bronze de *desoito* libras de balla, que peza huma *duas mil quinhentas e cincoenta e seis* libras, e a outra *duas mil quinhentas trinta e quatro* libras, respectivamente marcadas; cavalgadas em carretas do mar, com sua cucharra, lanada, sacatrapo, soquete, e planchadas de chumbo (4).

(1) Esta pessa de doze libras se deu ao General Segismundo.
(2) Esta pessa batida se deu ao general Segismundo.
(3) Esta pessa se deu ao General Segismundo.
(4) A pessa que peza duas mil quinhentas e trinta e quatro libras se deu ao General Segismundo.

Huma pessa de bronze *de oito* libras de ballas, que peza *cento setenta e duas* libras, marcada competentemente, e cavalgada em huma carreta nova com seus apparelhos (1).

Huma pessa de ferro de *huma* libra de balla, que peza *duas mil seiscentas e trinta* libras com huma só marca, com seus apparelhos, cavalgada com des ballas.

Huma pessa de bronze de *desoito* libras de balla, que peza *duas mil e novecentas* libras, marcada com a marca de Irlanda, cavalgada em sua carreta nova com seus apparelhos, e trinta e nove ballas.

Huma pessa de bronze de *vinte e quatro* libras de balla, que peza *quatro mil setecentas e noventa e duas* libras, da marca de Irlanda, cavalgada em huma carreta nova com seus apparelhos, e vinte e seis ballas.

Huma pessa de bronze *de seis* libras de balla, que peza *seiscentas e quarenta e oito* libras, com sua respectiva marca, e cavalgada com seus apparelhos.

Huma pessa de bronze de *deseseis* libras de balla, que peza *trinta e cinco* quintaes e *setenta e duas* libras, marcada com as armas de Hespanha, cavalgada com seus apparelhos, e trinta e cinco ballas.

Huma pessa de bronze de *deseseis* libras de balla, que peza *trinta e oito* quintaes, *huma* arroba, e *vinte e quatro* libras, marcada com as armas de Portugal, cavalgada em huma carreta velha,

(1) Esta pessa que peza cento setenta e duas libras se deu ao General Segismundo.

cujas rodas são podres, com seus apparelhos; e trinta e cinco ballas.

Huma pessa pequena de bronze de *seis* libras de balla, que peza *quinhentas e deseseis* libras, marcada com hum Navio, e outra differente marca, cavalgada com seus apparelhos, e onze ballas.

Huma pessa batida de *duas* libras de balla, que peza *duzentas e cincoenta* libras, competentemente marcada, cavalgada com sua chumbada, e doze ballas.

Huma pessa de bronze pequena de *seis* libras de balla, que peza *duzentas e noventa e quatro* libras descavalgada, marcada das armas do Principe do sangue, a qual veio do forte do Buraco.

Huma pessa de bronze de *des* libras de balla. que peza *trinta e quatro* quintaes, *huma* arroba, e *doze* libras, com as armas de Portugal, cavalgada em huma carreta velha com seus apparelhos, nove ballas, e huma palanqueta.

Huma pessa batida de *huma* libra de balla, que peza *quatrocentas e vinte e oito* libras, com sua respectiva marca, cavalgada em carreta nova com seus apparelhos, e quatorze ballas (1).

Huma pessa batida de *huma* libra de balla, que peza *tres* quintaes, e *duas* arrobas e meia, sem marca, cavalgada em huma carreta velha com seus apparelhos, e vinte ballas.

Huma pessa de bronze de *seis* libras de balla que peza *quatrocentas e setenta e seis* libras, com sua competente marca, cavalgada em carreta do mar, a qual veio do Buraco.

(1) A pessa batida se deu ao General Segismundo.

Duas pessas de bronze pequenas de *oito* libras de balla cada *huma,* huma peza *cento oitenta e nove* libras, e a outra *cento oitenta e oito,* sem apparelho, e ambas vierão do Buraco (1).

Vinte e seis arcabuzes.

Doze Bacamartes.

Cinco machados velhos.

Quatro madeixas de murrão de embira.

Vinte e tres bandoleiras.

Hum guarda cartuxos.

Quarenta e oito granadas de ferro.

Chuços *trinta e nove.*

Doze cartuxos de polvora de *quatro* libras cada hum.

Quatro cartuxos de *des* libras cada hum.

Des cartuxos de *seis* libras.

Mais *cinco* cartuxos de *seis* libras.

Dous cartuxos de *cinco* libras.

Trinta e tres carrinhos de carregar terra.

Duas carretas de campanha.

Hum sino pequeno quebrado.

Quatro barris de polvora com *seiscentas noventa e nove* libras.

Outro barril de polvora encetado que teria *cem* libras.

Do que se achou no forte de Terra

Huma pessa de ferro em huma carreta velha, que peza *mil e seiscentas* libras, de *seis* libras de balla.

(1) Estas duas pessas de oito libras de balla se derão ao General Segismundo.

Huma pessa de ferro do mesmo calibre com sua chumbada.

Sete pessas mais de ferro do mesmo calibre.

Huma pessa de ferro de *des* libras de balla, que peza *tres mil cento e des* libras, com vinte e seis ballas.

Huma pessa pequena de ferro de *quatro* libras de balla, com doze ballas.

Oitenta e nove ballas de *seis* libras.

Cinco cucharras.

Oito arcabuzes.

Seis bandoleiras.

Do que se achou na Bateria da Porta do Recife da banda do mar.

Huma pessa de bronze de *doze* libras de balla, que peza *duas mil setecentas e setenta* libras, marcada com hum Navio, e com outra differente marca, cavalgada com seus apparelhos, e desoito ballas.

Huma pessa de bronze de *des* libras de balla, que peza *vinte e cinco* quintaes, *tres* arrobas e *des* libras, marcada com as armas de Portugal, cavalgada em huma carreta velha com seus apparelhos, e trinta e cinco ballas.

Huma pessa de bronze de *des* libras de balla, que peza *vinte e seis* quintaes, com as armas de Portugal e Coroa serrada com o fogão, com seus apparelhos, cavalgada em huma carreta velha com desesete ballas.

Huma pessa de bronze de *des* libras de balla. que peza *vinte e oito* quintaes e *deseseis* libras, marcada com as armas de Portugal, cavalgada em huma carreta velha com seus apparelhos, e quatro ballas.

Huma pessa de bronze de *desoito* libras de balla, que peza *mil novecentas e seis* libras, com sua respectiva marca, cavalgada com seus apparelhos, e quatro palanquetas, huma balla de pição, quatorze ballas de cadeia, e vinte e duas ballas redondas. (1).

Huma pessa de bronze de *seis* libras de balla, que tem *seiscentas* libras, pouco mais ou menos. da qual se não pôde conhecer a marca; cavalgada com seus petrechos, e dous pés de cabra.

Quatro pessas de ferro, que estavão na praia pegada a esta plataforma, descavalgadas, e sem apparelho algum.

Hum barril de polvora de *cem* libras.
Cinco cartuxos de *seis* libras.
Desesete cartuxos de *cinco* libras.
Trese cartuxos de *seis* libras.
Quatorze cartuxos de *doze* libras.
Sete cartuxos de *quatro* libras.
Onze cartuxos de *quatro* libras.
Hum guarda cartuxos
Vinte e cinco granadas cheias.
Mais *onze* cartuxos de *seis* libras.
Dous cartuxos de *deseseis* libras.
Dous cartuxos de *des* libras.

(1) Esta pessa se deu ao General Segismundo.

Do que se achou na Bateria da Porta do Recife da banda da Sequa.

Huma pessa de bronze de *des* libras de balla, que peza *trinta e hum* quintaes e *setenta e seis* libras, marcada da marca de Hespanha, cavalgada em huma carreta nova com seus apparelhos, vinte ballas, e hum pé de cabra.

Huma pessa de bronze de *vinte e duas* libras de balla, que peza *cincoenta e hum* quintaes e *sete* libras, marcada com as armas de Hespanha, e cavalgada em carreta nova com seus apparelhos, e quarenta ballas.

Huma pessa de bronze de *desoito* libras de balla, que peza *duas mil oitocentas e cincoenta e duas* libras, com sua competente marca; cavalgada com seus apparelhos, nove ballas redondas, e quatro de cadeia.

Huma pessa de bronze de *deseseis* libras de balla, que peza *trinta e cinco* quintaes e *des* libras, marcada com as armas de Hespanha, cavalgada com seus apparelhos, e nove ballas.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, que peza *duas mil e quatrocentas* libras, pouco mais ou menos, cavalgada em huma carreta velha com seus apparelhos e vinte e oito ballas redondas.

Huma pessa de bronze de *deseseis* libras de balla, que peza *trinta e sete* quintaes, *duas* arrobas, e *vinte e quatro* libras, a qual passou da outra Bateria de pedra a esta com as armas de Portugal, e com seus apparelhos.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, que peza *duas mil e quatrocentas* libras, pouco mais ou menos, cavalgada com seus apparelhos, e com vinte e quatro ballas.

Huma pessa de ferro de *cinco* lib. de balla, descavalgada.

Do que se achou na Bateria de Páo Mouxo da Porta do Recife da banda do mar.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, que peza *mil e quinhentas* libras, pouco mais ou menos, cavalgada com seus apparelhos.

Huma pessa de ferro de *des* libras de balla, que peza *mil e quinhentas e trinta* libras, cavalgada em huma carreta muito velha com seus apparelhos.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, que pezou *mil e tresentas* libras, cavalgada em sua carreta velha com seus apparelhos: tinha esta Bateria desoito ballas redondas de quatro libras.

Do que se achou na Bateria junto á caza de João Voltrim

Huma pessa de bronze de *seis* libras de balla, que peza *mil quinhentas e setenta e seis* libras, com sua respectiva marca, e cavalgada com seus apparelhos, e treze ballas.

Huma pessa de bronze de *des* libras de balla, que peza *mil quinhentas e setenta e duas* libras, da

mesma marca que a acima, com sua carreta nova e seus apparelhos.

Do que se achou junto ao caes defronte de Palacio.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, descavalgada, que peza *duas mil seiscentas e des* libras, sem apparelho algum.

Huma pessa de ferro de *tres* libras de balla, descavalgada, e sem apparelho algum.

Huma pessa de ferro de quatro libras de balla, descavalgada, e sem apparelho algum.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, descavalgada sem apparelhos: não tem numero de pezo.

Huma pessa de ferro do mesmo calibre, descavalgada, e sem numero de pezo.

Dous pedreiros de bronze de *oito* libras de balla cada hum, descavalgados, que peza cada hum *cento oitenta e sete* libras, ambos marcados, sem apparelho algum.

Huma pessa de ferro pequena de *huma* libra de balla, descavalgada, que pela conta tem *tresentas* libras de pezo.

Huma pessa de bronze de *vinte e quatro* libras de balla, que peza *quatro mil e quatrocentas e noventa e sete* libras, descavalgada, que veio do forte do Buraco com a marca das Provincias unidas (1).

(1) Esta pessa foi para o Brum.

Huma pessa de bronze de *doze* libras de balla, que peza *tres mil seiscentas e vinte e duas* libras, descavalgada, com a marca das Provincias unidas (1).

Huma pessa de bronze de *quatro* libras de balla, que peza *deseseis* quintaes e *duas* libras, com as armas de Portugal: descavalgada (2).

Huma pessa de ferro de *oito* libras de balla, que peza *mil e oitocentas* libras, descavalgada, e sem apparelho algum.

Huma pessa de bronze de *vinte e quatro* libras de balla, que peza *quatro mil seiscentas e cincoenta e duas* libras, descavalgada, com sua respectiva marca (3).

Huma pessa de bronze de *desoito* libras de balla, que peza *quatro mil e trese* libras, descavalgada, marcada com hum Navio, e outra differente marca.

Huma pessa de bronze de *vinte e quatro* libras de balla, que peza *quatro mil e tresentas* libras, marcada com a marca acima.

Huma pessa de bronze de *desoito* libras de balla, que peza *quatro mil e vinte* libras, descavalgada, marcada com a marca acima

Huma pessa batida de *seis* libras de balla, que peza *quinhentas e cincoenta e seis* libras, descavalgada, com sua respectiva marca.

Huma pessa de bronze pequena de *tres* libras de balla, que peza *duzentas e cincoenta e cinco* libras, descavalgada, com sua competente marca.

(1) Esta pessa foi para o Brum.
(2) Esta pessa foi para o Brum.
(3) Esta pessa foi para o Brum.

Huma pessa de bronze do mesmo calibre e marca acima, que peza *duzentas e cincoenta e seis* libras: descavalgada.

Huma pessa de bronze de *seis* libras de balla, que tem *tresentas e vinte* libras, com sua respectiva marca: descavalgada.

Huma pessa de bronze do mesmo calibre e marca acima, que peza *tresentas e oitenta e seis* libras.

Huma pessa de bronze de *duas* libras de balla, que peza *tresentas e trinta e tres* libras, marcada com dous cachorros: descavalgada.

Do que se achou na plataforma do caes defronte de Palacio.

Huma pessa de ferro de *cinco* libras de balla, que peza *mil e seiscentas* libras, cavalgada em carreta nova e sem apparelhos.

Huma pessa de bronze de *doze* libras de balla, que peza *mil setecentas e quarenta e sete* libras, cavalgada com sua competente marca, e com seus apparelhos.

Huma pessa de bronze de *vinte e quatro* libras de balla, que peza *quatro mil duzentas e sessenta e nove* libras, descavalgada e marcada com a marca dos Estados, com seus apparelhos, e doze ballas.

Huma pessa de bronze de *vinte e quatro* libras de balia, que peza *quatro mil quinhentas e oitenta e sete* libras, cavalgada com seus apparelhos, marcada com a marca dos Estados, que he hum Leão: tinha esta pessa dous pés de cabra.

Polvora que se achou no armazem da Porta do Recife.

Nove barris grandes de polvora de *cento e sessenta* libras para cima.

Trinta e oito barris de polvora de *tres* arrobas cada hum.

Vinte e nove barris de polvora de *arroba e meia* cada hum.

Do que se achou na Bateria abaixo da Porta do Recife da parte do rio defronte do Sequó

Huma pessa de bronze de *doze* libras de bala, què peza *mil seiscentas e setenta e cinco* libras, com hum Navio por armas, e outra differente marca; cavalgada com duas hastias, e sem soquetes.

Huma pessa de bronze de *doze* libras de balla, que peza *mil quinhentas e oitenta e cinco* libras, cavalgada em huma carreta velha sem apparelho nenhum, com sua marca.

Huma pessa de bronze de *doze* libras de balla, que peza *mil setecentas e setenta* libras, cavalgada em huma carreta do mar velha, com sua competente marca, sem apparelho algum.

Huma pessa de bronze de *doze* libras de balla, que peza *mil tresentas e cincoenta e oito* libras, cavalgada em huma carreta nova, e marcada com a marca acima.

Acharão-se nesta Bateria *trinta e cinco* ballas de *doze* libras.

Tres ballas de *quatro* libras.

Huma cucharra com seu sacatrapo.

Mais se achou junto á dita bateria na praia:

Duas pessas de ferro de *seis* libras de balla, que pezava huma *duas mil novecentas e trinta* libras. e a outra *duas mil novecentas e setenta e cinco* libras.

Está mais no dito sitio *huma* pessa de ferro quebrada, que não val nada.

Do que se achou na Bateria da banda do rio junto á ponte.

Huma pessa de bronze de *doze* libras de balla, que peza *mil e quinhentas e noventa* libras, cavalgada em huma carreta velha do mar, e com sua respectiva marca.

Huma pessa de bronze do mesmo calibre e da mesma marca, que peza *mil seiscentas e quatro* libras, pouco mais ou menos pelo não declarar a pessa: cavalgada em huma carreta velha do mar.

Acharão-se nesta Bateria *nove* ballas redondas.

Duas de cadeia.

Huma cucharra com seu sacatrapo.

Artilheria que se achou descavalgada no terreiro do armazem defronte da caza do Commissario.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, que peza *mil setecentas e quarenta* libras.

Huma pessa de ferro de *cinco* libras de balla, que peza *mil setencentas e noventa* libras.

Huma pessa de ferro de *cinco* libras de balla, que peza *duas mil e cincoenta* libras.

Huma pessa de bronze de *doze* libras de balla, que peza *mil oitocentas e oitenta* libras, com sua competente marca (1).

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, que peza *mil seiscentas e cincoenta* libras.

Huma pessa de ferro de oito libras de balla, que peza *duas mil e tresentas* libras, com sua respectiva marca.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, que peza *duas mil tresentas e cincoenta* libras, da marca acima.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, que peza *duas mil tresentas e cincoenta* libras.

Huma pessa de ferro de *tres* libras de balla sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *duas libras de balla* sem numero de pezo

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla sem numero de pezo

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla sem numero de pezo

Duas pessas de ferro de *quatro* libras de balla cada huma sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, que peza *mil quinhentas e quarenta* libras.

(1) Esta pessa se entregou ao General Segismundo.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, que peza *duas mil cento e noventa* libras.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, que peza *mil novecentas e setenta* libras.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla. que peza *duas mil e duzentas* libras, com sua competente marca.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, que peza *duas mil e oitenta* libras.

Huma pessa de ferro de *cinco* libras de balla, que peza *duas mil tresentas e des* libras.

Huma pessa de ferro de *cinco* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *duas* libras de balla,sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *duas* libras de balla,sem numero de pezo.

Duas pessas de ferro de *quatro* libras de balla cada huma, que peza cada huma dellas *mil e quinhentas* libras.

Huma pessa de ferro de *tres* libras de balla, que peza *mil e quinhentas* libras.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, que peza *duas mil e deseseis* libras.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, sem numero de pezo, com sua respectiva marca.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, que peza *duas mil duzentas e des* libras.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *tres* libras de balla, que peza *mil seiscentas e vinte* libras.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *cinco* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, que peza *duas mil e cincoenta* libras, com sua respectiva marca.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *tres* libras de balla, que peza *mil quinhentas e vinte e cinco* libras.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, que peza *mil novecentas e setenta* libras, com huma flor de lis por marca.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, que peza *mil e quinhentas* libras.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla. que peza *duas mil duzentas e noventa* libras, com sua competente marca.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, que peza *duas mil tresentas e des* libras, da mesma marca que a pessa acima.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, sem numero de pezo com sua respectiva marca.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, sem numero de pezo, com sua respectiva marca.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, que peza *duas mil e quinhentas* libras, marcada com a marca de Irlanda.

Huma pessa de ferro do mesmo calibre e da marca da pessa acima.

Hum morteiro de trabuco de bronze, que peza *mil quinhentas e noventa e cinco* libras, com as armas de Hespanha.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, encravada, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, sem numero de pezo.

Duas pessas de ferro de *quatro* libras de balla cada huma, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *oito* libras de balla, cravada, sem numero de pezo.

Quatro pessas de ferro de *quatro* libras de balla cada huma, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, que peza *duas mil e setenta* libras.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, que peza *duas mil e vinte* libras.

Huma pessa de ferro de *oito* libras de balla, que peza *duas mil setecentas e noventa* libras.

Huma pessa de ferro de *oito* libras de balla, que peza *duas mil setecentas e setenta* libras.

Huma pessa batida de *cinco* libras de balla, que peza *quinhentas e trinta e oito* libras, marcada com sua competente marca.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, que peza *mil setecentas e des* libras.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, que peza *mil seiscentas e setenta e cinco* libras.

Tres pessas de ferro de *quatro* libras de balla cada huma, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *oito* libras de balla, que peza *duas mil quatrocentas e setenta* libras, com as armas da Irlanda.

Seis pessas de ferro de *quatro* libras de balla cada huma, sem numero de pezo.

Tres pessas de ferro de *quatro* libras de balla cada huma, sem numero de pezo

Huma pessa de ferro de *oito* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *oito* libras de balla, que peza *vinte e nove* quintaes, *huma* arroba, *e duas* libras.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, sem numero de pezo.

Duas pessas de ferro de *quatro* libras de balla, que peza cada huma *mil quinhentas e cincoenta* libras.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *oito* libras de balla, que peza *duas mil cento e vinte e duas* libras.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, que peza *mil e quinhentas* libras.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, que peza *mil setecentas e setenta e cinco* libras.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, que peza *duas mil* libras.

Huma pessa de ferro de *oito* libras de balla, que peza *duas mil novecentas e cincoenta* libras.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *oito* libras de balla, sem numero de pezo.

Huma pessa de ferro de *oito* libras de balla, que peza *mil novecentas e cincoenta e seis* libras.

Do que se achou no forte do Mar.

Huma pessa de bronze de *des* libras de balla, que peza *desenove* quintaes, *duas* arrobas, e *oito* libras, com as armas de Portugal, cavalgada em huma carreta velha do mar.

Huma pessa de bronze de *vinte e quatro* libras de balla, que peza *trinta e nove* quintaes, e *trinta e huma* libras, com as armas de Hespanha, cavalgada em huma carreta velha do mar.

Huma pessa de bronze de *vinte e quatro* libras de balla, *que peza trinta e oito* quintaes, com as armas de Hespanha, cavalgada em huma carreta velha.

Huma pessa de bronze de *des* libras de balla, que peza *vinte e dous* quintaes e tres arrobas,

marcada com as armas de Portugal, cavalgada em huma carreta velha.

Huma pessa de bronze de *desoito* libras de balla, que peza *tres mil duzentas e cincoenta* libras, sem armas algumas, cavalgada em huma carreta velha.

Huma pessa de bronze de *quatorze* libras de balla, que peza *cento e oito* quintaes e *doze* libras, com as armas de Hespanha, cavalgada em huma carreta velha.

Huma pessa de bronze de *quatorze* libras de balla, que peza *trinta e oito* quintaes e *setenta* libras, com as armas de Hespanha, cavalgada em sua carreta velha.

Tinha esta artilheria suas chumbadas.

Quatro cucharras.

Cinco lanadas.

Tres soquetes.

Tres sacatrapos.

Vinte e huma palanquetas.

Seis pés de cabra.

Sessenta e nove ballas redondas da dita artilheria.

Onze reguas entre grandes e pequenas.

Duas madeixas de murrão de linho.

Huma de embira.

Hum barril de polvora de *deseseis* arrobas e meia.

Outro com *duas* arrobas, pouco mais ou menos, por estar encetado.

Quinhentas e quatorze ballas redondas entre grandes e pequenas.

Cincoenta e cinco palanquetas.

Do que se achou no forte de Santo Antonio

Huma pessa de bronze de *vinte e quatro* libras de balla, que peza *trinta e cinco* quintaes, *huma* arroba, e *deseseis* libras, com as armas de Portugal, cavalgada em huma carreta, cujas rodas não servem por serem muito velhas.

Huma pessa de bronze de *duas* libras de balla, sem numero de pezo, cavalgada em huma carreta velha do mar com seus apparelhos.

Huma pessa de bronze de *cinco* libras de balla, sem numero de pezo, nem armas, cavalgada em huma carreta nova com tres ballas, e nove de *vinte e quatro* libras, e hum pé de cabra.

Huma pessa de bronze de *quatro* libras de balla, que peza *tresentas e vinte e huma* libras, cavalgada em huma carreta nova com seus apparelhos com cinco ballas.

Huma pessa de bronze de *vinte e quatro* libras de balla, que peza *trinta e sete* quintaes, *huma* arroba, e *vinte e quatro* libras, com as armas de Portugal, cavalgada em sua carreta nova com seus apparelhos, e des ballas.

Huma pessa de bronze de *deseseis* libras de balla, que peza *quinze* quintaes e *trinta e oito* libras, com as armas de Hespenha, cavalgada em sua carreta nova com seus apparelhos, e onze ballas.

Huma pessa de bronze de *vinte e quatro* libras de balla, que peza *duas mil oitocentas e vinte* libras, com hum Navio por marca, e outra mais differente marca, a qual pessa tinha vindo do forte do Buraco: está apeada, mas tem sua carreta nova.

Huma pessa de bronze de *seis* libras de balla, que peza *seiscentas e cincoenta e duas* libras, com as armas de Amsterdam, em huma carreta velha com seus apparelhos, e deseseis ballas.

Huma pessa de bronze de *seis* libras de balla, que peza *seiscentas e setenta* libras, com as armas de Amsterdam, cavalgada em huma carreta velha com seus apparelhos, com seis ballas, e sete cartuxos de deseseis libras de polvora.

Huma pessa pequena de *quatro* libras de balla, que peza *tresentas e deseseis* libras, sem armas, cavalgada em huma carreta velha com sua chumbada, sem mais apparelhos.

Huma pessa pequena de bronze de *cinco* libras de balla, sem numero de pezo, nem armas, cavalgada em huma carreta nova com sua chumbada, cucharra, sacatrapo, e seis ballas.

Huma pessa de bronze de *vinte e quatro* libras de balla, que peza *duas mil oitocentas e cincoenta e oito* libras, com suas respectivas armas, cavalgada em huma carreta velha com seus apparelhos, quatro ballas, e sete cartuxos.

Huma pessa de bronze de *seis* libras de balla, que peza *tresentas e cincoenta e huma* libras, com suas respectivas armas, chumbadas, sem mais apparelho algum.

Huma pessa de bronze de *seis* libras de balla, que peza *tresentas e setenta e seis* libras, marcada com a marca da pessa acima, com sua carreta e sua chumbada, sem mais apparelho algum.

Huma pessa de ferro de *tres* libras de balla, sem numero de pezo, nem armas, com sua chumbada, cavalgada, sem mais apparelhos.

Hum morteiro de trabuco de bronze, que peza *novecentas* libras, com suas respectivas armas, cavalgado em huma carreta de quatro rodas, das quaes lhe falta huma.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, descavalgada, sem apparelhos.

Huma pessa de ferro de *cinco* libras de balla, que peza *dois* quintaes e *duas* arrobas, cavalgada em carreta velha com sua chumbada, e sem mais apparelhos.

Duas pessas de ferro, *huma* de *seis* libras de balla, e a *outra de oito*, ambas descavalgadas, e duas carretas velhas, sem mais apparelhos.

Do que se achou na bateria de Santo Antonio detraz da caza da polvora.

Huma pessa de bronze de *oito* libras de balla, que peza *cento setenta e cinco* libras, em huma carreta velha, com as armas de Amsterdam, com sua lanada,soquete, e sacatrapo.

Huma pessa de bronze de *doze* libras de balla, que peza *mil e seiscentas* libras, com as armas de Austradam, cavalgada em sua carreta nova com seus apparelhos.

Huma pessa de bronze de *doze* libras de balla, que peza *mil e seiscentas* libras, com as armas hum Navio, e outra differente marca: em sua carreta nova com quatorze ballas.

Huma pessa de bronze de *seis* libras de balla, que peza *quinhentas e vinte e seis libras*, com as armas da pessa atraz, em sua carreta nova com seus apparelhos.

Huma pessa pequena de bronze de *huma* libra de balla, que peza *oitenta e nove* libras, cavalgada em sua carreta nova e com sua competente marca.

Huma pessa de bronze de *seis* libras de balla, que peza *quinhentas e oitenta e seis* libras, cavalgada em sua carreta nova com um Navio por marca, e outra differente marca, sem apparelho algum.

Do que se achou na bateria do gallo ás portas de Santo Antonio

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, sem numero de pezo, em sua carreta nova com seus apparelhos, e *cinco* ballas.

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, sem numero de pezo, cavalgada em sua carreta nova com seus apparelhos, e oito ballas.

Huma pessa de bronze de *deseseis* libras de balla, que peza *trinta e cinco* quintaes e *cincoenta e oito* libras, com as armas de Hespanha, cavalgada em carreta velha, com seus apparelhos, e vinte e cinco ballas.

Huma pessa de bronze de *vinte e quatro* libras de balla, que peza *quatro mil e quinhentas* libras, com as armas de Amsterdam, cavalgada em carreta velha com seus apparelhos, seis ballas, e quatro pés de cabra.

Huma pessa de ferro de *tres* libras de balla, sem numero de pezo, cavalgada em carreta velha do mar com seus apparelhos, e oito ballas.

Huma pessa de ferro de *tres* libras de balla, sem numero de pezo, em huma carreta velha com seus apparelhos.

Huma pessa de bronze de *seis* libras de balla, que peza *quinhentas e vinte e duas* libras, com a marca de Amsterdam, cavalgada em huma carreta velha.

Huma pessa de bronze do mesmo calibre, que peza *quinhentas e deseseis* libras, da mesma marca, cavalgada com seus apparelhos, e oito ballas.

Desoito ballas de *vinte e quatro* libras.

Trinta e sete de *seis* libras.

Quatorze guarda cartuxos.

Hum barril de polvora, que terá *oitenta* libras.

Hum sino pequeno de bronze, que está na porta de Santo Antonio.

Do que se achou na Bateria detraz da Igreja dos Francezes

Huma pessa de bronze de *quatro* libras de balla, que peza *tresentas e vinte e quatro* libras, cavalgada em huma carreta nova com seus apparelhos (1).

Huma pessa de bronze de *doze* libras de balla, que peza *mil quinhentas e vinte* libras, cavalgada com seus apparelhos, e com sua competente marca (2).

Huma pessa de ferro de *cinco* libras de balla, sem numero de pezo, com seus apparelhos, cavalgada em sua carreta nova.

(1) Esta pessa se deu ao General Segismundo.
(2) Esta pessa se deu ao General Segismundo.

Huma pessa de bronze de *doze* libras de balla, que peza *mil quatrocentas e cincoenta e cinco* libras, com sua respectiva marca, cavalgada em sua carreta nova com seus apparelhos (1).

Huma pessa de ferro de *quatro* libras de balla, sem numero de pezo, cavalgada em sua carreta velha com sua chumbada.

Huma pessa de ferro de *cinco* libras de balla, descavalgada, e sem apparelho algum.

Huma pessa de ferro de *tres* libras de balla, cavalgada sem apparelho algum, com desesete ballas pequenas, e onze grandes.

Do que se achou no forte das Cinco Pontas

Huma pessa de bronze de *des* libras de balla, que peza *vinte e cinco* quintaes, *duas* arrobas e *vinte e seis* libras, com as armas de Portugal, cavalgada em huma carreta velha com vinte e tres ballas.

Huma pessa batida de *seis* libras de balla, sem numero de pezo, nem armas, cavalgada em huma carreta velha com seus apparelhos e noventa ballas (2).

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, que peza *duas mil setecentas e quarenta* libras, cavalgada em huma carreta velha com seus apparelhos, e com sua competente marca.

(1) Esta pessa se deu ao General Segismundo.
(2) Esta pessa se deu ao General Segismundo.

Huma pessa de ferro de *cinco* libras de balla, que peza *duas mil e tresentas* libras, cavalgada em huma carreta velha com seus apparelhos, marcada com a marca acima, com desenove ballas e tres palanquetas.

Huma pessa batida de *seis* libras de balla, descavalgada, que peza *quinhentas e trinta e seis* libras, sem apparelho, com a marca acima (1).

Huma pessa de bronze de *vinte e quatro* libras de balla, que peza *duas mil oitocentas e vinte* libras, marcada com hum Navio, e outra differente marca, cavalgada em huma carreta nova com seus apparelhos, e vinte e quatro ballas, e quatro palanquetas.

Huma pessa de bronze de *oito* libras de balla, que peza *cento e oitenta e huma* libras, marcada com a marca acima, cavalgada em huma carreta velha sem apparelhos.

Huma pessa de bronze de *des* libras de balla, que peza *mil duzentas e vinte e cinco* libras, com sua respectiva marca, cavalgada em huma carreta velha com seus apparelhos (2).

Huma pessa de bronze de *oito* libras de balla, que peza *cento oitenta e nove* libras, cavalgada em huma carreta velha com seus apparelhos, e marcada com a marca acima.

Huma pessa de ferro de *duas* libras de balla, sem numero de pezo, cavalgada em huma carreta velha com seus apparelhos, e sete ballas.

Huma pessa de bronze de *cinco* libras de bal-

(1) Esta pessa se deu ao General Segismundo.
(2) Esta pessa se deu ao General Segismundo.

la, sem numero de pezo, marcada com sua respectiva marca, descavalgada, sem apparelho algum (1).

Huma pessa de ferro de *deseseis* libras de balla, sem numero de pezo, cavalgada em huma carreta velha com seus apparelhos, duas ballas redondas, sete palanquetas, e hum pé de cabra.

Huma pessa de ferro de *cinco* libras de balla, sem numero de pezo, com huma flor de lis por armas, cavalgada em huma carreta velha com seus apparelhos, e quarenta e cinco ballas.

Huma pessa de bronze de *desoito* libras de balla, que peza *trinta e dous* quintaes, *tres* arrobas, e *vinte e tres* libras, com as armas de Portugal, com seus apparelhos, e quarenta e seis ballas, dous cartuxos cheios de ballas miudas de *tres* libras cada hum.

Huma pessa de bronze de *doze* libras de balla, que peza *duzentas e nove* libras, com as armas do Principe d'Orange, cavalgada em huma carreta velha com seus apparelhos (2).

Huma pessa de ferro de *seis* libras de balla, descavalgada, sem numero de pezo nem apparelhos.

Duas pessas de bronze, *huma* de *doze* libras de balla, que peza *duas mil seiscentas e trinta* libras, e a *outra* do mesmo calibre, que peza *duas mil quinhentas e setenta e cinco* libras, marcadas com hum Navio, e outra differente marca, cavalgadas em suas carretas novas, e desoito ballas.

(1) Esta pessa se deu ao General Segismundo.
(2) Esta pessa se deu ao General Segismundo.

Polvora e munições que se achárão neste dito forte das Cinco Pontas.

Cinco bocetas de ballas de mosquete.

Hum barril de polvora, que tinha na cabeça *cento e setenta e oito* libras.

Mais *hum* barril de polvora molhada e desfundado, que está meio.

Mais *hum* barril de dita polvora, que terá *arroba e meia,* desfundado.

Mais *hum* barril grande cheio de cartuxos de arcabuz.

Trinta e sete granadas cheias, e *huma* vasia.

Hum cunhete de ballas.

Vinte e quatro madeixas de murrão de linho.

Dez de embira.

Mais *dous* barris de polvora pequenos, mais *hum* barril grande de polvora de *cento e oitenta* libras, *hum* barril grande de polvora, que terá *huma* arroba.

Dous cunhetes pequenos de ballas.

Mais *duas* arrobas de ballas em barril pequeno aberto.

Cincoenta e quatro granadas cheias.

Duas madeixas de corda de linho.

Mais *onze* barris de polvora com *cincoenta e cinco* arrobas.

Duas planchadas de chumbo grandes, *duas* fôrmas de ballas, *huma* de bronze e *outra* de ferro.

Quatro madeixas de murrão de linho; mais *vinte e oito* madeixas de murrão de embira.

Quarenta mosquetes de pessa; *des* esmirlhões; *dous* ferros de serra larga; *dous* alfanges de cor-

tar cabeças; *cem* libras de ballas miudas; *hum* sino de bronze; *cento e vinte e quatro* ballas de *vinte e quatro* libras; *cincoenta e quatro* ballas de *doze* libras; *cincoenta e quatro* ballas de des libras; *cincoenta e seis* ballas de *huma* libra; *noventa* ballas de *seis* libras; *setenta* ballas de *tres* libras; *trinta e quatro* ballas de *deseseis* libras.

Do que se achou em huma caza forte defronte das Cinco Pontas.

Quatro pessas de ferro de *tres* libras de balla cada huma, cavalgadas em carretas do mar já usadas, *duas* cucharras, *huma* lanada, *hum* soquete, e *deseseis* ballas.

Do que se achou na caza da Boa Vista

Duas pessas de ferro, *huma* de *tres* libras de balla, e a *outra* de duas libras, em que não se achou numero de pezo, descavalgadas: *huma* carreta; *doze* granadas vasias; *hum* sino pequeno: detraz da caza do Commandante e do Coz se achou mais *hum* trabuco de bronze, que peza *mil quinhentas e noventa* libras, com as armas de Hespanha, cavalgado em huma carreta de quatro rodas todas com seus apparelhos.

Do que se achou na força dos Afogados.

Huma pessa de ferro de *cinco* libras de balla, cravada, e sem numero de pezo, cavalgada em sua carreta sem apparelho algum.

Huma pessa de ferro tambem cravada de *seis* libras de balla, que peza *duas mil cento e quinze* libras, cavalgada com sua lanada e soquete.

Huma pessa de ferro de *tres* libras de balla, sem numero de pezo, cavalgada sem apparelho.

Do que se achou na força da Sequa.

Duas pessas de bronze de *doze* libras de balla, sem numero de pezo, com hum Leão por armas, cavalgadas em suas carretas do mar já velhas, com duas cucharras, dous sacatrapos, duas lanadas, hum soquete, e trinta e oito ballas.

Huma pessa de bronze de campanha de *duas* libras de balla, que pezava *duzentas e quarenta e cinco* libras, com hum Navio por armas, e outra differente marca, cavalgada em carreta velha com seus apparelhos, e doze ballas.

Huma pessa de ferro de *duas* libras de balla, sem numero de pezo, cavalgada em huma carreta do mar velha com seus apparelhos.

Huma pessa de ferro que está mettida no mar junto á dita força, que se lhe não tomou a embocadura: *trinta e nove* ballas de differentes calibres.

Do que se achou no forte da Barreta, que se entregou a Diogo de Santiago, como consta do seu recibo, que está junto ao Inventario, que fizerão os Officiaes da Fazenda Real, de todas as forças deste Recife.

Primeiramente *quatro* pessas de artilheria de ferro, *duas* encravadas, e *duas* desencravadas.

Mais *duas* pessas de ferro descavalgadas; *duzentas e trinta ballas* de ferro; *hum* sacatrapo com sua cucharra; *hum* soquete com sua lanada; *tres* carretas de artilheria; e *seis* carretas velhas de carregar terra.

Do que se achou na caza forte abaixo da força da Barreta.

Huma pessa descavalgada de ferro.

Outra pessa de ferro cavalgada e encravada.

Outra pessa de ferro descavalgada, e deitada na praia; *duas* cucharras com seus soquetes; *dous* sacatrapos com suas lanadas; *cincoenta e quatro* ballas: o que tudo acima da dita caza forte se entregou tambem ao dito Diogo de Santiago, como consta do dito recebimento.

Do que se achou na caza forte do Reguó

Tres pessas de artilheria de ferro, e *huma* quebrada pelo meio; *deseseis ballas* de vinte e *quatro; desoito* de *quatro; nove* cartuxos de polvora; *hum* saco pequeno; quatorze madeixas de murrão de embira; *duas* cucharras; *dous* fogareos.

Huma caixa com alguns vasos pequenos, que que tem alguma cousa de botica.

Do que se achou na força nova, que foi nossa, situada na caza Sequa.

Duas pessas de bronze de *oito* libras de balla.

Duas pessas de bronze de *seis* libras de balla, em que entra *huma* meia colombrina.

Cinco pessas de bronze de *quatro* libras de balla.

Huma pessa de ferro; *quatro* cucharras; *oito* soquetes com suas lanadas; *cinco* barris de polvora, *hum* com *cento e oitenta e tres* libras netto, *outro* com *cento e setenta* libras netto, *outro* com *cento e oitenta e duas* libras netto, *outro* com *cento e setenta* libras netto; *outro* barril pequeno com cousa de *quarenta e oito* libras netto; *outro* barril aberto, que teria obra de *doze* libras; *hum* barril de farinha da terra; *hum* barril de sevada; *hum* ferrolho grande de ferro; *meia* arroba de ballas de arcabuz flamengo; *hum* sino pequeno; *seis* barris, que servirão de agoada; *oito* bacamartes; *quinze* pás; *doze* ballas pequenas de artilheria, e *quatro* grandes; *vinte* bandoleiras; *cincoenta e oito* arcabuzes flamengos, e *seis* ballas mais dos ditos; *dous* guarda cartuxos; *duas* pastas de chumbo inteiras, e *hum* pedaço de outra; *huma* picareta; *hum* martello de cecho, *trinta* madeixas de murrão de linho; *quatorze* madeixas de murrão de embira; *huma* ferragem velha de *huma* carreta; *huma* roda de *hum* carro matta chapeado de ferro; *quarenta e duas* taboas de pinho; *cincoenta* e sete chuços muito somenos com suas hastias de Marges;

O conteudo deste livro de fl.... até fl.... he o que se achou nos armazens, cazas dē polvora, e forças desta Praça do Recife, que por ordem do Provedor da Fazenda Real, Cosme da Costa Passos, se inventariárão assistindo o Procurador da dita Fazenda, o Doutor Manoel Barboza da Silva, e o Feitor, e Almoxarife della Gaspar Fernandes Madeira, e o Capitão de artilheria. e o Condestavel João San para declararem os calibres da artilheria, e o mais trem della; em fé e verdade do que se assignárão aqui, e eu Francisco de Misquita, Escrivão da Fazenda de Sua Magestade, que o escrevi neste dito Recife de Pernambuco em os vinte e cinco dias do mez de Março de seiscentos cincoenta e quatro. — Cosme da Costa Passos. — Gaspar Fernandes Madeira. — Doutor Manoel Barboza da Silva.

Registo de uma Portaria do Provedor-Mor da Fazenda e de uma Relação da Artilharia de bronze, e de ferro que se achou nas praças do Recife, e nas mais que entregou o inimigo quando se restarou.

Porquanto o senhor Francisco Barreto Governador, e Capitão Geral deste Estado me mandou digo, Estado me ordenou mandasse registar nos livros desta Provedoria-Mor a relação inclusa que é lista geral da Artilharia assim de bronze como de ferro coado que com a chegada da Armada Portugueza do anno em que se restaurou Pernambuco se achou nos fortes do Recife, Tamaracá, Parahiba, Rio Grande, Seará, Fernando de Noronha que tégora se não registou Ordeno ao escrivão da Fazenda a faça registar em qualquer dos livros desta Provedoria Mor, e ma torne para a restituir ao dito Senhor por assim o ordenar. Bahia de Março quatorze de mil e seiscentos e sessenta, e tres. De Ulhôa.

Lista Geral de toda a Artilharia assim de bronze como de ferro, que com a chegada da Armada Portugueza sobre esta Barra ou no principio deste cerco por mar se achou nos fortes do Recife, Tamaracá, Parahiba, Río Grande, Seará, e Ilha de Fernão de Noronha, e está em margem, annotado como algumas das ditas peças se trocaram e tiraram dos fortes, aqui, e poora digo e aonde por ora se achar.

NA BATERIA DE PEDRA A BANDA DA PRAIA

Uma peça de bronze de dezoito libras de bala mil novecentas e seis libras, e marcada com a marca de Delfe

desta maneira (*) posta em sua carreta com o trem necessario.

(Á margem): — Em o Recife.

Uma dita de dezeseis libras de bala pesa duas mil e setecentas libras marcada com a marca da Camara de Amsterdam posta em sua carreta como acima.

(Á margem): — Esta se tirou dahi e se pôz na outra bateria que está a par desta.

Uma dita de doze libras pesa duas mil e setecentas, e setenta libras marcada com a marca digo armas da bolsa da Camara de Amsterdam.

Tres ditas de dez libras cada uma que pesam a primeira vinte e cinco quintaes tres arrobas, e dez libras a segunda vinte e seis quintaes, e a terceira vinte oito quintaes, e dezeseis libras todas marcadas com Armas de Portugal e letras seguintes A. C. F.

Uma dita de seis libras de bala pesa pouco mais ou menos seiscentas libras, e está marcada com uma marca que se não pode conhecer.

Na bateria da terra a longo da porta onde se vae para a Villa uma peça de bronze, de dezoito libras de bala que pesa duas mil e oitocentas e cincoenta e duas libras marcada com a marca da Camara de Zelanda a saber:

Uma dita de dezoito libras pesa cincoenta e um quintal e sete libras marcada com as Armas de Espanha.

Amsterdam — Marcas das Camaras de Zelandia — Grovinga

Uma de dezeseis libras pesa trinta e sete quintaes duas arrobas e vinte e quatro libras marcada com as Armas de Portugal.

Uma de dezoito libras pesa trinta e um quintaes e sessenta e seis libras com as Armas de Espanha.

Duas peças de ferro sem marca de seis libras de bala que pesam cada uma pouco mais ou menos duas mil e quatrocentas libras.

NA BATERIA DO RIO DA BANDA DO PORTO

Uma peça de ferro de dez libras de bala pesa 153 libras marcada com uma lagosta.

Duas dito de quatro libras que pesa pouco mais ou menos.... e são 3.200 libras.

NA BATERIA JUNTO DA CASA DE JOÃO VACI....

Duas peças de bronze de doze libras de bala marcadas com a marca da Camara de Zelanda... que pesa uma 1772 libras outra 1570 libras.

JUNTO DO CAES DA BANDA DO PORTO

Duas peças de bronze, de vinte e quatro libras de bala marcadas com as armas das provincias unidas.

NA BATERIA DETRÁS DA RUA DO MOURO

Duas peças de bronze de doze libras de bala que pesam 1358 libras 1760 marcadas com a marca da Camara de Grovinga W.

Duas ditas de doze libras que pesaram 1675 e 1585 libras marca W.

NA BATERIA JUNTO DO CAES ONDE CONCERTAM AS EMBARCAÇÕES

Duas peças de bronze de doze libras pesam a primeira 1604 e a segunda 1590 libras W.

NA CATE

Uma peça de bronze de vinte e quatro libras de bala que pesa 41.300 libras marcada com um Navio, e a marca da Camara de Amsterdam.

(Á margem): — Villa Mauricéa.

Uma de dezeseis libras pesa 36 quintaes e 88 libras marcada com as armas de Espanha.

Duas de seis libras pesam 1522 libras e 516 libras marcadas W.

Duas peças de ferro de seis libras pesam 1800 libras e 2000 libras.

Uma de três libras que pesa 1010 libras.

Uma de duas libras sem marca.

NA BATERIA JUNTO DA IGREJA FRANCEZA

Uma peça de bronze de oito libras marcada W sem carreta.

Uma peça batida de cinco libras que pesa 324 libras.

Duas peças de ferro de seis libras que pesa cada uma pouco mais ou menos 3.000 libras.

Uma de quatro libras que pesa 2.400 libras.

Uma de tres libras que pesa 1.500 libras.

NA BATERIA DETRÁS DA CASA DA POLVORA NA VILLA MAURICÉA

Duas peças de bronze de doze libras de bala que pesam 1.615 e 1.660 libras com esta marca W.

Duas de seis libras pesam 576 libras e 586 marcadas como acima.

Uma de tres libras pesa 256 libras marcada como acima.

Uma de duas libras pesa 189 libras com a marca da Camara de Amsterdam digo da Camara de enchchysen (sic) W.

Uma peça de ferro de seis libras que pesa 2.340 libras com a marca de Zelanda.

Uma de seis libras pesa 2.190 libras marcada com as letras seguintes I P.

NO CAES DA PONTE DA OUTRA BANDA

Duas pesas de bronze de doze libras de bala pesam uma 2.630 libras a outra 2.560 marcadas com um Navio e esta W.

(Á margem): — Estas se levaram no forte das Cinco Pontas.

O FORTE ERNESTO OU MOSTEIRO DE SANTO ANTONIO

Uma peça de bronze de vinte e quatro libras de bala que pesa 2.858 libras marca W.

Uma de vinte libras que pesa 37 quintaes 1.24 libras marcada com as armas de Espanha, digo com as armas de Portugal, e estas letras A.C.F.

Uma de dezeseis libras pesa 35 quintaes e 38 libras com as armas de Espanha.

Duas de seis libras que pesaram 652 libras e 630 libras marca W.

Duas de seis libras que pesaram 376 libras e 361 marca W.

Duas de quatro libras pesam cada uma pouco mais ou menos 250 libras.

Duas de tres libras que pesam 317 libras e 321 das quaes a marca não se pode enxergar.

Duas peças de ferro de quatro libras com I. B. e 12-2.

Duas de 3 libras que pesam cada uma pouco mais ou menos de 1.000 libras.

CINCO PONTAS, OU FREDRIQUE HENRIQUE

Uma peça de bronze de vinte e quatro libras de bala pesa 2.820 libras marcada com a marca da Camara de Amsterdam.

Uma de dezoito libras pesa 32 quintaes 3 arrobas 23 libras marcada com as armas de Portugal.

Uma de dez libras com 25 quintaes 2 arrobas 2 libras marcada como a outra.

Uma de dez libras que pesa 299 libras marcada com marca de Sua Alteza.

Duas de oito libras que pesam 181 libras e 189 libras.

Uma de seis libras pesa pouco mais ou menos 300 libras.

Uma peça batida de doze libras pesa 1.225 libras com esta marca W.

Duas peças batidas de seis libras.

Uma peça de ferro de dezeseis libras pesa pouco mais ou menos 50 libras.

Uma de oito libras de 3.200 libras pouco mais ou menos e marcada E.

Tres de seis libras que pesaram 2.600 libras 2.740 e 2.300.

NO REDUCTO FORA DAS CINCO PONTAS

Duas peças de ferro de tres libras de bala sem marca.

Quatro de duas linhas pesam pouco mais ou menos uma 600 libras, a 430, 450 e 100 libras.

(Á margem): — Altena.

Uma peça de bronze de doze libras de bala pesa 1.880 libras marcada com a marca da Camara de Groninga.

(Á margem): — Esta se levou ao Recife e está diante do Armazem.

Uma de doze libras que pesa 3.692 libras marcada com a marca das provincias unidas.

(Á margem): — Esta está sem carreta.

Duas de oito libras pesam 178 e 522 libras.

Uma de seis libras 826 libras.

Uma de quatro libras que pesa 1.200 libras pouco mais ou menos.

Uma de tres libras pesa 315 libras.

Duas de seis libras pesam 670, e 674 marcadas com W.

Uma de 5 libras que pesa 18 quintaes 27 libras marcada com marca de Borgonha.

(Á margem): — Esta se levou ao Recife e está diante do Armazem.

FORTE DE BRUM

Uma peça de bronze de 24 libras pesa 4.192 libras marcada com a marca de Zelanda.

Uma de 18 libras que pesa 2.900 libras W.

Uma de 16 libras pesa 38 quintaes 1 arroba 24 libras com as armas de Portugal.

Uma de dezeseis que pesa 35 quintaes 2 arrobas e 8 libras marcada com a marca da Camara digo com as armas digo com a marca de Espanha.

Uma de dez libras pesa 2..quintaes 1 arroba 12 libras com a marca de cima.

Uma de oito libras pesa 172 libras W.

Uma de seis libras 616 libras com a mesma marca.

Uma de seis libras pesa 618 libras dita.

Duas peças batidas de cinco libras que pesam 128 e 460 libras da marca de Amsterdam.

Duas de tres libras pesam 376 e 28 libras com a dita marca.

Uma peça de ferro de cinco libras pesa 2.630 libras com a referida marca.

Duas peças de bronze de 18 libras de bala que pesam.... e 2.556 libras.

Duas de doze libras que pesam 2.540 e 2.600 libras marcadas com a de cima.

NO REDUCTO DE BRUM

Uma peça de bronze de 3 libras de bala que pesa 463 libras marcada como acima.

Uma peça de ferro de 4 libras pesa 746 libras.

Tres de tres libras que pesam cada uma pouco mais ou menos 1.200 libras uma das quaes não tem carreta.

(Á margem): — Estas peças estão ahi enterradas.

NO PORTO GOCH

Uma peça de bronze de 24 libras pesa 4.499 libras marcada com a marca digo as armas das provincias unidas.

(Á margem): — Levou para o forte de Brum.

Uma de 24 libras que pesa 9.820 marcada com um Navio e a marca da Camara de de Amsterdam.

(Á margem): — Foi levada para o Recife.

Uma de doze libras que pesa 3.554 libras marcada com as marcas das provincias unidas.

(Á margem): — Está em o Forte de Brum.

Duas de oito libras pesam 185 e 189 libras W.

Uma peça batida de seis libras pesa 466 libras W.

Uma peça de bronze de cinco libras marcada -|- 18.27 -|- A. S.

(Á margem): — Foi levada ao Recife.

Uma de tres libras.

(Á margem): — Estão a longo do forte de Brum.

Duas de ferro de 5 libras e 6 libras que pesam cada uma pouco mais ou menos 400 libras.

(Á margem): — Ficaram lá.

Uma de tres libras pesa 690 libras VII.

SALINAS

Uma peça de .... libras de ferro com 1.425 de peso são mil quatrocentas e vinte e cinco libras o seu algarismo emendado.

Duas de tres libras, e mais.

Uma de duas libras.

BOA VISTA

Uma peça de tres libras que pesa 1.500 libras.

Uma de uma libra pesa 1.000 libras.

O CASTELLO SÃO JORGE, OU CASTELLO DA TERRA

Nove peças de ferro de 6 libras de bala de que as cinco pesam pouco mais ou menos 1.600 libras cada uma e as outras quatro 1.800 libras cada uma.

Uma de dez libras que pesa 3.110 libras.

Uma de quatro libras pouco mais ou menos de 1.200 libras.

O CASTELLO DE SÃO FELIPPE ALIÁS DO MAR

Uma peça de bronze de 2 libras de bala que pesa trinta, e nove quintaes e 31 libras marcada com as armas de Espanha.

Uma de dezoito libras que pēsa 38 quintaes e 9 libras com a marca de cima.

Uma de dezoito libras pesa 3.280 libras.

Uma de dezeseis libras pesa 38 quintaes e 12 libras com a dita marca acima.

Uma de doze libras que pesa 38 quintaes e 10 libras com a dita marca.

Duas de dez libras uma dellas pesa 19 quintaes 2 arrobas e 8 libras e a outra 22 quintaes 3 arrobas ambas marcadas com as armas de Portugal.

BARRETA ALIÁS FORTE DE SCHONENBORCH

Uma peça de bronze de 8 libras de bala que pesa 176 libras com a marca da Camara de Amsterdam.

(Á margem): — Estas seis peças se trouxeram no Recife.

Uma de oito libras pouco mais ou menos 200 libras.

Duas de seis libras que pesam 386 e 390 libras.

Uma de quatro libras pesa 312 libras com a marca da Camara de Emchuysen.

Uma de tres libras que pesa 337 libras marcada com as armas de Frisia que são dois cachorros de caça.

Duas peças de ferro de seis libras pesam 2.020 e 1.730 libras... com a marca da Camara de Enchuysen.

(Á margem): — Ficaram lá.

Duas de tres libras pesam 1.070 libras e 1.050 libras marca W.

(Á margem): — Uma destas se trouxe aqui.

A BARRETA PEQUENA

Duas peças de ferro de tres libras de bala.

(Á margem): — Ficaram lá.

NA ILHA PARA O NORTE DA BARRETA

Uma peça de barate de tres libras de bala.

(Á margem): — Foram levadas ao Recife.

Uma de duas libras.

Duas peças de ferro de 5 libras 2.820 libras.

(Á margem): — Rebentaram lá.

Uma de quatro libras pesa 1.200 libras.

TRES PONTAS OU FORTE WAERDENBERCH

Uma peça de bronze de 3 libras de bala que pesa 248 libras marcada com a marca da Camara de Amsterdam.

Uma peça de ferro de 3 libras sem marca.

Duas peças de bronze de doze libras marcadas com as armas das provincias unidas.

(Á margem): — Estas dozes peças seguintes se trouxeram no Recife.

NOS AFOGADOS OU FORTE PRINCIPE GUILHERME

Uma peça de bronze de 24 libras de bala que pesa 4.300 libras W.

Uma de 24 libras 4.652 libras W.

Duas de 18 libras que pesam 4.013 e 4.000 libras uma das quaes tem a marca da Camara de Amsterdam e a outra da de Graninga.

Uma de doze libras pesa 1.747 libras W.

Duas de oito libras cada uma pesam 187 libras W.

Duas peças batidas de 5 libras pesam 558 e 556 libras.

Duas de 3 libras pesam 282 e 334 libras W.

Uma peça de ferro de 3 libras pesa 855 libras.

Quatro de seis libras que pesam 2.400 libras 2.030, 2.010, 2.115 libras.

(Á margem): — Uma destas lá ficou.

Uma de quatro libras pouco mais ou menos 1.400 libras.

(Á margem): — Lá ficou.

Uma de seis libras sem carreta.

(Á margem): — Rebentou e ficou lá.

NO REDUCTO DESTA BANDA DOS AFOGADOS

Uma peça de bronze de 3 libras de bala que pesa 290 libras W.

Uma peça de ferro de quatro libras.

(Á margem): — Foram levadas ao Recife.

TAMARACÁ FORTE DE ORANGE

Uma peça de bronze de 24 libras que pesa 438 libras com a marca da Camara de Amsterdam.

Uma de dezoito libras que pesa 1.901 libras marcada com a dita marca.

Uma de doze libras 1.353 libras.

Duas de doze libras que pesam 2.660 e 2.625 libras com a marca da Camara de Amsterdam.

Uma de seis libras 516 libras marcada como acima

Duas peças de ferro de 5 libras pesam 1.800 libras cada uma.

Uma de seis libras pesa 200 libras.

Quatro de quatro libras cada uma pesa 1.400 libras

Uma de tres libras pesa 1.200 libras.

CIDADE SEBOP

Tres peças de ferro de 4 libras de bala pesa cada uma 1 500 libras pouco mais ou menos.

Uma de tres libras que pesa [illegible] libras

Uma peça de bronze de tres libras pesa [illegible] libras

Quatro peças de ferro de 3 libras cada uma 710 libras.

Uma de quatro libras sem carreta

OS MARCOS

Uma peça de bronze de 8 libras que pesa 17[illegible] libras.

Uma de seis libras 136 libras.

Duas de 3 libras que pesam 17[illegible] libras pouco mais ou menos.

TAPACIME

Uma peça de ferro de 4 libras pesa [illegible] libras

Uma de 3 libras pesa 620 libras

Uma de uma libra 300 libras

Uma peça de bronze de seis libras 822 libras W.

Uma de seis libras pesa 154 libras W.

NO NAVIO QUE ESTÁ DE GUARDA DEBAIXO DO OUTEIRO

Uma de bronze de 4 libras de bala pesa 205 libras

Uma peça de ferro de 3 libras

A CASA DE PAU CHAMADA VOLET

Duas peças de bronze de 6 libras que pesam 820 e 804 libras.

A CASA DE PAU CHAMADA MACHACHIM

Duas peças de bronze de 4 libras 392 e 398 libras.

A FRAGATA AMSTERDAM

Seis peças de ferro de 6 libras de bala que pesam 2.000 libras cada uma pouco mais ou menos.

O NAVIO QUE SE CHAMA A DONZELA VIRGEM DE DORTH

Quatro peças de ferro de 3 libras de bala pesam 300 libras.

Cinco peças de ferro que servem de balastro sem carretas e trem necessario.

Seis peças de ferro sem carretas, e trem que estão afi na praia.

NO FORTE MARGARIDA

Duas peças de bronze de 24 libras.
Sete de 10 libras.

Uma de 12 libras.

Quatro de dez libras.

Quatro peças de ferro de 10 libras.

Seis de 8 libras.

Cinco de 6 libras.

Duas de cinco libras.

Duas de quatro libras.

NA ALDEIA DOS INDIOS

Duas peças de ferro de 5 libras de bala.

Tres de quatro libras.

Duas de 2 libras.

NO FORTE DE SANTO ANTONIO

Uma peça de ferro de 6 libras de bala.

Tres de cinco libras.

Uma sem carreta e trem.

RESTINGA

Duas peças de bronze de 16 libras de bala.

Duas de dez libras.

Uma de seis libras.

Quatro peças de ferro de 4 libras.

Duas de 4 e 6 libras sem carretas.

Uma que se rebentou.

GORGAHU

Tres peças de ferro de 3 libras de bala.
(Á margem): — Rio Grande.

NO CASTELLO SEULEN

Duas peças de bronze de 16 libras de bala que pesam 35 quintaes e 92 libras marcadas com as armas de Espanha.

Quatro peças de bronze de 12 libras que pesam a primeira (sic) 38 quintaes e 45 libras a segunda XPXIIIIRIXXIIII a terceira XXIXXXVIC3-R-3 a quantia (sic) 33 quintaes 28 libras.

Uma de dez libras que pesa 21 quintaes 3 arrobas 8 libras marcada com as armas de Portugal.

Tres de 8 libras que pesam 18 quintaes e 8 libras 18 quintaes e 8 libras 18 quintaes 1 arroba 12 libras marcadas com as ditas armas.

Uma de sete libras que pesa 24 quintaes e 62 libras marcada como acima.

Duas de duas libras 266 libras W.

Uma peça de ferro de seis libras que pesa 1.700 libras pouco mais ou menos.

Oito peças de ferro de 4 libras.

Sete de 3 libras.

Tres de 2 libras.

NA ALAGOA DO RIO GRANDE

Quatro roqueiras.

NO SIARÁ

Uma peça de bronze de 6 libras de bala pesa 388 libras.

Duas de oito libras 796 e 802 libras.

Quatro de 3 libras que pesam 287 — 628 — 636 e 262 libras.

Uma peça de ferro de uma libra pesa 210 libras.

Tres de quatro libras 1.400, 1550 e 1.400 libras.

Duas de cinco libras uma pesa 1.600 libras, e a outra não tem carreta.

(Á margem): — Cota da letra do Senhor Governador.

Quatro de 4 libras que estão na praia sem carretas.

NA ILHA DE FERNÃO DE NORONHA

Duas peças de ferro de seis libras.

Duas de quatro libras.

Tres de tres libras.

Nota á margem: — As peças da Ilha tomou o inimigo quando os nossos Soldados lha entregaram as mais botaram ao mar pelas não poder embarcar servia de cabo o Alferes naquelle tempo.

AS PEÇAS SEGUINTES DE BRONZE E FERRO ESTÃO AQUI NO RECIFE SEM CARRETA E TREM

Duas peças de bronze de seis libras de bala W.

Uma de duas libras.

Seis peças de ferro de 10 libras de bala.

Tres de nove libras.
Seis de oito libras
Quatro de seis libras digo quatro de sete libras.
Cinco de seis libras.
Trinta, e quatro de cinco libras.
Trinta, e sete de quatro libras.
Seis morteiros de bronze.
Dois petardos de bronze.
Cinco sinos de bronze.

(Á margem): — Cota da letra do dito Senhor: Os sinos dei aos conventos do Recife como constará dos livros da Fazenda Real de Pernambuco.

Um almofariz de bronze.
Tres roqueiras de bronze.
Trinta, e quatro roqueiras de ferro.

SEGUE UM MAPPA QUE CONTEM ESTA ARTILHARIA ATRÁS QUE ESTÁ PELOS FORTES NA FORMA QUE SE DECLARA ABAIXO

2 de 24, 3 de 18, 2 de 16, 9 de 12, 4 de 10, 1 de 6, todas de bronze.

(Á margem): — Recife. No dito Recife estão def....

1 de 10, 4 de 6.

(Á margem): — Na Villa Mauricia.

1 de 24, 1 de 36, 4 de 12, 1 de 8, 4 de 6, 1 de 5, 1 de 3, 1 de 1 de bronze.

(Á margem): — Na mesma Villal de ferro.

Uma de 24, 1 de 20, 1 de 16, 4 de 6, 2 de 4, 2 de 3, todas de bronze.

(Á margem): — Mosteiro. No dito Mosteiro tem ferro.

2 de 4, e 2 de 3.

Uma de 24, 1 de 18, 1 de 12, 2 de 10, 2 de 8, 3 de 6 todas de bronze.

(Á margem): — Cinco Pontas e o Reducto.

1 de 16, 1 de 18, 2 de 3, 4 de 2.

(Á margem): — Na dita força tem de ferro.

Duas de 12, 2 de 8, 3 de 6, 1 de 5, 1 de 4, todas de bronze.

(Á margem): — Altena. E de ferro não tem nenhuma.

Uma de 24, 3 de 18, 2 de 16, 2 de 12, 1 de 10, 1 de 8, 2 de 6, 2 de 5, 3 de 3, bronze.

(Á margem): — Forte de Brum e o Reducto.

1 de 5, 1 de 4, 3 de 3.

(Á margem): — Tem mais de ferro.

2 de 24, 1 de 12, 2 de 8, 1 de 6, 1 de 5, 1 de 3, de bronze.

(Á margem): — Forte Goch.

3 de 5, 1 de 3.

(Á margem): — Tem mais de ferro.

1 de 4, 2 de 3, 1 de 2, todas de ferro.

(Á margem): — Salinas.

1 de 3, 1 de 1, ambas de ferro.

(Á margem): — Boa Vista.

1 de 10, 9 de 6, 1 de 4, todas de ferro.

(Á margem): — Castello da Terra.

1 de 20, 2 de 18, 1 de 16, 1 de 12, 2 de 10, todas de bronze não tem de ferro nenhuma.

(Á margem): — Castello do Mar.

2 de 8, 2 de 6, 1 de 4, 1 de 3, todas de bronze.

(Á margem): — Barreta.

2 de 6, 4 de 3.

(Á margem): — E tem mais de ferro.

1 de 3, 1 de 2, ambas de bronze, e de ferro uma de 3, e 1 de 4.

(Á margem): — A Ilha.

2 de 12, 1 de 3, todas de bronze, e de ferro uma de 3.

(Á margem): — Tres Pontas.

2 de 24, 2 de 18, 1 de 12, 2 de 8, 2 de 5, 3 de 3, todas de bronze.

(Á margem): — Afogados e o Reducto.

5 de 6, 2 de 4, 1 de 3.

(Á margem): — Tem mais de ferro.

1 de 24, 1 de 18, 3 de 12, 1 de 8, 6 de 6, 3 de 4, 3 de 3, todas de bronze, e tem mais de ferro 12 de 6, 4 de 5, 11 de 4, 18 de 3, 1 de 1.

(Á margem): — Tamaracá.

Duas de 24, 9 de 16, 1 de 12, 6 de 10, 1 de 6, todas de bronze.

(Á margem): — Parahiba.

4 de 10, 6 de 8, 9 de 6, 7 de 5, 10 de 4, 2 de 3, 2 de 2.

(Á margem): — Tem mais de ferro.

2 de 16, 4 de 12, 1 de 10, 3 de 8, 1 de 7, 1 de 2, bronze.

(Á margem): — Rio Grande.

1 de 6, 8 de 4, 7 de 3, 3 de 2.

(Á margem): — Tem mais de ferro.

1 de 8, 1 de 6, 4 de 3, todas de bronze.

(Á margem): — Siará.

2 de 5, 6 de 4, 1 de 1.

(Á margem): — Tem mais de ferro.

Tem ferro 2 de 6, 2 de 4, 3 de 3.

(Á margem): — Ilha de Fernão de Noronha.

Duas de 6, 1 de 2 de bronze, e de ferro tem 6 de 10,

3 de 9, 6 de 8, 4 de 7, 5 de 6, 34 de 5, 37 de 4.

(Á margem): —No Recife que não tem carreta.

Montam as peças de bronze 13 de 24, 2 de 20, 12, de 18, 18 de 16, 31 de 12, 16 de 10, 18 de 8, 1 de 7, 30 de 6, 7 de 5, 7 de 4, 21 de 3, 4 de 2, Montam todas 180.

Montam as peças de ferro 1 de 16, 12 de 10, 3 de 2, 13 de 8, 4 de 7, 58 de 6, 53 de 5, 83 de 4, 30 de 3, 11 de 12, 3 de 1. E montam todas 291.

Seis peças de bronze de campanha no Forte de Orange de que deu noticia o Capitão Manuel de Azevedo que tirou que não estão nesta lista digo tirou do Rio que não estão nesta lista.

Foi tudo aqui registado em vinte de Março de seiscentos e sessenta e tres, e são as duas notas á margem da letra do Senhor Governador Francisco Barreto e a declaração acima, e a declaração acima (sic) diz de Cosme de Castro Paços dia ut sùpra.

Gonçalo Pinto de Freitas

(Á margem): — Neste Mappa das peças de bronze faltam as que mandei tomar aos Navios dos inimigos digo aos Navios dos flamengos as quais mandei inventariar pelos Officiaes da Fazenda, e dos livros della que servem em Pernambuco constará o numero dellas, etc

Dei a Sigismundo General dos Estados vinte peças de bronze de quatro até vinte libras como constará dos livos da Fazenda Real de Pernambuco etc. Entregas as Praças do Recife com esta condição etc.

Pinto

Inventario dos predios edificados ou reparados pelos holandêses na cidade do Recife até 1654.

Contem este Livro tresentas e setenta e oito meias folhas todas numeradas, e rubricadas por mim, Provedor da Fazenda de Sua Magestade, Cosme de Castro Passos. Ha de servir para nelle se escreverem as cazas, que se acharem na Povoação deste Recife, e na de outra banda de S. Antonio, assim as que se obrarão de novo por Flamengos ou Judeos, como as em que houver bemfeitorias, que possão pertencer á Fazenda Real; e pela damnificação, que se pode haver, emquanto Sua Magestade não Resolver o que for servido á cerca dellas, se fará assento neste Livro de cada huma de per si, e se alugarão; e sendo necessario reparar algumas para que não venhão ao chão, se fará por conta dos alugueis, e ditas obras serão levadas em conta, e se descontarão de ditos alugueis, constando por certidão do Official, que as fizer. Recife vinte e cinco de Maio de mil seis centos cincoenta e quatro. — Cosme de Castro Passos — Doutor Manoel Barboza da Silva. — Gaspar Fernandes Madeira.

AOs vinte e sete dias do mez de Maio de mil seiscentos cincoenta e quatro annos, nesta Povoação do Recife, termo da Villa de Olinda, Capitania de Pernambuco, pelo Provedor da Fazenda de Sua Magestade, Cosme de Castro Passos, foi mandado a mim Escrivão da dita Fazenda adiante nomeado estender este Termo para por elle constar a todo o tempo em como elle dito Provedor com o Procurador da

Coroa, e Fazenda Real, o Doutor Manoel Barboza da Silva, deu parte ao Mestre de Campo Geral deste Estado do Brasil, e Governador destas Capitanias, Francisco Barreto, que nesta dita Povoação do Recife, e na outra da banda de Santo Antonio, em que havião estado os Hollandezes, e os Judeos, tinhão ficado muitas moradas de cazas, que elles havião obrado, e outras, em que fizerão bemfeitorias pelas haver antes que ditos Flamengos occupassem o dito Recife, e que era bem, e em augmento da Real Fazenda, que as ditas cazas se inventariassem, e alugassem até que Sua Magestade fosse servido de Mandar resolver o que sobre ellas Lhe parecesse; e o dito Mestre de Campo Geral respondeu que assim se fizesse, em cumprimento do que se principiou logo o inventario geral de todas as cazas das referidas Povoações do Recife, e Santo Antonio, que he o que adiante se segue neste Livro: em fé e verdade do que fiz este Termo, em que assignou o dito Provedor com os mais Officiaes da Fazenda. E eu Francisco de Misquita, Escrivão da dita Fazenda, que o escrevi. — Cosme de Castro Passos. — O Doutor Manoel Barboza da Silva.

INVENTARIO das Cazas da Povoação deste Recife, feito pelos Officiaes da Real Fazenda.

1. Primeiramente sobre a porta do Recife huma caza, que servia de assistencia dos Capitães da Guarda, e pelas ilhargas muradas á face da praça, assim pela

parte do rio, como pela do mar; com seus quarteis de alojamento de soldados. — Misquita.

2. Huma caza pequena, terreira, que serve de recolher polvora, com seus despejos para traz da banda do rio, que de presente está occupada com dita polvora. — Misquita.

3. Humas cazas de sobrado continuando pela mesma banda do rio junto á caza da polvora, de que se tem feito menção, que forão fabricadas de novo pelo Judeo Jacob Valverde, e tem as fronteiras para a rua dos Judeos, com suas lojas, e pela mesma escada tem outra caza de sobrado com sua loja, em que ao presente vive Antonio da Fonseca, a quem forão alugadas ditas duas moradas em preço de cincoenta mil reis por anno, que se pagarão a dinheiro de contado a quarteis; e começou dito aluguel a correr desde 27 de Maio de 1654. — Misquita.

Estas cazas mandou o Mestre de Campo Geral, e o Provedor da Fazenda se dessem a Maria Gomes pelas da Cadeia, que erão suas, até Sua Magestade Mandar o que for servido, e se lhe fez entrega dellas no ultimo de Novembro de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste Termo mandou o Provedor da Fazenda Simão Alves de Lapenha entregar ao Capitão João de Sandi em recompensa de humas cazas que servem de Cadeia neste Recife por lhe pertencerem em virtude de huma Provisão de Sua Magestade, e o referido consta de huma Sentença, que sobre o caso pronunciou o dito Provedor, a qual está em poder

de mim Escrivão da Fazenda, e em vinte de Janeiro de seis centos cincoenta e nove se lhe fez entrega das ditas cazas. — Luiz de Siqueira.

4. Huma morada de caza de dous sobrados da mesma banda do rio com as fronteiras para a rua dos Judeos, com suas lojas, fabricadas de novo pelo Judeo Mouse Neto, nas quaes está de presente aquartelado o Capitão Paulo Teixeira, do Terço do Mestre de Campo João Fernandes Vieira, de que se não faz menção do aluguel até o dito Capitão ter alojamento em outra parte. — Misquita

Estas cazas conteudas neste Termo mandou o Provedor da Fazenda Simão Alves de Lapenha entregar a F. do fandy, como procurador de D. Christina, sua Cunhada, em recompensa de humas cazas, que servem de Cadeia, e de huns chãos, em que está a Caza d'Alfandega, tudo em virtude de huma Provisão de Sua Magestade, e o referido consta de huma Sentença, que sobre o caso pronunciou o dito Provedor, a qual está em poder de mim Escrivão da Fazenda, e em seis de Abril de seis centos cincoenta e sete se lhe fez entrega das ditas casas, dia em que cessa o aluguel, que por conta da Fazenda Real se cobrava. Recife sete de Abril do dito anno. — Misquita.

5 e 6. Duas moradas de cazas da mesma banda do rio com as fronteiras para a rua dos Judeos com a serventia por huma mesma escada, fabricadas de novo pelo Judeo Jacob Zocut; huma dellas tem dous sobrados, e ambas suas lojas por baixo: vive ao presente na morada dos dous sobrados o Capitão d'Artilheria Ma-

theus de Souza, a quem forão nomeados de aluguel trinta e dous mil reis por anno a dinheiro de contado, pagos a quarteis, e fica correndo dito aluguel delles desde dito dia vinte e sete de Maio do presente anno de seis centos e cincoenta e quatro. — Misquita.

Em vinte e tres de Outubro de seis centos oitenta e nove se vendeo em praça huma morada destas cazas a Antonio de Figueiredo, em virtude das ordens, que para isso houve, por preço de noventa mil e quinhentos reis, com seus chãos, e a outra metade se tinha vendido muito de antecedente a Braz Lelande, como tudo mais largamente consta dos autos, que estão neste Cartorio. — Silveira.

Estas cazas conteudas neste assento mandou o Provedor da Fazenda Simão Alves de Lapenha entregar a Braz de Sandi como procurador de D. Christina, sua Cunhada, em recompensa de humas cazas, que servem de Cadeia, e de huns chãos, em que está a caza d'Alfandega, e de hum pedaço de chão, que está defronte da porta da dita Alfandega, e tudo em virtude de huma Provisão de Sua Magestade, e o referido consta de huma Sentença, que sobre o caso pronunciou o dito Provedor, a qual está em poder de mim escrivão da Fazenda; e em seis de Abril de seis centos cincoenta e sete se lhe fez entrega das ditas cazas, dia em que cessou o aluguel, que por conta da Fazenda Real se cobrava. Recife vinte e seis de Janeiro de mil seis centos cincoenta e nove. — Luiz de Siqueira.

7. Huma morada de cazas de dous sobrados da mesma banda do rio com fronteira para a rua dos Judeos,

com suas lojas, forão fabricadas pelo Judeo João de Lafaia, nas quaes vive de presente aquartelado o Tenente do Mestre de Campo Geral Filippe Bandeira de Mello. — Misquita.

Estas cazas se derão ao Sargento Maior Antonio Jacome Bezerra em nome de Sua Magestade, como consta de huma Provisão de sua dadiva, que está registada no quarto Livro dos registos desta Contadoria, a fl. cento e setenta; e para constar lhe puz aqui cota minha por mandado do Provedor André Bento Barboza. Recife quinze de Junho de mil seis centos setenta e quatro. — Soares.

8 e 9. Duas moradas de cazas de sobrado da mesma banda do rio com fronteira para a rua dos Judeos, com suas lojas, que se servem por huma mesma escada, de que huma morada he de hum sobrado, e a outra de dous, fabricadas de novo pelo Judeo Jacob Fundão, e Gil Correa e vive de presente aquartelado na morada de hum sobrado o Alferes Ambrosio Beringuer, pelc que não se fez arrendamento do aluguel della, até o dito Alferes ter alojamento; e na loja mora Manoel Mendes, a quem foi alugada em preço de quinze mil reis por anno pagos a dinheiro de contado a quarteis, que correm desde vinte e sete de Maio de seis cento cincoenta e quatro. — Misquita.

As bemfeitorias destas cazas, e do termo adiante, que forão avaliadas em preço de setenta e quatro mil e vinte reis deu o Governador destas Capitanias Jeronimo de Mendonça Furtado na forma que podia ao Alferes Manoel Cardozo de Carvalho, em conta dos seus sol-

dos, os quaes se lhe carregarão em seus assentos por conta delles, e puz aqui esta verba em vinte e hum de Maio de seis centos sessenta e cinco. — Sancde.

Este sobrado se deu de quartel ao Padre Manoel Thomé dos Reis em tres d'Agosto de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Achava-se huma verba, que por estar carcomida não se póde copiar.

E a outra morada de dous sobrados mistica com as do termo atraz foi nomeada para morar nella o Padre Manoel Homem del Rei, Capelão mor do Terço do Mestre de Campo Francisco de Figueiroa, e não se faz menção do aluguel della até o dito Padre ter outro alojamento. — Misquita.

Estas cazas e a do termo atraz mandou o Governador destas Capitanias Jeronimo de Mendonça Furtado dar de quartel ao Alferes Manoel Cardozo na mesma forma que até agora servirão ao Capellão mor Manoel Homem del Rei, que ficou reformado por huma Portaria do dito Governador, e cumpra-se do Provedor da Fazenda Francisco de Misquita; e puz aqui esta verba em oito de Outubro de seis centos sessenta e nove. — Sancde.

10. Humas cazas grandes de sobrado da mesma banda do rio, com fronteira para a rua dos Judeos, que lhes servia de synagoga, a qual he de pedra e cal com duas lojas por baixo, que de novo fabricarão ditos Judeos: ao presente estão nella aquartelados soldados, e

não se faz menção do aluguel de altos, nem de baixo até haver pessoa, que entre a morar nellas. — Misquita.

Mandou o Mestre de Campo Geral Francisco Barreto se carregasse os setenta mil reis de aluguel destas cazas, que hé o de hum anno, ao Mestre de Campo João Fernandes Vieira por conta de seus soldos pela caza por hum creado seu; e esta deprecação fez o dito Mestre de Campo João Fernandes Vieira ao Provedor da Fazenda por hum escripto seu de que eu Escrivão da dita Fazenda dou fé. Recife o primeiro de Julho de seis centos cincoenta e cinco. — Misquita.

Estas cazas acima se entregarão ao Governador João Fernandes Vieira por huma Provisão passada pelo Mestre de Campo Geral Francisco Barreto em Nome de S. Magestade, como consta deste Livro a folhas duzentas e deseseis, e posse que lhe deo o Tabelião Sebastião de Torres das ditas cazas em vinte e oito dias do mez de Maio de seis centos cincoenta e sete, de que puz esta verba em os vinte e hum de Fevereiro de seis centos e desenove anos. — Luiz de Siqueira.

11. Humas cazas de sobrado da mesma banda do rio com fronteira para a dita rua dos Judeos, com suas lojas por baixo, que forão fabricadas de novo pelo Judeo Gabriel Castanha, nas quaes vive de presente Pantaleão Martins, a quem forão alugadas em preço de quarenta e cinco mil reis por anno a dinheiro de contado, pagos a quarteis, o qual aluguel começa a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Em os trinta e hum dias do mez de Outubro de seis centos cincoenta e nove se vendêrão estas cazas e chãos dellas em praça por ordem do Provedor da Fazenda Simão Alves de Lapenha, a Fernão Gomes de Freitas, pelo preço de tresentos mil reis. Silveira.

12. Huma morada de cazas de sobrados da mesma banda do rio com fronteira para a dita rua dos Judeos, com suas lojas, fabricadas de novo pelo Judeo Gaspar Francisco da Costa, em que ao presente vive o Capitão João de Mendonça, a quem se alugarão em preço de cincoenta e cinco mil reis por anno, pagos a dinheiro de contado, e a quarteis, e começa a correr o dito aluguel de ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

13. Huma morada de cazas de dous sobrados da mesma banda do rio com fronteira para a dita rua dos Judeos, com suas lojas, fabricadas de novo pelo Judeo Moice Navarro, em que de presente vive Domingos Dias Timbó, ao qual forão alugadas em preço de quarenta mil reis por anno em dinheiro de contado, pago a quarteis, e começa a correr dito aluguel dos ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste Termo mandou o Provedor da Fazenda Simão Alves de Lapenha entregar ao Capitão João de Sande, em recompensa de humas cazas, que servem de Cadeia neste Recife por lhe pertencerem em virtude de huma Provisão de Sua Magestade, e o referido consta de huma Sentença que sobre o caso pronunciou o dito Provedor, a qual está em po-

der de mim Escrivão da Fazenda, em vinte de Janeiro, e se fez entrega das ditas cazas em o dia em que cessou o aluguel, que por conta da Fazenda Real se cobrava dellas. — Luiz de Siqueira.

14 e 15. Da mesma banda do rio com fronteira para a rua dos Judeos estão duas moradas de cazas de dous sobrados cada huma, que ambas tem suas lojas, e se servem pela mesma escada, fabricadas de novo pelo Judeo Abrahão de Azevedo. Em huma dellas está aquartelado o Capitão Francisco de Lisboa, do Terço do Mestre de Campo João Fernandes Vieira, ao qual Capitão forão alugadas em preço de vinte e cinco mil reis por anno pagos em dinheiro de contado e a quarteis, e começa a correr dito aluguel desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas, e a que se segue no assento adiante, deu o Mestre de Campo Geral, que foi deste Estado Francisco Barreto ao Sargento Maior, que foi, Antonio Dias Cardozo, pela faculdade, que para isso teve do Senhor Rei D. José, como justificarão seus herdeiros perante o Provedor da Fazenda Real André Pinto Barboza por se lhe haver perdido a Provisão de sua data e meio de se haver registado nesta Contadoria; e mandou por sua Sentença as possuissem ditos herdeiros, e pôr aqui esta verba, e me reporto á dita Justificação, e mais papeis, que ficárão neste Cartorio. Recife trinta de Julho de mil seis centos setenta e quatro. — Soares.

Esta caza mandou o Mestre de Campo Geral dar de quartel ...... o mais não se póde copiar por estar carcomido.

E a outra morada de cazas mistica com a do termo atraz, de que nelle se faz menção, está de vasio, e por isso se não trata do aluguel della. — Misquita.

Esta dita morada de cazas acima foi alugada a Miguel Dias D'alva em preço de vinte mil reis por anno, pagos a dinheiro de contado, e a quarteis, que começão a correr desde ditos vinte e sete de Maio deste presente anno de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Esta caza se deu ao Sargento Maior Antonio Dias Cardozo na conformidade que se declara pela verba posta do assento da caza atraz retro. Recife trinta de Julho de mil seis centos setenta e quatro. — Soares.

17. Huma morada de cazas de hum sobrado da mesma banda do rio com fronteira para a dita rua dos Judeos, com suas lojas, fabricadas de novo pelo Judeo Fernão Martins, em que ao presente vive Manoel Coelho, ourives da prata, a quem se alugarão em preço de vinte mil reis por anno pagos em dinheiro de contado, e a quarteis, que começão a correr de ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste Termo, como tambem as do Termo adiante, mandou o Governador destas Capitanias vender por pertencerem todas á Fazenda Real, chãos, e tudo; e se arrematarão humas e outras, e a Sanzala, que pelas costas lhe fica no direito dellas, e lhe tocar, a Manoel Coelho, por duzentos e cincoenta mil reis, como tudo consta dos autos, que estão neste Car-

torio, a que me reporto. Recife quinze de Outubro de mil seis centos cincoenta e nove. — Silveira.

18. E na outra morada mistica com a do Termo atraz, que tem a serventia pela mesma escada, está de presente aquartelado hum creado do Mestre de Campo Geral, pelo que se não trata do aluguel. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo, como tambem a do termo atraz mandou o Governador destas Capitanias vender por tocarem todas á Fazenda Real, chãos, e tudo, e se arrematarão humas e outras, e a sanzala, que pelas costas lhes fica no direito dellas e lhes tocar, a Manoel Coelho, por duzentos e cincoenta mil reis, como tudo consta dos autos, que estão neste Cartorio, a que me reporto. Recife quinze de Outubro de mil seis centos cincoenta e nove. — Silveira.

19. Huma morada de cazas de dous sobrados com suas lojas, da mesma banda do rio, com fronteira para a rua dos Judeos, fabricadas de novo pelo Judeo Duarte Saraiva, em que ao presente vive Christovão Peres, a quem forão alugadas em preço de cincoenta mil reis por anno, pagos a dinheiro de contado, e a quarteis, o qual aluguel começa a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Governador destas Capitanias vender por tocarem á Fazenda Real, chãos e tudo, e se arrematárão e venderão a João Rodrigues Neves por dusentos e cincoenta e cinco mil réis, fora setenta e cinco mil reis, que se pagarão a João de Torres da Vela, das bemfeitorias, que nellas havia feito, como tudo consta dos autos, que ficão neste Car-

torio, a que me reporto. Recife vinte e tres de Novembro de seis centos cincoenta e nove. — Silveira.

20. Humas moradas de cazas da mesma banda do rio com a fronteira para a rua dos Judeos, com sua loja, fabricadas de novo pelo Judeo Duarte Saraiva, e Gil Correa, na qual vive de presente Lourenço Armão, a quem forão alugadas em preço de trinta mil reis por anno, pagos a dinheiro de contado e a quarteis, e começa a correr dito aluguel desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste Termo acima mandou o Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros vender por tocarem todas á Fazenda Real, chãos e tudo, e se arrematarão a Christovão Paes de Mendonça pelo preço de tresentos e trinta mil réis, como tudo consta dos autos, que estão neste Cartorio, a que me reporto. Recife vinte e dous de Dezembro de mil seis centos cincoenta e nove. Silveira.

21. Huma morada de cazas de sobrado da mesma banda do rio com fronteira para a rua dos Judeos, com suas lojas, fabricadas de novo pelo Judeo Duarte Saraiva, nas quaes vive de presente Antonio de Barros, a quem se alugárão em preço de trinta é dous mil reis por anno, a dinheiro de contado, pago a quarteis, o qual aluguel começa a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se venderão ao Alferes Antonio de Barros Rego por ordem do Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros por tocarem á Fazenda Re-

al, chãos e tudo: e se arrematou ao dito Antonio de Barros por tresentos e cincoenta mil reis, como tudo consta dos autos, que estão neste Cartorio, a que me reporto. Recife vinte e dous de Dezembro de mil seis centos cincoenta e nove. — Silveira.

22 e 23. Duas moradas de cazas de sobrado com suas lojas da mesma banda do rio, e com fronteira para a rua dos Judeos, fabricadas pelo Judeo Daind Athias, que ambas se servem por huma mesma escada, e em huma dellas vive de presente Antonio de Figueiredo, a quem se alugou em preço de vinte e cinco mil reis por anno pagos a dinheiro desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas contendas neste termo se venderão por ordem do Governador destas Capitanias por tocarem á Fazenda Real, chãos e tudo, a Diogo Dias Henriques, e bem assim as cazas do termo em frente em que vive Manoel João, por serem ambas misticas, em preço de tresentos e trinta mil reis, como tudo consta dos autos, que estão neste Cartorio, a que me reporto. Recife vinte tres de Novembro de mil seis centos cincoenta e nove. — Silveira.

E na outra morada mistica como as do termo atrás mora Manoel João, a quem tambem se alugou em outros vinte e cinco mil reis por anno, que ha de pagar a dinheiro de contado aos quarteis, o qual aluguel começa a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Lavou-se em [illegible] Manoel [illegible] mil [illegible]to e quarenta reis. que [illegible] que fez nestas cazas. de que tem [illegible] Almoxarife [illegible] Monteiro da Silva e [illegible] mais [illegible] mil e trinta reis ate [illegible] cazas. Recife vinte de Julho de mil sete centos e [illegible]. — [illegible].

24 e 25 Duas moradas de cazas [illegible] da mesma banda do rio. e com [illegible] para a rua dos Judeos. fabricadas de novo por hum Flamengo por nome Piloto. as quaes de presente estão [illegible] com bastimentos do serviço do Mestre de Campo João Fernandes Vieira. pelo que se não [illegible] do aluguel dellas. — Misquita.

Em vinte e hum de Julho de sete centos e sessenta se entregárão estas cazas a Fernão Borges da Cruz por se lhe venderem chãos e bemfeitorias dellas. por tudo se achar pertencer a Fazenda Real. que tudo consta dos autos. que estão neste Cartorio. — Silveira.

26. Huma morada de cazas de dous sobrados com suas lojas da mesma banda do rio. e com a fronteira para a rua dos Judeos. que forão fabricadas de novo por hum Flamengo por nome Bairre. com que acaba a rua dos Judeos da banda do dito rio. nas quaes tive de presente aquartelado o Mestre de Campo João Fernandes Vieira: e por isso se não faz menção do aluguel dellas. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste terrmo se entregarão por ordem do Provedor da Fazenda [illegible] Doutor Simão Alves de Lapenha a João de [illegible] por [illegible] serem [illegible]-

as, com condição de que pagaria o valor das bemfeitorias, que nellas se achárão obradas pelo Flamengo; e outro sim aos alugueis dellas, em caso que Sua Magestade não houvesse por boa esta entrega, a qual se fez ao dito João de Oliveira em .... de Dezembro de seis centos cincoenta e nove, em virtude da Sentença, que o dito Provedor deo sobre o caso, e que está neste Cartorio, a que me reporto. — Silveira.

27. Huma sanzala de negros da mesma banda do rio, em que estão alguns do dito Mestre de Campo João Fernandes Vieira, e do Ouvidor e Auditor geral. — Misquita.

Em ditos vinte e oito de Maio de seis centos cincoenta e seis se alugou outra metade desta sanzala que fica para a parte de terra ao Mestre de Campo João Fernandes Vieira em preço de vinte mil réis por anno, por serem algumas das cazas melhores. — Misquita.

Desde o primeiro de Novembro de seis centos cincoenta e nove não correm estas cazas por conta da Fazenda Real, porquanto parte das bemfeitorias dellas se vendêrão a João de Oliveira, e Manoel Coelho, e outra parte dellas s'entregou ao Padre Manoel Martins com fiança que deo ás bemfeitorias até Resolução de Sua Magestade, como tudo consta dos autos, que sobre estas sanzalas se processárão, a que me reporto, e estão neste Cartorio. Recife oito de Novembro de mil seis centos cincoenta e nove. — Silveira.

28. Humas cazas de taboado, que ficão fronteiras para a ilharga das cazas em que está aquartelado o

Mestre de Campo João Fernandes Vieira, forão fabricados por hum Judeo, e tem as traseiras para a banda do rio, e a fronteira para a rua direita, que vai correndo para a ponte, nas quaes vive de presente Domingos de Barros, a quem forão alugadas por preço de vinte mil reis por anno com a obrigação de as sustentar para que se podesse viver nellas, fazendo-lhes o beneficio necessario, que seria visto quando fosse feito, o qual aluguel seria a dinheiro de contado e a quarteis, que começão a correr desde vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

29. Humas cazas de dous sobrados com tres lojas pela mesma rua, que vai para a ponte, com as fronteiras para a dita rua, e costas para o rio, que forão fabricadas de novo pelo Indio Benjamim de Pena, em que ao presente vive Manoel da Silva, a quem forão alugadas ambas as moradas, que são misticas, e se servem pela mesma escada, em preço de cincoenta mil reis por anno, pagos a dinheiro de contado e a quarteis, que começão a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros que se posessem em pregão na praça, e se vendessem a quem por ellas mais desse. e arrematou-as o mesmo João de Torres da Ribeira, que vive nellas, em tresentos mil reis, em trinta de Setembro de mil seis cento e sessenta. — Vasconcellos.

30. Humas cazas de sobrado que se vão continuando pelas mesma rua que vai para a ponte, com a fronteira para a dita rua, e com as costas para o rio, com suas

lojas, e não appareceo pessoa, que dissesse lhe pertencia o chão, em que forão fabricadas, e as bemfeitorias ficão sendo de Judeo, ou Flamengo. — Misquita.

Estas cazas mandou o Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros vender .... Pernambuco .... de Setembro de seis centos e sessenta. -- Vasconcellos.

31. Humas cazas de sobrado com suas lojas, que vão continuando pela mesma rua, que vai para a ponte, com as traseiras para o rio, e fabricadas pelo Judeo David Brandão, e ao tempo que se fez inventario de ditas cazas não houve pessoa que sobre o sitio do chão, em que estão fabricadas, requeresse cousa alguma, e de presente mora nellas Paulo de Tovar, a quem forão entregues, aliás alugadas, em trinta mil reis por anno, a dinheiro de contado e a quarteis, que começão a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

As bemfeitorias destas cazas, que forão avaliadas em cento quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reis, deo o Governador destas Capitanias por despacho seu, que podia, ao Doutor Bernardino Pessoa por conta de seu soldo que ... se lhe carregarão em seu assento; e tudo se fez com cumpra-se e em presença do Provedor da Fazenda Francisco de Misquita em dous de Dezembro de seis centos sessenta e quatro. — Soares.

Estas cazas forão dadas de quartel ao Doutor Bernardino Pessoa por Portaria do Governador destas Ca-

pitanias Jeronimo de Mendonça Furtado. e cumpra-se do Provedor da Fazenda, tudo de desesete de Dezembro de mil seis centos sessenta e quatro. — Sanede.

32. Humas cazas de sobrado com suas lojas que se vão continuando na mesma rua que vai para a ponte com fronteira para a dita rua, e traseira para o rio, que tem huma serventia de beco para a banda do rio, as quaes forão fabricadas por Judeo ou Flamengo. e quando ellas se hião inventariando appareceo o Capitão João Tavares, e disse como procurador bastante, que era de D. Maria Margarida de Castro e Albuquerque, mulher de D. Miguel de Portugal, e filho do Donatario Duarte de Albuquerque Coelho, que o sitio, em que as ditas cazas estavão fabricadas, pertencia á sua constituinte, e que nelle tivera cazas terreas com sobrado sobre pilares de pedra para a banda do rio; e as cazas com paredes de pedra e cal, o que tinha sido antes que o inimigo entrasse; o qual requerimento delle se fez menção com huma reservação de direito, como o caso pedir, e mora ao presente nas ditas cazas João Cordeiro de Mendonça, a quem forão alugadas em trinta e seis mil reis por anno a dinheiro de contado, pagos a quarteis que começão de ditos vinte e sete de Maio de mil seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real Simão Alves de Lapenha entregar a Sebastião de Guimarães como procurador do Conde do Vimiozo, por lhe pertencerem, em vinte e tres de Setembro de mil seis centos cincoenta e nove, por ficarem hypothecadas de bemfeitorias, que se acharão nellas, e aos alugueis, até Sua Ma-

gestade Resolver o que for servido. Dito dia. — Silveira.

33. Humas cazas de sobrado com suas lojas na mesma rua que vai continuando para a ponte, com fronteira na mesma rua, e traseira para o rio, paredes meias com as do termo acima, feitas por Judeo ou Flamengo; e se fez outro requerimento sobre os chãos, que tambem houvera cazas, de que ficou reservado o dito requerimento para se julgar o que o caso pedir, e vive de presente nellas o Capitão Bras da Rocha, a quem forão alugadas em trinta e dous mil reis por anno, pagos em dinheiro de contado aos quarteis, e corre dito aluguel desde ditos vinte e sete de Maio do dito anno de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

34. Humas cazas de sobrado com suas lojas na mesma rua que vai para a ponte com as fronteiras na propria rua, e traseiras para o rio, sobre as quaes cazas se fez o requerimento declarado nos dous termos atrás, e tinhão bemfeitorias fabricadas por Judeos ou Flamengos, e os moradores, que estavão nas lojas e sobrado, se querião mudar dellas por estarem damnificadas, por cujo respeito se não trata do aluguel dellas, porquanto se reparão, o qual reparo ou beneficio se encarregou ao Capitão João Tavares por haver feito os requerimentos dos termos atrás, e quando fizer o beneficio necessario dará parte ao Procurador da Coroa e Fazenda Real para se abater dos alugueis, porque forem alugadas, ficandolhe outros reservado o direito dos chãos. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real Simão Alves de Lapenha entregar a Sebastião de Guima-

rães como procurador do Conde do Vimiozo, a quem pertencem, e ficárão hypothecadas as ditas cazas ás bemfeitorias, e alugueis dellas até Sua Magestade Resolver o que for servido, como tudo consta dos autos, a que me reporto. Recife vinte e tres de Setembro de seis centos cincoenta e nove. — Silveira.

35. Outras cazas de sobrado com suas lojas na mesma rua, que vai para a ponte, com traseiras para o rio, que forão fabricadas por Judeo ou Flamengo, e foi feito requerimento pelo procurador bastante do Donatario de que se faz menção nos mais termos atraz sobre o sitio dos chãos, e propriedade das cazas, que nelle houve, para se julgar como o caso pedir; e ao presente vive nellas o Capitão João Tavares d'Almeida; e lhe forão alugadas em preço de trinta mil reis aos quarteis por anno, em dinheiro de contado, que começa a correr desde vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real, Simão Alves de Lapenha, entregar a Sebastião de Guimarães como procurador do Conde de Vimiozo, a quem pertencem, por ficarem hypothecadas as bemfeitorias e alugueis dellas até Sua Magestade Resolver o que for servido, como tudo consta dos autos, a que me reporto. Recife vinte e tres de Setembro de seis centos cincoenta e nove. — Silveira.

36. Humas cazas terreiras na mesma rua, que vai para a ponte, e tem as traseiras para o dito rio, nas quaes viverão Judeos ou Flamengos, e só a noticia que houve no sitio dos chãos por terem parede, e portaes

ao uso antigo de Portuguezes, parecia terem pouco beneficio obrado pelos taes Flamengos, e mora ao presente nellas Manoel Martins Vieira, a quem forão alugadas em preço de deseseis mil réis por anno a dinheiro de contado, e aos quarteis, que começão desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Achava-se huma verba, que por estar toda carcomida não se pode copiar.

37. Humas cazas de sobrado com suas lojas na mesma rua, que vai para a ponte, com as fronteiras para o rio, as quaes forão fabricadas por Judeo ou Flamengo, e forão alugadas a Antonio Mendes de Oliveira em preço de trinta mil reis por anno pagos aos quarteis e a dinheiro de contado, o qual aluguel começa a correr desde vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro; e disse o dito Antonio Mendes, que Felippe da Cruz lhe dissera tinha direito nos chãos e sitio das ditas cazas, a qual declaração se tomou como as mais atraz. — Misquita.

D'ametade das bemfeitorias acima e dos alugueis se desobrigou Felippe da .... e se obrigou João Gomes Madeira, seu irmão, á dita metade de bemfeitorias e alugueis por fiança que se continuou nos Livros da Fazenda, por lhe pertencer a dito João Gomes Madeira ametade destas cazas pela partilha, que com seu irmão fez, de que puz aqui esta verba por despacho do Provedor de deseseis de Maio de seis centos sessenta e seis. — Misquita.

38. Humas cazas de sobrado com suas lojas na mesma rua, que vai para a ponte, com as fronteiras para o rio, que forão fabricadas por Judeo ou Flamengo, e disse Francisco Alves Pereira, que nellas está morador, que o sitio dos chãos dissera Felippe da Cruz tivera parte nelles, a qual declaração se tomou, e lhe forão alugadas ao dito Francisco Alves Pereira ditas cazas em preço de vinte mil réis por anno, pagos a dinheiro de contado e a quarteis, que começarão a correr em vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Pagou Felippe da Cruz ao almoxarife Gregorio Cardozo de Vasconcellos cento e seis mil reis, que he o aluguel de hum anno desta casa .... mais que se lhe entregárão conteudas neste Livro, e se lhe pedio em virtude de huma Portaria do Governador Francisco de Brito Freire, com as condições nella declaradas, registada neste Livro a folhas ... de que puz esta verba por ordem do Provedor da Fazenda Real André Pinto Barboza, registada no sexto Livro do registo folhas cento trinta e huma verso. Recife trinta de Junho de mil seis centos sessenta e tres. — Soares.

39. Humas cazas de dous sobrados com seu miradouro por cima, e lojas, na mesma rua, que vai para a ponte, com as fronteiras para o rio, que forão fabricadas por Judeo ou Flamengo, e ao presente mora nellas o Doutor Bernardino Pessoa de Almeida, Fisico mor deste Exercito de Pernambuco, que lhe forão dadas de quartel, e as lojas lhe forão alugadas por quinze mil reis por anno a dinheiro de contado e a quarteis, que começão desde vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Ás cazas, conteudas neste Termo tocarão a João Gomes Madeira, que lh'as deu seu irmão Filippe da Cruz, quando fizerão partilhas, e se obrigou dito João Gomes Madeira por huma fiança, que se continuou nos Livros da Fazenda, a pagar as bemfeitorias dellas, e os alugueis do tempo, que as occupasse, se Sua Magestade assim o Mandasse, de que puz aqui esta verba por mandado do Provedor da Fazenda o Doutor Simão Alves de Lapenha, para a todo o tempo constar do referido, em deseseis de Maio de seis centos sessenta e tres. — Misquita.

40. Humas cazas de dous andares com lojas e armazem na mesma rua, que vai para a ponte, com serventia para hum beco, que vai para o rio, a fora a da mesma rua, que forão fabricadas por Judeo ou Flamengo, nas quaes mora o Quartel Mestre Geral Antonio Martins, e ao depois forão alugadas a Diogo Thomaz por quarenta mil reis por anno a dinheiro de contado, pago aos quarteis, que começão a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se mandarão entregar a Filippe da Cruz por huma sentença do Provedor da Fazenda o Doutor Simão Alves de Lapenha em dous de Setembro de seis centos cincoenta e oito. — Costa.

41. Outras cazas de dous sobrados com suas lojas na mesma rua, que vai para a ponte, com as traseiras para o rio, fabricadas por Judeo ou Flamengo, nas quaes mora Diogo de Seixas Barrozo, a quem forão alugadas em preço de cincoenta mil reis por anno pagos a quarteis e a dinheiro de contado, que começão a correr desde

vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Hoje são quartel do Mestre de Campo Francisco de Figueiredo em o primeiro de Abril de seis centos cincoenta e seis. — Misquita.

Estas cazas se derão ao Mestre de Campo Francisco de Figueiredo, em virtude de huma Provisão, que está registada em o terceiro Livro do registo a folhas cento e vinte e duas. — Misquita.

42. Humas moradas de cazas de sobrado com suas lojas na mesma rua, que vai para a ponte, com traseiras para o rio, as quaes forão feitas por Flamengo, e mora ao presente nellas hum Flamengo Chasgar, as quaes forão alugadas em preço de vinte e quatro mil reis por anno em dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se derão ao Mestre de Campo Francisco de Figueiredo em virtude de huma Provisão, que esta registada no terceiro Livro do registo a folhas cento e vinte e duas. — Misquita.

43. Humas cazas de sobrado no canto da mesma rua, que vai para a ponte, com traseiras para o rio, as quaes mostravão ser obra de Portuguezes, e não terem bemfeitoria de Flamengo, e ao fazer do dito inventario appareceo Antonio da Silva, Capitão de Cavalleria, e disse que em todo o sitio e cazas tinha direito, a qual declaração se lhe acceitou para se determinar o que o caso des-

se lugar, e por morar nellas Balthazar Alves da Costa lhe forão alugadas em vinte e quatro mil reis por anno, em dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Não teve effeito este aluguel, porquanto as cazas não tem bemfeitorias de Flamengos, e mandou o Mestre de Campo Geral, e o Provedor da Fazenda se entregassem a seu dono o Capitão de Cavallos Antonio da Silva, como consta do termo, que da dita entrega se fez, que está no Cartorio da Fazenda Real. Recife vinte e hum de Agosto de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

44. Humas cazas de sobrado com suas lojas na mesma rua, que vai para a ponte, que tem a traseira para outra caza que se segue ao diante, a qual se achou não ter beneficio Flamengo, antes mostrava ser obra feita por Portuguezes, e antiga, e sobre ellas fez o mesmo requerimento que o acima o dito Capitão de Cavallos Antonio da Silva, que foi acceito para clareza, e por morar nellas ao presente Balthazar Mendes lhe forão alugadas em vinte e oito mil reis em dinheiro de contado pago a quarteis por anno, que começa desde vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Não teve effeito este aluguel, porquanto as cazas não tem bemfeitorias ...... o mais não se pode copiar por carcomido.

45. Humas cazas de sobrado, postoque o não tinhão mais que as vigas, e por este respeito se não servião

mais, que das lojas, que tinhão portas na mesma rua, que vai para a ponte, com traseiras para o rio, as quaes tem paredes por ilhargas, e bemfeitorias por Flamengos, e sobre o dito sitio fez tambem requerimento o dito Capitão, de que se fez menção, que lhe pertencia, a qual declaração lhe foi acceita para constar, e se resolver o que no caso houver lugar, e se achou morar ao presente huns Flamengos casados que s'embarcárão, e por isso se não trata do aluguel das ditas cazas. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Real Fazenda o Desembargador Simão Alves de Lapenha, entregar ao Capitão de Cavallos Antonio da Silva por justificar pertencerem-lhe .... que vinte mil reis, aliás vinte e dous mil reis, de bemfeitorias, a que mandou desse fiança para as satisfazer á Fazenda Real, em caso que Sua Magestade assim o mandasse, e que tambem seria obrigado a pagar os alugueis do tempo, que as occupasse, se o dito Senhor não houvesse por bôa a entrega das ditas cazas. Recife o primeiro de Julho de mil seis centos cincoenta e seis. — Misquita.

46. Humas cazas de dous sobrados com suas lojas na mesma rua, que vai para a ponte, com as traseiras para o rio, que mostravão ser fabricadas por Judeo ou Flamengo, nas quaes está aquartellado no sobrado de cima o Tenente geral Jeronimo de Inojosa, e no segundo sobrado João da Rocha, Mestre da Fragata das Ilhas, a quem forão alugadas em quinze mil reis aos quarteis por anno desde vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Em vinte e tres de Junho de seis centos cincoenta e sete se entregárão estas cazas ao Capitão de Cavallos Antonio da Silva por sentença do Provedor da Fazenda Real, Cosme de Castro Passos, com condição, que pagaria as bemfeitorias, que nellas se achavão, e as despesas do tempo, que as occupasse, em caso que Sua Magestade o mandasse assim, e houvesse por má esta entrega. Recife dito dia e era acima. — Misquita.

47. Nas lojas destas cazas atrás mora Antonio Rodrigues Cruz, a quem forão alugadas em quinze mil reis por anno pagos a quarteis a dinheiro de contado desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro; e logo appareceo o dito Capitão Antonio da Silva, e disse tinha sobre o sitio dos chãos direito, o que lhe foi tomado dito seu requerimento. — Misquita.

No loja de todo baixo destas casas está Páo Brasil dos Flamengos, e se achárão, aliás, e se alugárão a Luiz Henriques, que ficou correndo com o dito quartel, e se alugárão ao preço de doze mil reis por anno, que começa a vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e seis. — Misquita.

Tambem estas cazas se entregárão ao dito Antonio da Silva, Capitão de Cavallos, em vinte e tres de Junho de seis centos cincoenta e sete, na conformidade da verba atraz que se pos nas cazas de sobrado deste dito Capitão. — Misquita.

48. Humas cazas terreas na mesma rua, que vai para a ponte, com as traseiras para o dito rio, fabricadas por Flamengos, e mora ao presente nellas o Ca-

pitão Mineiro Francisco do Monte, aquartelado. Esta caza se alugou a Margarida Lopes em deseseis mil reis por anno, que começa a correr no dito deseseis de Agosto de seis centos cincoenta e quatro, tempo em que se despejou o dito Capitão. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Real Fazenda, o Desembargador Simão Alves de Lapenha, que se entregassem a seu dono, o Capitão de Cavallos Antonio da Silva ... o mais não se pode copiar por estar carcomido.

49. Huma caza com hum pateo, e dous pedaços de sobrado na mesma rua, que vai para a ponte, que mostravão ser em alguma sorte fabricadas por Flamengos, excepto as paredes das ilhargas, e do sitio disse o Capitão de Cavallos, Antonio da Silva, tinha direito, e ficou reservado para o que lhe fosse julgado; e mora nellas André Gameiro, a quem forão alugadas em desoito mil reis por anno, a dinheiro de contado aos quarteis, que começão a correr desde vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda entregar ao Capitão de Cavallos Antonio da Silva por serem suas, com condição que pagaria as bemfeitorias, que nellas houvesse dos Flamengos, em caso que Sua Magestade assim o mandasse; e que tambem pagaria os alugueis do tempo, que as occupasse, em caso que Sua Magestade não houvesse por bôa esta entrega, e tudo consta da sentença do dito Provedor, que está em meu poder, e em .... de Abril de seis centos cincoenta e sete se lhe entregárão. — Misquita.

50. Humas cazas de dous sobrados com suas lojas na mesma rua, que vai para a ponte, com traseiras para o rio, que forão fabricadas pelos Flamengos, e ao presente vive, aliás está aquartelado nellas o Escrivão da Fazenda Real Francisco de Misquita.

Estas cazas se mandarão entregar a Dona Anna Corte Real por justificar serem suas, e deu fiança ás bemfeitorias que nellas se achavão obradas pelos Flamengos, em caso que Sua Magestade as mande pagar, como tudo consta dos autos, que sobre ellas se processárão, que estão no Cartorio da Fazenda, e esta entrega se lhe fez em sete de Abril de mil seis centos sessenta e dois. — Misquita.

51. Humas cazas de sobrado com suas lojas na mesma rua, que vai para a ponte, com as traseiras para o rio, fabricadas por Flamengos, e andando-se fazendo inventario destas cazas appareceo Gaspar Luiz, e disse tinha direito no sitio, e se lhe acceitou a dita declaração para se julgar o que no caso pertencer. Mora nas ditas cazas José de Faria, a quem forão alugadas em preço de trinta mil réis por anno, em dinheiro de contado aos quarteis, como as demais atraz, desde vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro, e foi mais advertido Gaspar Luiz, que João Paes Barreto fizera em ditas cazas alguns portaes os quaes havião derribado os Flamengos. e delles mostrava haver algumas pedras; o que foi tomado para clareza do que se determinar. — Misquita.

Estas cazas mandou o Governador Francisco de Brito Freire, e o Provedor da Fazenda entregar á sua dona

Dona Anna Corte Real, com condição de que pagaria as bemfeitorias, que nellas se achárão feitas pelos Flamengos, em caso que Sua Magestade assim o ordene, como tudo consta dos autos, que sobre ellas se processárão, que estão neste Cartorio, e dita entrega se lhe fez em sete de Abril de seis centos sessenta e hum. — Misquita.

52. Humas cazas de sobrado com sua loja na mesma rua, que vai para a ponte, e com traseiras para o rio, que mostrárão ser fabricadas por Flamengos, e appareceo dito Gaspar Luiz, e disse tinha nos chãos direito por lhe pertencerem a elle, a qual declaração se lhe acceitou para se determinar o que no caso pertencer; e mora nas ditas cazas Sebastião Falcão Soares, a quem forão alugadas em vinte e oito mil reis por anno pagos a dinheiro e a quarteis, que começão desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se derão de quartel ao Cirurgião Mor Domingos Monteiro de Oliveira por despacho do Governanador destas Capitanias André Vidal de Negreiros, hoje vinte e nove de Outubro de mil seis centos e sessenta. — Vasconcellos.

As bemfeitorias das cazas acima, que forão avaliadas em cincoenta e quatro mil reis, aliás cincoenta e quatro mil quinhentos e vinte reis, deu o Governador na forma que podia por despacho seu de desoito de Janeiro de mil seiscentos sessenta e dous ao Cirurgião Mor Domingos Monteiro de Oliveira por conta dos seus sol-

dos, de que se processarão papeis, que estão no Cartorio desta Provedoria. — Misquita.

53. Humas cazas de dous sobrados com suas lojas na mesma rua, que vai para a ponte, com traseiras para o rio, fabricadas por Flamengos: mora nellas Francisco Dias Cordeiro, a quem forão alugadas em vinte e cinco mil reis por anno, que começa a correr em vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Pagou o Tenente Gaspar de Sousa Uchoa ao Almoxarife Gregorio Cardozo de Vasconcellos cincoenta e hum mil e seis centos reis, que he o aluguel de hum anno desta caza, e das mais, que se lhe entregárão, conteudas neste termo, e se lhe pedio em virtude de huma Portaria do Governador Francisco de Brito Freire com a condição nella declarada, registada neste Livro a folhas dusentas e seis verso, de que puz esta verba por ordem do Provedor da Fazenda Real André Pinto Barboza: registada no sexto Livro do registo a folhas cento e trinta e huma verso. Recife trinta de Junho de mil seis centos setenta e quatro. — Soares.

54. Humas cazas de hum sobrado com suas lojas na mesma rua, que vai para a ponte, com as traseiras para o rio, que forão fabricadas por Flamengo, e mora nellas Domingos Alvares, a quem forão alugadas em trinta mil reis por anno a dinheiro de contado e a quarteis, que começão a correr desde vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Cosme de Castro Passos entregar ao Padre Matheus de Sousa

Uchoa, e aos herdeiros de Marcos André por sentença sua, que está em meu poder, com condição de que pagaria as bemfeitorias, que se acharem em ditas cazas, e os alugueis dellas desde o tempo, que está de posse Sua Magestade, se o mesmo Senhor não approvar por bôa esta entrega, aos vinte e tres de Julho de seis centos cincoenta e sete, dia em que se lhe entregárão. — Misquita.

55. Humas cazas de dous sobrados com suas lojas na dita rua, que vai para a ponte, com as traseiras para o rio, que forão fabricadas por Flamengo, e de presente estão aquartelados nellas os soldados do Capitão Antonio de Castro, pelo que se não trata do aluguel até os ditos soldados terem outro alojamento. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Cosme de Castro Passos entregar ao Padre Matheus de Sousa Uchoa, e aos herdeiros de Marcos André por sentença sua, que está no Cartorio da Fazenda, com condição de que pagaria as bemfeitorias, que nellas se achassem, e os alugueis do tempo, que as occupasse, em caso que Sua Magestade não houvesse por boa esta entrega, que se fez em vinte e tres de Junho de seis centos cincoenta e sete. — Misquita.

56. Huma caza de dous sobrados com loja na dita rua, que vai para a ponte, com as traseiras para o dito rio; forão fabricadas por Flamengo, e ao presente mora nellas Luiz Martins de Siqueira, que disse occupava pelo andar do sobrado com as lojas, a quem forão alugadas em vinte e quatro mil reis por anno em dinheiro de contado aos quarteis, que começão a correr desde vin-

te e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão ao Tenente General ...... o mais não se pode copiar por estar roto

Por cima das cazas conteudas no termo atraz fica hum sobrado por alugar, que havia pouco despejára hum Alferes, o qual foi alugado depois a Luiz Gomes em des mil reis por anno, em o primeiro de Julho de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

57. Humas cazas terreas, que ficão por detraz das lojas do sobrado, de que atraz se faz menção, no beco que he serventia para o rio, em que estão Flamengos agasalhados, que disserão se havião de embarcar na Frota, que por aqui passasse, e mostrárão despacho do Mestre de Campo General para hirem para as Indias, e não forão por não terem lugar, os quaes hão de pagar cada mez hum cruzado de aluguel desde ditos vinte e sete de Maio de mil seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Achava-se huma verba que por estar rota não se pode copiar.

58. Outras cazas terreas no dito beco atraz, em que morava Cornelles Falça, que disse se embarcava na Náo do Mestre de Campo João Fernandes Vieira; e pagará hum cruzado por mez do dito tempo atraz. -- Misquita.

Achava-se huma verba, que por estar rota não se pode copiar.

59. Humas cazas terreiras no mesmo beco, occupadas com Flamengos; a quem estava a caza entregue se chamava Roberto, que tinha despacho do Mestre de Campo Geral para morar na dita caza, e que o mostraria, e lhe foi alugada em hum cruzado por mez na referida forma do que as duas atraz. — Misquita.

Estas cazas não pagárão aluguel ao Almoxarife Pedro Leitão Arnoso no tempo de seu Almoxarifado por estarem sempre devolutas, em razão de estarem para cahir; e por constar ao Provedor da Fazenda ser verdade o referido, mandou aqui por esta verba para descarga do Almoxarife, por despacho seu que tem o mesmo Almoxarife. Recife deseseis de Setembro de ..... Misquita.

60. Hum armazem de taboas no dito beco, que serve de recolher sal, que se vende por conta da Fazenda de Sua Magestade, com porta áborda do rio. — Misquita.

61. Humas cazas terreiras na rua direita, que vai para a ponte, com as traseiras para o rio, e fabricadas por Judeo ou Flamengo: mora nellas Mathias de Sousa, a quem forão alugadas em quinze mil reis por anno, em dinheiro de contado pago a quarteis, que começão desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas forão dadas de quartel ao Ajudante Miguel Rodrigues por despacho do Governador, e do Provedor da Fazenda em deseseis de Janeiro de seis centos sessenta e tres, porquanto tornárão a correr por conta

da Fazenda por não pertencerem os chãos dellas ao Tenente Geral Gaspar de Sousa Uchoa, a quem se havião entregues. — Misquita.

62. Humas cazas terreas na mesma rua, que vai para a ponte, com as traseiras para o rio, fabricadas pelos Flamengos; mora nellas Gonçalo Fernandes, a quem forão alugadas em doze mil reis por anno a dinheiro de contado pago a quarteis, que começão a correr desde vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Mandou o Provedor da Real Fazenda o Doutor Simão Alves de Lapenha por sentença sua de .... de Março de seis centos sessenta e dous dar as bemfeitorias destas cazas ao Ajudante Francisco Barboza de Caldas, na forma que podia, e emquanto Sua Magestade não Ordenasse outra cousa em contrario, que se carregassem por conta do soldo do dito Ajudante as bemfeitorias, que nellas se achárão, que forão avaliadas em vinte e cinco mil e sete centos reis. — Misquita.

63. Outras cazas terreiras na mesma rua, que vai para a ponte, com as traseiras para o dito rio, fabricadas por Flamengos; mora nellas João Dias, a quem forão alugadas em doze mil reis por anno, a dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão desde vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se mandarão entregar em desenove de Abril de seis centos cincoenta e sete á sua dona Dona Catharina da Rocha com a condição que pagaria as

bemfeitorias e aluguel de todo o tempo, que as occupasse, se Sua Magestade assim o mandasse. — Misquita.

Pagou Dona Catharina da Rocha ao Almoxarife Gregorio Cardozo de Vasconcellos quarenta e tres mil reis, que he o aluguel de hum anno desta caza, e das mais que se lhe entregarão, conteudas neste Livro; e se pedio em virtude de huma Portaria do Governador Francisco de Brito Freire, com as condições nella declaradas, registada neste Livro folhas dusentas e seis verso, de que puz esta verba por ordem do Provedor da Fazenda Real André Pinto Barboza, registada no sexto Livro dos registos folhas cento trinta e huma verso. Recife trinta de Junho de mil seis centos setenta e quatro. — Soares.

64. Humas cazas terreiras na mesma rua, que vai para a ponte, com as traseiras para o rio, fabricadas pelo Flamengo; mora nellas Pantaleão Fernandes, a quem forão alugadas em deseseis mil reis por anno a dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão de ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se mandarão entregar em desenove de Abril á sua dona Dona Catharina da Rocha com a condição que pagaria as bemfeitorias e alugueis de todo o tempo, que as occupasse, se Sua Magestade assim o Mandasse.

65. Humas cazas terreiras na mesma rua, que vai para a ponte, com as traseiras para o rio, fabricadas pelos Flamengos; mora nellas Antonio Ferreira, a quem

forão alugadas em quinze mil reis por anno a dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro; e logo appareceo o Capitão Antonio da Silva, e disse tinha pertenção no sitio dos chãos, como nas mais atraz, o que lhe foi tomado para se determinar como no caso pertencer, e que tres mil reis, que tinha gastado em bemfeitorias, se lhe descontarião no primeiro anno. — Misquita.

Estas cazas se mandarão entregar em desenove de Abril de seis centos cincoenta e sete á sua dona D. Catharina da Rocha, com a condição de que pagaria as bemfeitorias e os alugueis de todo o tempo, que as occupasse, se Sua Magestade assim o Mandasse. — Misquita.

66. Humas cazas de sobrado na mesma rua, que vai para a ponte, com traseiras para o rio, fabricadas pelos Flamengos, em que mora Antonio Dias Leão, e que forão alugadas em preço de vinte mil reis por anno em dinheiro de contado aos quarteis, que começão em ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregarão a Manoel Lopes, e Manoel G .... por lhes pertencerem, de que derão fiança ás bemfeitorias e alugueis, como tudo consta por papeis, que estão neste Cartorio; e por não haver posto esta verba o Escrivão, que foi da entrega, lhe puz por mandado do Provedor da Fazenda André Pinto Barboza. Recife quinze de Julho de mil seis centos setenta e quatro. — Soares.

67. Humas cazas de sobrado na mesma rua, que vai para a ponte, com as traseiras para o rio, que forão fabricadas pelos Flamengos, e no sitio dos chãos disse o Capitão Antonio da Silva que tinha direito como nas mais cazas atraz, a qual declaração se lhe acceitou para clareza, e forão alugadas a João de Torres d'Avila em trinta mil reis por hum anno, que começão a correr de vinte e sete de Maio de mil seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Os quesitos das bemfeitorias destas cazas e das mais, que se entregárão ao Capitão de Cavallos Antonio da Silva, que importarão em desoito mil seis centos e sessenta reis, pagou o Capitão João d'Azevedo .. ..do dito Capitão de Cavallos, como consta da conta da dita cobrança que fez o Ajudante Antonio Borges, que está registada neste Livro a folhas dusentas vinte e huma da sexta addição; e desobrigou a fiança destas cazas, e das mais, que está no primeiro Livro a folhas cincoenta e tres por despacho do Provedor João do Rego de quatorze de Dezembro de mil .. ..e se pos esta verba em quinze de Dezembro de seis centos oitenta e tres.

68. Humas cazas de sobrado na mesma rua da ponte, com traseiras para o rio, que forão fabricadas por Flamengos; mora nellas Francisco Mendes, a quem se alugárão em preço de vinte mil reis por anno, em dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão em vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro; e appareceo o Capitão de Cavallos Antonio da Silva, e disse tinha pertenção no sitio dos ditos chãos o que

lhe foi acceito para se julgar como fosse justiça. — Misquita.

Achavão-se duas verbas, que por estarem rotas não se poderão copiar.

69. Humas cazas de sobrado com suas lojas na rua direita, que vai para a ponte, com as traseiras para o rio, que forão fabricadas pelos Flamengos; mora nellas João Rodrigues Neves, a quem forão alugadas em vinte e quatro mil reis por anno pagos a quarteis e a dinheiro de contado, os quaes começão em ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro; e logo appareceo o dito Capitão Antonio da Silva, e disse tinha pertenção sobre o sitio dos ditos chãos, e lhe foi acceito para se deferir como no caso parecesse. — Misquita.

Estas cazas em frente mandou entregar o Provedor da Fazenda, Simão Alves de Lapenha, ao Capitão de Cavallos Antonio da Silva, e se lhe entregárão por huma sentença, que está neste Cartorio, em des de Julho de seis centos cincoenta e oito, hoje dita era. — Costa.

Os quesitos das bemfeitorias destas cazas e das mais, que se entregárão ao Capitão de Cavallos, que por todas são vinte e duas moradas, que importão em cento e oitenta e sete mil seis centos e sessenta reis, pagou o Capitão João Dourado, e os mais herdeiros do dito Capitão de Cavallos, como consta da conta da despeza que fez dos ditos gastos o Ajudante Antonio Borges por ordem do Governador Ayres de Sousa Castro em virtude de huma Portaria ...... o mais não se percebeo.

70 Humas cazas de dous sobrados com suas lojas na mesma rua, que vai para a ponte, com as traseiras para o rio, que forão fabricadas pelos Flamengos· mora nos sobrados do meio o Ajudante do Tenente General Gaspar Cadena Bandeira de Mello, que se lhe derão de quartel. — Misquita.

Estas cazas acima de dous sobrados com suas lojas declaradas no termo feito na folha em frente mandou tambem entregar o Provedor da Fazenda, o Desembargador Simão Alves de Lapenha, ao Capitão de Cavallos Antonio da Silva na conformidade das mais. Recife vinte e sete d'Agosto de seis centos trinta e oito annos.

71. Nestas lojas das cazas atraz mora Maria de Barros, a quem forão alugadas ditas lojas em desoito mil reis por anno pagos a quarteis a dinheiro de contado, e começa a correr dito aluguel desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Pagou o Capitão João Dourado cento sessenta e sete mil seis centos sessenta e sete reis, que tocarão aos quesitos desta caza, e das mais, que se entregárão ao Capitão de Cavallos na forma da ordem de Sua Alteza, como se declara na verba posta neste Livro a folhas trinta e huma, de que se pos esta verba hoje quinze de Dezembro de seis ceitos oitenta e tres.

72. Humas cazas de sobrado com sua loja na dita rua, que vai para a ponte, e com serventia para o beco, que vai para o rio, fabricadas pelos Flamengos: mora nellas Antonio Mendes, a quem forão alugadas em

quinze mil reis por anno em dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão em vinte e sete de Maio de mil seis centos cincoenta e quatro; e appareceo o dito Capitão de Cavallos Antonio da Silva, e disse que os chãos lhe pertencião, e lhe foi acceita sua declaração. —Misquita.

Pagou o Capitão João Dourado dos quesitos destas cazas, e das em frente, e das mais, que se entregárão ao Capitão de Cavallos Antonio da Silva, desoito mil seis centos e sessenta reis na forma da ordem de Sua Alteza, e como se declara na verba posta neste Livro a folhas trinta e huma, de que se pos esta verba hoje trese de Dezembro de mil seis centos oitenta e tres.

73. Humas cazas no cabo das cazas conteudas nos termos atraz, as quaes estão occupadas com soldados do Capitão Sebastião Ferreira. — Misquita.

74. Humas cazas de sobrado com suas lojas no fundo do beco, que vem da rua direita junto da ponte, fabricadas pelos Flamengos; está aquartelado nellas o Capitão Sebastião Ferreira, a quem forão alugadas em vinte e seis mil reis por anno, em dinheiro de contado pago a quarteis, que começão de vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas tambem se entregárão ao dito Capitão de Cavallos Antonio da Silva pela ordem dita em vinte e sete de Agosto de seis centos cincoenta e oito. — Costa.

75. Huma caza nova de taboas pelo beco acima, em que estavão aquartelados soldados do Capitão Sebastião Ferreira. — Misquita.

Os sobrados destas cazas se entregárão ao dito Capitão, e nas lojas estão cousas de Sua Magestade. Em ditos vinte e sete de Agosto de seis centos cincoenta e oito. — Costa.

Pagou o Capitão João Dourado dos quesitos das bemfeitorias destas cazas, e das do termo em frente, e das mais, que se entregárão ao Capitão de Cavallos Antonio da Silva, desoito mil seis centos e sessenta reis, na forma da ordem de sua Alteza, e como melhormente se vê da verba junta neste Livro a folhas trinta e cinco, de que puz aqui esta nota hoje, quinze de Dezembro de mil seis centos oitenta e tres.

76. Humas cazas de sobrado de taboas com sua loja na rua junto da ponte, fabricadas pelos Flamengos: mora nellas Antonio Rodrigues, a quem forão alugadas em doze mil reis por anno em dinheiro de contado pago a quarteis, que começão a correr desde vinte e sete de Maio de seis centos cinconta e quatro. — Misquita.

Entregarão-se estas cazas ao dito Capitão de Cavallos Antonio da Silva pela ordem dita em vinte e sete de Agosto de seis centos cincoenta e oito. — Costa.

77. Humas cazas de sobrado com sua loja junto á ponte, fabricadas por Flamengos; mora nellas Gonçalo Cardozo, a quem forão alugadas em doze mil re-

is por anno, em dinheiro de contado pago a quarteis, que começão desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro; e appareceo o Capitão Antonio da Silva, e disse tinha direito no sitio dos chãos, e lhe foi tomada sua declaração para se determinar como parecesse justiça. — Misquita.

Estas cazas se entregarão ao dito Capitão de Cavallos: ditos vinte e sete de Agosto de seis centos cincoenta e oito. — Costa.

78. Humas cazas de sobrado junto á ponte, em que mora o official da dita ponte.

Estas cazas tambem se entregarão ao Capitão de Cavallos Antonio da Silva em virtude da ordem dita em vinte e sete de Agosto de mil seis centos cincoenta e oito. — Costa.

79. Humas cazas de sobrado junto á ponte, que estavão fechadas: estas cazas, e as atraz se alugárão ao Mestre de Campo, aliás ao Mestre da ponte, em vinte mil reis por anno, que começa em vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão ao dito Capitão de Cavallos. Ditos vinte e sete d'Agosto de mil seis centos cincoenta e oito. — Costa.

80. Huma caza terrea e velha junto á ponte na volta, em que morão Ferreiros, e encabeça Antonio Borges, a quem forão alugadas em des mil reis por anno em dinheiro de contado e a quarteis, que come-

ção a correr de vinte e sete de Maio de seis centos cin-
coenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real o Doutor Simão Alves de Lapenha entregar a Jeronimo da Rocha por justificar serem suas, e não terem bemfeitorias algumas obradas pelos Flamengos, e dellas se lhe fez entrega em sete de Novembro de mil seis centos cincoenta e seis. — Misquita.

81. Humas lojas de humas cazas de sobrado, que forão alugadas ao Capitão Sebastião Ferreira; não teve effeito este aluguel, porque se agasalhão nestas lojas trabalhadores e officiaes da ponte. — Misquita.

82. Humas cazas terreiras junto á ponte, em que mora Manoel de Souza Ferreira, a quem forão alugadas em oito mil reis por anno, em dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão em vinte e sete de Maio de mil seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão por sentença ao Capitão de Cavallos Antonio da Silva em ditos vinte e sete de Agosto de seis centos cincoenta e oito. — Costa.

83. Huma caza terreira muito velha, em que estão agasalhados oito soldados Flamengos, emquanto se não embarcão, que seria na frota, como se lhe tinha promettido. — Misquita.

84. Huma cazinha terreira no canto junto da ponte, em que mora hum Flamengo.

85. Humas cazas terreiras junto a ponte, em que mora huma Flamenga por nome Susana Gré, viuva, a quem forão alugadas em des mil reis por anno, em dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão em ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão ao dito Capitão de Cavallos Antonio da Silva em ditos vinte e sete de Agosto de mil seis centos cincoenta e oito. — Costa.

86 Humas cazas de sobrado que se vão continuando da ponte para dentro da banda do rio, aliás da banda direita, fabricadas por Flamengos: mora nellas Antonio Neto Cravo, a quem forão alugadas em vinte mil reis por anno pagos a quarteis a dinheiro de contado, que começão a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta quatro; e appareceo o Capitão de Cavallos Antonio da Silva, e disse que tinha direito sobre o sitio dos chãos, e lhe foi tomado para se julgar como no caso fosse justo. — Misquita.

Estas cazas se entregárão ao dito Capitão de Cavallos em ditos vinte e sete de Agosto de mil seis centos cincoenta e oito. — Costa.

87. Humas cazas com suas lojas na rua direita, que vai continuando da banda em que fica a cadeia, que mostravão não ter bemfeitorias de Flamengos, sendo obra antiga de Portuguezes: ao presente mora nellas Duarte de Leão, a quem forão alugadas em vinte e cinco mil reis por anno, pagos a dinheiro de contado e aos quarteis, que começão a correr de ditos vin-

te e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro — Misquita.

Mandou o Provedor da Fazenda Cosme de Castro Passos por sentença sua, que está no Cartorio da dita Fazenda, que as cazas conteudas neste termo em frente se entregassem a D. F. . . . da Rocha por lhe pertencerem, e não terem bemfeitoria alguma que tocasse á Fazenda de Sua Magestade, e outro sim mandou .. .. .se cobrasse . .. . da dita D. .. .. visto serem as referidas cazas suas, e que se fizesse aqui esta declaração para que a todo o tempo constasse do conteudo acima. Recife dous de Julho de seis centos cincoenta e cinco annos. — Misquita.

88. Humas cazas de dous sobrados com lojas na mesma rua, que vai para a cadeia, que mostrão ser obra de Flamengos, excepto os portaes da loja, que parecem ser obra de Portuguez, as quais forão alugadas a Gomes Rodrigues Peres em vinte mil reis por anno, que começa em vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se derão de quartel ao Escrivão da Fazenda Real Francisco de Misquita, por despacho do Governador destas Capitanias Francisco de Brito Freire de doze d'Abril de seis centos sessenta e hum. — Misquita.

Estas cazas mandou dar o Governador Jeronimo de Mendonça Furtado de quartel ao Escrivão da Fazenda na forma que as tinha seu antecessor Francisco de

Misquita, por despacho do dito Governador de desoito de Julho de mil seiscentos . . . . Sancde.

Achavão-se duas verbas, que por carcomidas não se podérão copiar.

89. Humas cazas, que successivamente vão continuando pela mesma rua da cadeia, de dous sobrados com suas lojas, que estão junto á dita cadeia, fabricadas por Flamengo: forão alugadas a Pedro Monteiro, Cirurgião, em preço de vinte e cinco mil reis por anno pagos em dinheiro de contado, que começa desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Achavão-se diversas verbas, que por estarem rotas não se podérão copiar.

90. Humas cazas grandes com janellas de grades de ferro, que servem de cadeia á gente preza. — Misquita.

Humas destas moradas de cazas da cadeia são de Sua Magestade, porquanto as pagou a seu dono, e em recompensa dellas deu humas cazas suas sitas na rua da Cruz, em que morava Estevão Correa. Recife seis d'Abril de mil seis centos cincoenta e sete. — Misquita.

A outra morada de cazas de cadeia são tambem de Sua Magestade, porquanto as pagou a seu dono, e em recompensa dellas deu duas cazas suas sitas na rua da Cruz, em que mora Manoel Rodrigues, e outras em

que morava Domingos Dias Timbó. Recife vinte de Janeiro de mil seis centos cincoenta e nove. — Luiz de Siqueira.

91. Humas cazas na mesma rua da cadeia para baixo e da mesma banda, que mostravão ser fabricadas por Flamengo, e são de sobrado: mora nellas Christovão Dias de Oliveira, a quem forão alugadas em vinte e dous mil reis por anno, pagos a dinheiro de contado e aos quarteis, que começão desde vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real entregar a seu dono Antonio Franco por justificar serem suas, com condição de que pagaria as bemfeitorias, que nellas se achassem obradas pelos Flamengos, e os alugueis do tempo, que as occupasse, em caso que Sua Magestade assim o mandasse, e do dia da entrega constará dos autos, que estão neste Cartorio da Fazenda. Recife vinte e dous de Outubro de seis centos cincoenta e sete. — Misquita.

92. Humas cazas de sobrado pequenas com suas lojas na mesma rua, abaixo da cadeia, que mostravão ter bemfeitorias dos Flamengos: mora nellas Francisco de Seixas, a quem forão alugadas em preço de desoito mil reis por anno pagos a quarteis e a dinheiro de contado, o qual aluguel começa desde ditos vinte e sete de Maio do presente anno de mil seis centos cincoenta e quatro.

Mandou o Provedor da Fazenda Cosme de Castro Passos por sentença sua, que está nesta Contadoria da

Fazenda, que as cazas conteudas neste termo em frente se entregassem a seu dono Gaspar de Sousa Uchoa, com obrigação de pagar as bemfeitorias, que nesta casa e nas duas, que se seguem ao diante, se achárão obradas pelos Flamengos, as quaes forão avaliadas em dusentos e vinte mil reis, se Sua Magestade assim o mandasse; e que o rendimento das ditas tres moradas de cazas se carregasse ao dito Gaspar de Sousa Uchoa no soldo que vencesse de Tenente Geral reformado, e que mandando Sua Magestade entregar-lhe ditas cazas com as bemfeitorias dellas perfarião seus soldos da Fazenda Real. Recife quatorze de Novembro de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

93. Humas cazas de sobrado com suas lojas na mesma rua por baixo da dita cadeia, que tinhão bemfeitorias de Flamengos: mora nellas Marianna da Silva, a quem se alugarão em preço de vinte e dous mil reis por anno, pagos a dinheiro de contado e a quarteis, que começão de ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta quatro. — Misquita.

94. Humas cazas de sobrado com suas lojas na mesma rua, que vem da dita cadeia para a Igreja, que mostravão ter obras dos Flamengos: estão de presente occupadas com soldados do Capitão Francisco Debra, do Terço do Mestre de Campo João Fernandes Vieira. — Misquita.

95. Humas cazas de dous sobrados na mesma rua e banda, que se vai continuando para a Igreja, que disserão erão do Tenente Geral, Filippe Bandeira de Mello,

por titulo de compra, que fizera a hum Flamengo por ter ordem do Mestre de Campo Geral Francisco Barreto para as vender. — Misquita.

96. Humas cazas em paredes sem cobertura para poder morar gente, que disserão pertencião a Belchior Alves.

97. Humas cazas terreiras e velhas, mui [illegible]-cadas, na mesma rua e banda, que se vai continuando a Igreja, que mostrárão não tem bemfeitorias de Flamengos: e mora nellas Pedro Fernandes, a quem se alugárão em seis mil reis por anno, pagos a dinheiro de contado e a quarteis, que começão a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real entregar a seu dono Francisco Rodrigues Vinhó com obrigação de que pagaria a bemfeitoria, que nellas se achou, que foi avaliada em des mil reis, se Sua Magestade fosse servido mandar assim resolver. Recife sete de Setembro de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

98. Humas cazas de dous sobrados muito apertadas, com suas lojas, na mesma rua e banda, que vai continuando para a Igreja, fabricadas por Flamengos, e nos sobrados estão de presente soldados Flamengos: mora nellas Pedro Cardozo d'Essa, a quem forão alugadas em vinte e quatro mil reis por anno em dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão a correr desde-

ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Em sete de Janeiro de seis centos sessenta e tres deu o Governador Francisco de Brito Freire na forma que podia as bemfeitorias das cazas acima ao Capitão João Fradique Novo, por conta de seus soldos em sessenta e nove mil novecentos e vinte reis, em que forão avaliadas. — Misquita.

99. Humas cazas de dous sobrados com suas lojas na mesma rua, que vai continuando para a Igreja, fabricadas por Flamengos: mora nellas Aron Roxo Barcario, a quem forão alugadas em vinte e cinco mil reis por anno pagos a dinheiro de contado e a quarteis, que começão a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

As bemfeitorias das cazas acima, que forão avaliadas em cento e hum mil e oito centos e vinte reis, deu o Governador Francisco de Brito Freire, na forma que podia, ao Capitão Manoel Lopes Pereira por conta de seus soldos vencidos, como consta de papeis, que se processárão sobre a materia, que está neste Cartorio da Fazenda. Recife trese de Janeiro de mil seis centos sessenta e tres. — Misquita.

100. Humas cazas de sobrado na mesma rua, que se vai continuando para a banda da Igreja, que mostravão ser fabricadas por Portuguezes no tempo da bella paz, com hum sobrado; estão alli de presente soldados do Capitão Francisco Debra, e no outro soldados do Capitão João Soares de Albuquerque. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real o Doutor Simão Alves de Lapenha ...... entregar por sentença sua, que está neste Cartorio da Fazenda, a João de Medeiros, por justificar pertencerem á orfãa Sebastianna Alves de Brito, de quem o dito João de Medeiros he Tutor, e por não terem bemfeitorias algumas obradas pelos Flamengos. Recife primeiro de Abril de seis centos cincoenta e seis. — Misquita.

101. Humas cazas de dous sobrados na mesma rua, que mostravão não ter bemfeitorias, as quaes são de Francisco Alvares, Pedreiro, e estão occupadas com soldados das ditas Companhias atraz. — Misquita.

Estas cazas mandou o Mestre de Campo Geral entregar a seu dono Francisco Alvares, porquanto não tinhão bemfeitorias, que pertencessem á Fazenda Real. Recife trinta e hum de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

102. Humas cazas de dous sobrados na mesma rua, que vai para a Igreja, que não mostravão ter bemfeitorias de Flamengos: mora no primeiro sobrado o Capitão Antonio Coelho Marinho, e disse que se havia de ir na Companhia de Comboy, e pagaria o tempo, que as occupasse, a razão de dose mil reis por anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro; e no outro sobrado de cima mora o Reverendo Padre Diogo da Silveira, que as alugou por seis mezes por cinco mil reis, que começão a correr de ditos vinte e sete de Maio do anno acima. — Misquita.

Mandou o Mestre de Campo Francisco Barreto de Menezes que as cazas conteudas neste termo em frente se entregassem a seu dono Francisco Alvares por haver justificado perante o Ouvidor pertencerem-lhe ditas cazas. Recife trinta de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

103. Humas cazas de sobrado com suas lojas com porta na mesma rua, e outra no canto defronte da Igreja, que mostrárão não ter bemfeitoria dos Flamengos, e appareceo Francisco Alvares, e disse tinha direito nellas, o qual seu requerimento lhe foi tomado para se determinar como no caso parecesse: mora nellas Pedro Rodrigues Prego, a quem forão alugadas em vinte e quatro mil reis por anno, em dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Mandou o Mestre de Campo Geral Francisco Barreto que as cazas conteudas no termo em frente se entregassem a seu dono Francisco Alvares por haver justificado na Ouvidoria que lhe pertencião, e por não terem bemfeitorias da Fazenda Real. Recife trinta de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

104. Humas cazas de sobrado que se vão continuando pela travessa adiante, o canto da rua que corre por detraz da cadeia, as quaes não mostravão tem bemfeitorias dos Flamengos; e mora nellas Simão Martins da Costa, que por não estar presente se não trata do preço dellas; e ao depois lhe forão alugadas em quarenta mil reis por anno, que começa em vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Não teve effeito este aluguel, porquanto mandou o Mestre de Campo Geral, e o Provedor da Fazenda entregar estas cazas em frente á sua dona Maria Alvares por não terem bemfeitorias algumas, como consta do termo, que disso se fez, que está no Cartorio da Fazenda. — Misquita.

105. Humas cazas de sobrado com suas lojas, fronteiras com a porta travessa da Igreja, com bemfeitorias dos Flamengos; e andando-se inventariando a dita casa, appareceo o Alferes Antonio Alvares e disse, que como procurador que era de seu Pai, Christovão Alvares, pertendia as cazas, de que neste termo se tem feito menção, a qual declaração se lhe acceitou para se julgar como fosse justiça: e assim mais no andar das ditas cazas respondem outras, que partem para a outra rua, com serventia, com suas duas lojas, as quaes disse Antonio d'Avila, e Luiz Alvares da Silva, que por partição de herança lhes pertencião, e lhe foi tomada sua declaração; as quaes tem tambem bemfeitorias dos Flamengos: mora nellas Manoel Velho Soares, a quem forão alugadas todas em preço de cincoenta mil reis por anno, em dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas ametade dellas da banda detraz, que fica para a rua dos Ferreiros, se derão por mandado do Governador destas Capitanias, André Vidal de Negreiros, de quartel ao Capitão Engenheiro Christovão em ...... o mais não se pode copiar por estar carcomido. — Vasconcellos.

Estas cazas mandárão entregar a seu dono, Christovão Alvares, o Governador André Vidal, e o Provedor da Fazenda Cosme de Castro Passos, com condição de que pagaria a bemfeitoria, que nellas houvesse, e os alugueis do tempo, que as occupasse, em caso que Sua Magestade assim o mandasse; em vinte e oito de Maio de seis centos cincoenta e sete se lhe entregárão ditas cazas. — Misquita.

A outra ametade desta caza se entregou a Antonio d'Avila na conformidade da outra ametade, como consta de papeis, que estão neste Cartorio, e para constar puz esta verba por mandado do Provedor da Fazenda André Pinto Barboza. Recife, e Julho quinze de mil seis centos setenta e quatro, a qual verba não poz o Escrivão de sua entrega por esquecimento. — Soares.

106. Humas cazas de sobrado com lojas, fronteiras á porta travessa da Igreja, com bemfeitorias do Flamengo, já muito damnificadas e arruinadas; e por estar presente Antonio d'Avila ao fazer deste inventario, disse tinha pertenção nos chãos, e cazas, e lhe foi acceita a dita declaração para se julgar como o caso pedir; e mora nellas o dito Antonio d'Avila, a quem forão alugadas em quatorze mil reis por anno em dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão a correr desde vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda Real entregar á sua dona Albina Pereira Lima, viuva que ficou de Gaspar de ...... por haver justificado serem suas, com cominação de que pagaria o valor das bemfeitorias, que nellas se achavão obradas

pelos Flamengos ou Judeos, em caso que Sua Magestade assim o ordene, e que tambem pagava os alugueis dellas desde o tempo que as occupasse, em caso que o dito Senhor não houvesse por boa esta entrega, a qual se lhe fez em nove de Junho de mil seis centos e sessenta, em virtude da sentença, que sobre o caso deu o Provedor da Fazenda, de que ficão os autos neste Cartorio da Fazenda para a todo o tempo constar do referido. — Silveira.

107. Humas cazas de dous sobrados no terreiro da Igreja, fronteiras á porta principal, feitas pelos Flamengos; mora nellas hum Ajudante do Terço do Mestre de Campo João Fernandes Vieira até se lhe dar outro alojamento ao dito Ajudante Gonçalo Moreira, e lhe foi alugado o primeiro sobrado e lojas em deseseis mil reis por anno, que começa em vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão a Albina Pereira por lhe pertencerem, de que deu fiança ás bemfeitorias e alugueis até Resolução de Sua Magestade, como tudo consta por papeis, que estão neste Cartorio; e por não haver posto esta verba o Escrivão que foi da sua entrega, lhe puz por mandado do Provedor da Fazenda André Pinto Barboza. Recife quinze de Julho de mil seis centos setenta e quatro. — Soares.

108. Humas cazas grandes de sobrado, que servem de armazem das fazendas de Sua Magestade, nas quaes fazem assistencia os Officiaes da Fazenda do dito Senhor em seu serviço; e appareceo Luiz Alvares da Silva, e Antonio d'Avila, e disserão que os sitios dos

chãos da porta do armazem para baixo, que corresponde á janella maior das ditas cazas, lhes pertencia, e lhes foi tomada sua declaração para se lhes deferir como for justiça; e as bemfeitorias das ditas cazas são obra de Flamengo, e por não poderem ditas cazas ser alugadas por estarem occupadas no serviço de Sua Magestade se fez dellas menção na dita forma. — Misquita.

Os chãos da caza em que está a Alfandega são de Sua Magestade, porquanto os pagou a seu dono, e lhe deu cazas suas em recompensa, como consta de huma sentença, que sobre a materia deu o Provedor da Fazenda, que está em meu poder. Recife seis d'Abril de seis centos cincoenta e sete. — Misquita.

Desde quinze de Janeiro de seis centos sessenta e hum em diante não paga esta loja aluguel por tornar a servir de Alfandega. Recife quatorze de Fevereiro de seis centos sessenta e hum. — Vasconcellos.

109. Humas cazas de sobrado no terreiro da porta da Igreja, fronteiras á porta principal, com bemfeitorias do Flamengo; mora nellas Luiz de Barros, a quem se alugarão em preço de deseseis mil reis por anno, em dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão em vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

As bemfeitorias destas cazas, que forão avaliadas em oitenta e nove mil e sessenta reis, deu o Governador Francisco de Brito Freire, na forma que podia, ao Capitão Luiz Nogueira de Carvalho por conta de seus

soldos em dous de Abril de mil seis centos sessenta e tres, de que se processarão papeis, que estão no Cartorio desta Provedoria. — Misquita.

110. Humas cazas de dous sobrados, fabricadas pelo Flamengo; nos sobrados está aquartelado o Capitão da Náo da India; e nas lojas está de presente huma Flamenga com seu marido para se embarcar na frota. — Misquita.

As bemfeitorias das cazas acima, que forão avaliadas em quarenta e dous mil e nove centos reis, deu o Governador Francisco de Brito Freire, na forma que podia, ao Capitão Francisco Nogueira por conta de seu soldo, de que se processárão papeis que estão no Cartorio desta Provedoria; e em vinte e seis de Janeiro se lhe derão as ditas bemfeitorias. — Misquita.

111. Huma caza terreira, que tinha servido de ferraria, sem bemfeitorias algumas, antes muito velha; mora nella Francisco Dias, alfaiate, a quem foi alugada em oito mil reis por anno em dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregarão a seu dono em vinte de Maio de seis centos cincoenta e seis, e esta verba mandou por o Provedor da Fazenda Simão Alves, hoje desesete de Maio de seis centos cincoenta e oito. — Costa

112. Huma caza terreira, que serve de ferraria, mui damnificada: mora nella Jeronimo Ferreira, a quem foi

alugada em preço de quinze mil reis por anno em dinheiro de contado e aos quarteis, que começão de ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão a seu dono em vinte de Maio de seis centos cincoenta e seis; e esta verba mandou por o Provedor da Fazenda, hoje desesete de Maio de seis centos cincoenta e oito. — Costa.

113. Humas cazas de hum sobrado caminhando pela rua detraz da cadeia, em que mora hum Capitão Francez, até se embarcar na Companhia do Comboy. — Misquita.

Estas cazas se entregárão por ordem do Mestre de Campo Geral, e Provedor da Fazenda, a seu dono, por não haver nellas bemfeitorias tocante á Fazenda Real, como tudo consta de hum termo, que disso se fez, que está no Cartorio da Fazenda Real. — Misquita.

114. Humas cazas em que mora huma mulher parda que chamão Violante de Faria, a quem forão alugadas em cinco tustões cada mez, que começão a correr de ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro, e nos sobrados morão soldados do Capitão Sebastião Ferreira. — Misquita.

Estas cazas em frente se entregarão por ordem do Provedor da Fazenda a seu dono Pedro Leitão Arnoso, por não terem bemfeitorias algumas pertencentes á Fazenda Real, como constava do termo da entrega, que dellas se fez, que está no Cartorio da dita Fazenda. Re-

cife vinte de Novembro de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

115. Outra loja na mesma rua, que vai para a ponte, em que mora Barbara dos Reis, mulher parda, a quem foi alugada em preço de quinhentos reis por mez, que começa a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

116. Humas cazas de sobrado com bem pouca bemfeitoria do Flamengo, em que mora o Capitão Matheus Fagundes, a quem forão alugadas em oito mil reis por anno em dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo em frente mandou o Provedor da Fazenda Real o Doutor Simão Alves de Lapenha entregar a João de Medeiros por justificar pertencerem estas cazas á orfãa Sebastianna Alves de Brito, de quem o dito João de Medeiros he Tutor; e esta entrega lhe mandou fazer por não terem bemfeitoria alguma, como consta dos autos, que sobre ella se processárão, que está neste Cartorio da Fazenda. Recife o primeiro d'Abril de mil seis centos cincoenta e seis. — Misquita.

117. Huma loja, em que mora huma Flamenga por nome Amia, a quem foi alugada em quatro centos reis por mez, que começão de vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

118. Humas cazas de sobrado na mesma rua, que vai por detraz da cadeia para a ponte, com algumas

bemfeitorias de Flamengo, em que mora Rodrigo Moles, Alemão, a quem forão alugadas em des mil reis por anno, que começa a correr dito aluguel desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Nestas cazas vive de quartel o Alferes Pascoal Baptista, que lh'as mandou dar o Provedor por despacho seu de des de Outubro de seis centos cincoenta e sete. — Misquita.

119. Humas cazas na mesma rua fronteiras a huma cahida, com bemfeitorias dos Flamengos, em que ao presente estão alojados soldados do Capitão Bras da Rocha. — Misquita.

As bemfeitorias das cazas acima, que forão avaliadas em oitenta e nove mil reis, deu o Governador Francisco de Brito Freire, na forma que podia, ao Condestavel Antonio João dos Santos por conta dos seus soldos, como consta de papeis, que á cerca do referido se processárão, e que estão neste Cartorio da Fazenda Real, e ditas bemfeitorias lhe forão dadas em dous de Março de seis centos sessenta e tres. — Misquita.

120. Humas cazas de sobrado na mesma rua, que se vai continuando para a ponte, fabricadas pelo Flamengo, e alugadas a Balthazar Coelho por hum anno, em preço de deseseis mil reis, que começão a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro: e por parte de Manoel d'Araujo foi dito que tinha direito nellas, o que lhe foi acceito para se fazer justiça.

Estas cazas se entregárão a Anna Pinheira por lhe pertencerem, de que deu fiança ás bemfeitorias e aluguel até Resolução de Sua Magestade, como tudo consta de papeis, que estão neste Cartorio; e por não haver posto esta verba o Escrivão, que foi desta entrega, lhe pus por mandado do Provedor da Fazenda André Pinto Barboza. Recife, e Julho desoito de mil seis centos setenta e quatro. — Soares.

121. Humas cazas de hum sobrado continuando na mesma rua por detraz da cadeia, com bemfeitorias de Flamengo, e por parte do dito Manoel d'Araujo, conteudo no termo atraz, foi dito, que tinha pertenção sobre os chãos destas cazas, a qual declaração lhe foi tomada para se determinar como o caso pedisse, e lhe forão alugadas em quinze mil reis por hum anno, que começa de ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Cahirão.

122. Humas cazas de sobrado na mesma rua, damnificadas, que a fronteira e os portaes das portas mostrão ser obras de Portuguezes. Não se faz menção do aluguel por não haver morador nellas. — Misquita.

123. Humas cazas de hum sobrado com outros portaes de pedra Portugueza, que tambem estão de vasio por não haver morador nellas. — Misquita.

Cahirão.

124. Humas cazas de dous sobrados junto, e por detraz da cadeia, e as de todo cima mostravão ser fabri-

cadas pelo Flamengo, e mora nellas Thomás Ferreira, Carcereiro, que disse se lhe tinhão dado para assistir na cadeia; e se lhe alugárão em vinte mil reis por anno, que começa em vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real com o parecer do Mestre de Campo Geral, e do Procurador da dita Fazenda se entregassem á sua dona Izabel Pinheira por haver justificado lhe pertencião, com obrigação que a dita Izabel Pinheira pagaria cento e hum mil sete centos e des reis de bemfeitorias, que em ditas cazas se achávão obradas pelo Flamengo, se Sua Magestade fosse servido de assim o mandar resolver. Recife vinte e quatro de Setembro de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

125 e 126. Duas moradas de cazas de sobrado paredes meias com a cadeia, que se servem por huma escada, em que ao presente mora o Commissario João Code, que s'embarca, e se alugárão a Gonçalo Cardozo em preço de trinta mil reis por anno a dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão a correr de ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão ao dito Manoel Gonçalves Tabord por lhe pertencerem, de que deu fiança a des mil reis, que nellas se achárão de bemfeitorias flamengas, e por tudo o mais ser obra antiga Portugueza, como consta de papeis, que estão neste Cartorio, e por não haver posto esta verba o Escrivão, que foi de sua entrega, lhe pus por mandado do Provedor da Fazenda

Real André Pinto Barboza. Recife quinze de Julho de seis centos setenta e quatro. — Soares.

127 e 128. Duas moradas de cazas de sobrado na mesma rua por detraz da cadeia, que ao presente estão occupadas com mantimentos dos Flamengos, e appareceo Luiz Alves da Silva, e Antonio d'Avila, e disserão tinhão pertenção sobre o sitio do chão das ditas cazas e seu requerimento lhe foi tomado para se julgar como for justiça. Em huma destas moradas vive o Capitão da Fragata da Ilha Simão Rodrigues, e paga por mez, emquanto as occupar, duas patacas, que começão desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão a Antonio d'Avila, Alexandre da Cunha, e Luiz Alves da Silva por lhes pertencerem, de que derão fiança ás bemfeitorias e alugueis até a Resolução de Sua Magestade, como tudo consta por papeis que estão neste Cartorio, e por não haver posto esta verba o Escrivão, que foi da sua entrega, lhe puz por mandado do Provedor da Fazenda André Pinto Barboza. Recife quinze de Julho de seis centos setenta e quatro. — Soares.

129. Humas cazas velhas, que ao presente estão desoccupadas por estarem descobertas, e sem sobrados, as quaes estão defronte da porta travessa da Igreja, por cuja causa se não faz menção do aluguel. — Misquita.

130. Humas cazas de sobrado com suas lojas nas costas da caza acima, que está aberto o sobrado por detraz; e a bemfeitoria he de Flamengos; não mostra de pre-

sente ninguem no sobrado, e as lojas estão occupadas com cousas de João Voltrim. — Misquita.

Forão dadas as cazas acima de quartel ao Capitão Domingos Rebello de Carvalho por despacho do Governador Francisco de Brito Freire de onze de Abril de mil seis centos sessenta e hum. — Misquita.

As bemfeitorias da caza acima deu o Governador Francisco de Brito Freire, na forma que podia, ao Capitão Domingos Rebello de Carvalho por conta de seus soldos em cento vinte e oito mil e cento e quarenta reis, que em tantos forão avaliadas as ditas bemfeitorias, segundo os papeis, que se processárão nesta materia, que estão em meu poder. Recife nove de Janeiro de mil seis centos sessenta e tres. — Misquita.

131. Hum armazem com sobrado e lojas que chegão de huma rua á outra, indo caminhando para a ponte, que servem de armazem em que se faz pão para a Infantaria Flamenga; e disse o Capitão de Cavallos Antonio da Silva tinha pertenção sobre ametade do sitio da banda da ponte, e seu requerimento lhe foi acceito para clareza. — Misquita.

Estas cazas se entregárão ao dito Capitão de Cavallos Antonio da Silva em vinte e sete de Agosto de mil seis centos cincoenta e oito. — Costa.

Da outra metade destas cazas se apossou Manoel Lopes Maciel Gonçalves por lhe pertencer, e ser obra antiga Portugueza, e se haver arruinado alguma bemfeitoria flamenga que tinha, como consta por autos, que

estão neste Cartorio. Recife vinte e cinco de Julho de mil seis centos setenta e quatro. Soares.

132. Hum armazem de sobrado, no canto, que está occupada com armas a ordem do Almaxarife da Fazenda Real, com suas lojas em frente da rua direita, que vai para a dita ponte. — Misquita.

Mandou o Provedor da Fazenda por despacho seu de sete de Maio de seis centos cincoenta e sete, se désse baixa ao aluguel deste armazem desde vinte e sete de Maio de seis cento cincoenta e seis, por ter cahido e não pertencer á Fazenda Real. — Misquita.

133. Humas cazas de sobrado fronteiras á em que mora Balthazar Coelho pela mesma rua detraz da cadeia, que mostrão ter beneficio de Flamengo, as quaes tem suas lojas, e por estarem mui damnificadas não tem alugador. — Misquita.

134. Humas cazas de dous sobrados junto ás acima muito damnificadas, por cujo respeito não vive gente nellas. — Misquita.

135. Humas cazas de sobrado, que parecem ser armazem, que chegão á outra rua da banda do mar: os baixos destas cazas occupa a Companhia geral, alugados a Christovão Peres, administrador da dita Companhia, em trinta mil reis por hum anno, que começa de ditos vinte e sete de Maio de mil seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo em frente mandou o Provedor da Fazenda Real Simão Alves de Lapenha

entregar a João de Medeiros por lhe pertencerem, com condição que désse fiança a trinta e dous mil e quinhento reis, que nellas se achárão de bemfeitorias obradas pelos Flamengos, e por dar a sua fiança, como constou por certidão do Tabelião Teixeira, que a tomou, se lhe fez entrega das ditas cazas em o primeiro de Abril de seis centos cincoenta e seis. — Misquita.

136. Humas cazas de dous sobrados na dita rua atraz em o canto de huma rua que se estende de huma rua á outra, fabricadas por Portuguezes: occupa o primeiro sobrado Simão Favorote emquanto aqui estiver, e lhe foi alugado em oito patacas por mez, que começa a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro, e declaro que o cunhal he de pedra, e obra Portugueza, e o demais para acima he bemfeitoria flamenga. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo em frente mandou o Provedor da Fazenda Real Cosme de Castro Passos por sentença sua, que está neste Cartorio da Fazenda, entregar a João Luiz Fiesquo por justificar pertencerem-lhe, e mandou o dito Provedor désse fiança a dusentos mil reis, que nellas se achárão de bemfeitorias obradas pelo Flamengo, e dito João Luiz Fiesquo .... Almoxarife da Fazenda Real está tomada nos Livros do Tabelião Domingos Dias Pinto, e a entrega se lhe fez de ditas em quatro de Maio de seis centos cincoenta e cinco. — Misquita.

137. Humas cazas de sobrado paredes meias com as atraz; he obra Portugueza até donde chega o cunhal de pedras, e dahi para cima flamenga: está aquartelado

nellas o Capitão João Soares d'Albuquerque, hum dos do Terço do Mestre de Campo João Fernandes Vieira. — Misquita.

Esta caza que he mistica com a do termo atraz, se entregou a João Luiz Fiesquo por sentença do Provedor da Fazenda Cosme de Castro Passos com a condição em conformidade da do termo atraz por ser a mesma caza. Recife quatro de Maio de seis centos cincoenta e cinco. — Misquita.

138. Humas cazas de sobrado paredes meias com as atraz: he obra Portugueza até onde chega o cunhal de pedra, e dahi para cima flamenga: está aquartelado nellas o Capitão João Soares d'Albuquerque, hum dos do Terço do Mestre de Campo João Fernandes Vieira. — Misquita.

Esta caza he mistica com a do termo atraz: entregouse a João Luiz Fiesquo por sentença do Provedor da Fazenda Cosme de Castro Passos, com a condição e na conformidade do termo atraz, por ser a mesma caza. Recife quatro de Maio de seis centos cincoenta e cinco. — Misquita.

139. Humas cazas de taboado na mesma rua por detraz da cadeia, que ficão no canto do beco, que vai para cima; he a bemfeitoria flamenga: estão nellas aquartelados soldados Flamengos e Portuguezes. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda entregar a seu dono João Luiz Fiesquo por sentença sua em vinte e tres de Abril de seis centos cincoenta e sete, com

condição que pagaria as bemfeitorias e os alugueis dellas desde o tempo que as occupasse, em caso que sua Magestade assim o mandasse. Recife dito dia acima. — Misquita.

140. Huma caza de taboado junto á de que atraz se faz menção, feitio todo do flamengo; estão nellas aquartelados soldados do Capitão Francisco Debra. — Misquita.

141. Huma morada de cazas de hum sobrado, que fica junto ás de taboado: bemfeitoria toda do Flamengo, cujas lojas servem de armazem: está occupado. — Misquita.

142. Huma morada de cazas de hum sobrado continuando pela mesma rua, que servem de armazem as lojas por ordem da Fazenda Real. — Misquita.

143. Humas cazas de dous sobrados, que ficão junto ás do canto da rua da ponte defronte do pateo, que tem as peças d'artilheria, e he tudo obra flamenga: mora nellas Francisco Barboza, a quem forão alugadas em doze mil reis por anno, pagos aos quarteis a dinheiro de contado, que começão desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro; e appareceo o Capitão de Cavallos Antonio da Silva, e disse que tinha direito no sitio dos chãos, a qual declaração lhe foi acceita para se julgar como for de justiça. — Misquita.

Estas cazas se entregarão ao Capitão de Cavallos Antonio da Silva em ditos vinte e nove d'Agosto de mil seis centos cincoenta e oito. — Costa.

144. Humas cazas de sobrado com suas lojas, tendo bemfeitoria flamenga, e pelo direito do sitio dos chãos fez o mesmo requerimento o dito Capitão Antonio da Silva, que o atraz. — Misquita.

Estas cazas se entregárão ao dito Capitão de Cavallos Antonio da Silva em ditos vinte e dous d'Agosto de mil seis centos cincoenta e oito. — Costa.

145. Humas cazas de taboado junto ás do termo atraz, feitio flamengo, damnificadas: mora nellas para a parte do terreiro da artilheria João da Silva, Official de alfaiate, a quem forão alugadas por oito mil reis cada anno, em dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro; e por detraz das ditas cazas responde a outra caza de sobrado, que está mais damnificada: morão nellas huns Flamengós com licença até se embarcarem, e sobre os sitios dos chãos .... O mais não se pode copiar por estar roto o papel.

Estas cazas se entregárão ao Capitão de Cavallos Antonio da Silva em ditos vinte e sete d'Agosto de seis centos e cincoenta e oito. — Costa.

146. Humas cazas de taboa de feitio flamengo, fronteiras ao dito terreiro d'artilheria, com serventia para detraz da ponte: mora nellas Sebastião Tavares, Barbeiro, a quem forão alugadas em cinco tustões cada mez, que começão a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro; e appareceo o Capitão de Cavallos Antonio da Silva, e sobre os chãos fez o mesmo requerimento, que o atraz. — Misquita

Estas cazas se entregárão ao Capitão de Cavallos Antonio da Silva em ditos vinte e sete de Agosto de seis centos cincoenta e oito. — Costa.

147. Humas cazas terreiras de taboas damnificadas, em que estão alojados os soldados da Companhia do Mestre de Campo João Fernandes Vieira.

Achava-se huma verba, que por estar rota se não pôde copiar.

148. Humas cazas de pinho e velhas de sobrado, fronteiras ao dito terreiro d'artilheria: mora nas lojas Domingos Peres, a quem forão alugadas ditas lojas em preço de seis mil e quinhentos reis por anno, que começa de ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro; e nos altos da outra caza, que se segue para o canto, estão aquartelados soldados. — Misquita.

Estas cazas cahirão em o primeiro de Fevereiro de seis centos cincoenta e oito, que m'o disse o Almoxarife. — Costa.

149. Humas cazas terreiras e velhas, fabricadas por Flamengos, em que mora Guilherme Dolos, que mostrou licença para morar nellas até se embarcar. — Misquita.

150. Humas cazas de sobrado no canto em frente do armazem das armas, e praça d'artilheria, em que mora o Alféres Ignacio de Azevedo, a quem forão alugadas em dose mil reis por anno, em dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro; e assim mais foi alugado o sobrado que se continúa para a banda do rio, em quatro mil reis por anno. — Misquita.

Estas duas cazas acima se alugarão a Roque de Almeida em preço de vinte mil reis por anno desde vinte e oito de Maio de seis centos cincoenta e cinco. — Misquita.

Estas cazas se entregárão a Maria Rodrigues, viuva de Antonio Saraiva, por lhe pertencerem, de que deu fiança aos alugueis e bemfeitorias até resolução de Sua Magestade, como tudo consta por papeis, que estão neste Cartorio, e por não haver posto esta verba o Escrivão de sua entrega, lhe pus por mandado do Provedor da Fazenda Real André Pinto Barboza. Recife, e Julho quinze de mil seis centos setenta e quatro. — Soares.

151. Humas cazas de sobrado no canto da rua, que vai para a ponte, e para a rua, que se vai continuando para a praça de palacio, com sahida para detraz, fabri cadas por Flamengos: mora nellas Gaspar Antonio, Ferreiro, a quem forão alugadas em desoito mil reis por anno a dinheiro de contado pago aos quarteis, que começão de ditos vinte e sete de Maio do anno atraz de seis centos cincoenta e quatro, sem embargo de dizer tinha direito no sitio dos chãos, e lhe foi tomado o seu requerimento para se julgar como fosse justiça. — Misquita.

Esta caza se entregou a Maria Rodrigues, viuva de Antonio Saraiva, por lhe pertencer, de que deu fiança ás bemfeitorias e alugueis até resolução de Sua Magestade, como tudo consta por papeis, que estão neste Cartorio, e por não ter posto esta verba o Escrivão desta entrega, lh'a pus por mandado do Provedor da Fazenda Real André Pinto Barboza. Recife quinze de Julho de mil seis centos setenta e quatro. — Soares.

152. Humas cazas de sobrado na mesma rua, que se vai continuando para o terreiro de palacio pela banda do mar, com sahida para o dito, fabricadas por Flamengos, em que está aquartelado o Quartel Mestre Geral Antonio Rios. — Misquita.

153. Humas cazas de sobrado na mesma rua, virando pela rua do mar, fabricadas por Flamengos: mora nellas Agostinho Cesar de Andrade, Alféres da Companhia do Mestre de Campo João Fernandes Vieira, a quem forão alugadas em quinze mil reis por anno, aos quarteis, que começão a correr de ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão a Maria Rodrigues, viuva de Antonio Saraiva, por lhe pertencerem, de que deu fiança ás bemfeitorias e aluguel até resolução de Sua Magestade, como consta por papeis, que estão neste Cartorio; e por não haver posto esta verba o Escrivão de sua entrega, lhe pus por mandado do Provedor da Fazenda Real André Pinto Barboza. Recife quinze de Julho de mil seis centos setenta e quatro. — Soares.

154. Humas cazas de sobrado com lojas e sahida para detraz, na mesma rua, fabricadas pelos Flamengos; está aquartelado nellas o Capitão Manoel Lopes.

As bemfeitorias das cazas ácima, que forão avaliadas em noventa e tres mil quinhentos e vinte reis, deu o Governador Francisco de Brito Freire, na forma que podia, ao Capitão Sebastião d'Essa por conta de seus soldos, como constou de papeis, que á cerca desta materia se processárão, que ficão no Cartorio desta Provedo-

ria, e em trese de Janeiro de seis centos sessenta e tres se lhe derão ditas bemfeitorias na fórma referida. — Misquita.

155 e 156. Duas moradas de cazas na mesma rua, pela mesma banda do mar, fabricadas por Flamengo: forão alugadas ao Padre Manoel Alves em preço de vinte e oito mil reis por anno, aos quarteis, que começão desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

As bemfeitorias destas cazas, que forão avaliadas em oitenta e quatro mil cento e vinte reis, mandou o Governador destas Capitanias Jeronimo de Mendonça Furtado por hum despacho seu na fórma que podia dar ao Padre Pascoal Pereira, e outros .... por sentença do Provedor da Fazenda Real Francisco de Misquita. que mandou désse fiança ao valor das bemfeitorias .. .. e o supplicante a tudo deu fiança, que foi o Capitão João Baptista; o que tudo consta por papeis, que estão neste Cartorio. Recife vinte e quatro de Março de mil seis centos sessenta e cinco. — Sancde.

157. Outra morada de cazas na mesma rua com suas lojas e sobrados, fabricadas por Flamengos: mora nellas Geraldo Pedro, a quem forão alugadas em doze mil reis por hum anno, aos quarteis, que começão de vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita

158. Huma morada de cazas de sobrado com suas lojas, em que mora Vicente Rodrigues, e nellas estão aquartelados soldados do Mestre de Campo João Fernandes Vieira. — Misquita.

159 e 160. Duas moradas de cazas com suas lojas na mesma rua, fabricadas pelo Flamengo: nellas está ao presente aquartelado o Capitão João do Rego. — Misquita.

Mandou o Governador Francisco de Brito Freire dar estas duas moradas de cazas ao Mestre de Campo Dom João de Sousa por Portaria sua registada no quarto livro do registro da Fazenda a folhas cento e quatro, de data de quatorze de Junho de seis centos sessenta e dous. — Misquita.

As bemfeitorias destas duas moradas de cazas, que forão avaliadas em tresentos setenta e cinco mil reis, deu o Governador Francisco de Brito Freire, na forma que podia, ao Mestre de Campo Dom João de Sousa por despacho seu de des de Março de mil seis centos sessenta e tres, que fica no Cartorio desta Provedoria com os mais termos, que sobre esta materia se processárão. — Misquita.

161. Humas cazas de sobrado na mesma rua, mas da outra banda, fabricadas por Portuguezes: está ao presente aquartelado nellas o Capitão Ambrosio Luiz. — Misquita.

Esta caza mandou o Mestre de Campo Geral entregar a seu dono Francisco de Freitas Guimarães por justificar ser sua, e não ter bemfeitoria pertencente á Fazenda Real, como consta do termo da entrega, que della se fez, que está no Cartorio da Fazenda. Recife vinte e sete de Agosto de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

162. Humas cazas de sobrado da banda do mar: estão humas cazas velhas terreas de taboas, em que não vive gente, por serem muito damnificadas. — Misquita.

Esta caza de taboas cahio em trinta de Abril de mil seis centos sessenta e hum por ser muito velha e damnificada, e se poderia aproveitar até seis centas telhas, com que se reparou o telhado da caza da platafórma deste Recife; e assim o certifico, de que pus aqui esta verba para constar. — Misquita.

163. Humas cazas terreiras para a banda do mar, em que morão Flamengos, que despejárão: alugadas a Paulo Pinheiro em seis mil reis por anno, que começa a correr do primeiro de Agosto de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Não teve effeito este aluguel, porquanto mandou o Provedor da Fazenda Real que se desse baixa nelle por se não despejarem, nem os Flamengos, que nellas moravão, se embarcarem; e o Almoxarife tem o despacho do Provedor, por onde se pos aqui esta verba. — Misquita.

164. Outra caza velha de taboas, em que mora João Ferreira, ferreiro, na mesma banda do mar, e lhe foi alugada em oito mil reis por anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio em diante. — Misquita.

165. Outras cazas de taboas junto ás do canto da mesma banda do mar, em que mora hum canoeiro, a que chamão Francisco Martins, a quem forão alugadas em oito mil reis por anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio em diante. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda Real Simão Alves de Lapenha entregar ao Capitão Belchior Alves Camello, procurador bastante da Condeça de Alegrete Dona Catharina Barbara de Noronha, fazendo primeiro termo de hypotheca, como fez em cumprimento do despacho do Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros, a qual entrega se lhe fez aos tres dias do mez de Maio de seis centos cincoenta e nove, como tudo consta dos autos, que estão neste Cartorio da Fazenda. — Varella.

166. Humas cazas grandes de dous sobrados na mesma rua, que se vai continuando para o terreiro de palacio pela banda do mar, fabricadas por Flamengos: nellas está aquartelado o Provedor da Fazenda Real Cosme de Castro Passos. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo acima mandou o Provedor da Fazenda Real Simão Alves de Lapenha entregar ao Capitão Belchior Alves Carneiro, procurador bastante da Condeça d'Alegrete Dona Catharina Barbara de Noronha, fazendo primeiro termo de hypotheca, como fez em cumprimento do despacho do Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros, a qual entrega se lhe fez aos trese dias do mez de Maio de seis centos cincoenta e nove, como tudo consta dos autos, que estão neste Cartorio da Fazenda — Varella.

167. Humas cazas de dous sobrados da outra banda da cadeia, fabricadas os altos por Flamengos, e os baixos até o sobrado por Portuguezes: nos sobrados mora o Capitão Pedro de Moura, e as lojas estão de vasio até o presente. — Misquita.

Em dose de Agosto de mil seis centos cincoenta e nove mandou o Provedor da Fazenda Real Simão Alves de Lapenha entregar estas cazas altos e baixos .... por lhe pertencerem, de que deu fiança ás bemfeitorias e aos alugueis se Sua Magestade assim o mandasse, em virtude do que pus esta verba. Recife dia acima. — Silveira.

168. Outras cazas da mesma banda e rua, que vai para o terreiro de palacio, fabricadas pelo Flamengo, e são de dous sobrados: derão-se aos Officiais da Camara para seu Tribunal, e os baixos servem de açougue. Misquita.

Achava-se huma verba, que por estar rota não se pôde copiar.

A bemfeitoria desta caza se vendeo a Antonio Dourado.

169. Hum armazem, que está junto á caza do Provedor da Fazenda, fabricado por Flamengos: está occupado com cousas da guerra. — Misquita.

Este armazem conteudo neste termo mandou o Provedor da Fazenda Real Simão Alves de Lapenha entregar ao Capitão Belchior Alves Camello, procurador bastante da Condeça do Alegrete Dona Catharina Barbara de Noronha, fazendo primeiro termo de hypotheca nos autos, como o fez em cumprimento do despacho do Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros, a qual entrega se lhe fez aos trese dias do mez de Maio de seis centos cincoenta e nove annos, como tudo cons-

ta dos ditos autos, que estão neste Cartorio da Fazenda. — Varella.

170 e 171. Duas moradas de cazas da mesma banda da cadeia e rua, que se vai continuando para palacio, fabricadas por Flamengos. Huma das ditas moradas de cazas está muito damnificada, e disse Manoel d'Araujo tinha direito no sitiò dos chãos, e se lhe tomou seu requerimento. Alugadas ao sobredito em doze mil reis por hum anno, que começa a correr em vinte e sete de Maio atraz referido. — Misquita.

Em tres de Novembro de seis centos cincoenta e seis se entregárão estas cazas a seu dono Manoel d'Araujo por despacho do Provedor da Fazenda, com condição que pagaria a bemfeitoria, que nellas se achou e se avaliou, se Sua Magestade o mandasse. Recife dito dia acima. — Misquita.

172. Huma morada de cazas pequenas de sobrado junto ás conteudas atraz, obra flamenga, mas muito damnificadas. Tambem disse o dito Manoel d'Araujo tinha direito no sitio dos chãos, e lhe forão alugadas em doze mil reis por anno, que começa a correr desde ditos vinte e sete de Maio em diante. — Misquita.

Em tres de Novembro de seis centos cincoenta e seis se entregarão estas cazas a seu dono Manoel de Araujo por despacho do Provedor da Fazenda, com condição que pagaria a bemfeitoria, que nellas se achou e avaliou, se Sua Magestade o mandar. Recife dito dio acima. — Misquita.

173. Huma morada de cazas de sobrado na mesma rua, que se vai continuando para o terreiro de palacio, traseiras para a banda da cadeia; obra flamenga: mora nellas Francisco Gaia, alfaiate, a quem forão alugadas em vinte mil reis por anno, que começa a correr desde ditos vinte e sete de Maio em diante. E disse o dito Manoel d'Araujo tinha direito sobre o sitio dos chãos, e lhe foi tomado seu requerimento. — Misquita.

Estas cazas se entregárão a seu dono Manoel de Araujo Sampaio, por lhe pertencerem, em seis de Junho de seis centos e sessenta. — Silveira.

174. Humas cazas de taboas fabricadas pelos Flamengos, que occupão da fronteira da rua até o mar, em que mora Antonio Ribeiro, tanoeiro, a quem forão alugadas em quinze mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio em diante. E disse o dito Manoel de Araujo tinha direito sobre o sitio dos chãos. — Misquita.

Estas cazas em frente se mandou entregar a seu dono Manoel de Araujo por justificar serem suas, e que o alugador Antonio Ribeiro pagasse o aluguel ao dito Manoel de Araujo, visto serem as cazas suas. Recife vinte e tres de Fevereiro de seis centos cincoenta e cinco. — Misquita.

175. Humas cazas de taboas no cabo dos ditos chãos da banda do mar, obra flamenga: forão alugadas a João Martins Cascão em huma pataca por mez desde ditos vinte e sete de Maio. Pertence o sitio dos chãos ao dito Manoel de Araujo. — Misquita.

Estas cazas se mandárão entregar ao dito Manoel de Araujo por lhe pertencerem, e não terem bemfeitoria alguma tocante á Fazenda Real. Recife vinte e tres de Fevereiro de seis centos cincoenta e cinco. — Misquita.

176. Humas cazas grandes de dous sobrados na mesma rua, que se vai continuando para palacio da banda do mar, fabricadas por Flamengos: estão ao presente occupadas pelos Padres da Companhia. — Misquita.

Em vinte e oito de Junho de mil seis centos sessenta e dous se entregárão estas cazas ao Capitão João Baptista Pereira, como procurador da Condeça do Alegrete, como consta de papeis, que estão neste Cartorio.

177. Humas cazas de dous sobrados na mesma rua fronteiras ás do termo acima, fabricadas por Flamengos; no sobrado de cima está aquartelado hum Ajudante, e no debaixo e lojas está de morada Bento Surrel, Boticario, a quem forão alugados em vinte e cinco mil reis por hum anno, que começa a correr de sete de Agosto de mil seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real Simão Alves de Lapenha entregar a seu dono Pedro Leitão Arnoso, com condição de que pagaria a bemfeitoria, que nellas houvesse, e os alugueis do tempo, que as occupasse, em caso que Sua Magestade não houvesse por boa esta entrega, como tudo consta da sentença do dito Provedor. Recife quatro de Abril de mil seis centos cincoenta e sete. — Misquita.

Pagou o Capitão Pedro Leitão Arnoso os quesitos das bemfeitorias destas cazas, que se entregarão a seu Pai

Pedro Leitão Arnoso, por mandado de Sua Alteza por Provisão sua, que está registada nesta Provedoria, que se cobrasse, e os mandou cobrar o Governador Ayres de Sousa para a guerra dos Palmares pelo Ajudante Antonio Borges, do que apresentou quitação, de que se pos esta verba por despacho do Provedor João do Rego Barros, em desoito de Março de mil seis centos oitenta e dous.

178. Humas cazas de dous sobrados na mesma rua da banda do mar, fabricadas por Flamengos: nellas está aquartelado o Mestre de Campo Francisco de Figueiroa. — Misquita.

As cazas conteudas no termo acima mandou o Provedor da Fazenda Real Simão Alves de Lapenha entregar ao Capitão Belchior Alves Camello, procurador bastante da Condeça do Alegrete Dona Cátharina Barbara de Noronha, fazendo primeiro termo de hypotheca, como fez em cumprimento do despacho do Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros, a qual entrega se lhe fez aos trese do mez de Maio de seis centos cincoenta e nove, como tudo consta dos autos, que estão neste Cartorio da Fazenda. — Varella.

179. Outra morada de cazas na mesma rua e banda do mar, fabricadas pelo Flamengo; está nellas aquartelado o Capitão Engenheiro Pedro Garcia. — Misquita

180. Humas cazas grandes de dous sobrados na mesma rua da outra banda, fabricadas por Judeos: mora nellas Luiz Henriques, a quem forão alugadas em quarenta mil reis por anno, pagos a dinheiro de conta-

do, e a quarteis, que começão a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Em doze de Setembro de .... mandou o Provedor da Fazenda Simão Alves de Lapenha entregar .... por lhe pertencerem .... e as bemfeitorias .... até resolução de Sua Magestade ....Recife seis de Maio de seis centos cincoenta e nove. — Siqueira.

181. Huma morada de cazas de sobrado com sua loja na mesma rua da banda do mar, fabricadas por Flamengos alugadas a Antonio de Barros em doze mil reis por anno, que começa a correr desde ditos vinte e sete de Maio em diante. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda Real Simão Alves de Lapenha entregar ao Capitão Belchior Alves Camello, procurador bastante da Condeça do Alegrete Dona Catharina Barbara de Noronha, fazendo primeiro termo de hypotheca, como fez em cumprimento do despacho do Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros, a qual entrega se lhe fez aos trese de Maio de seis centos cincoenta e nove, como tudo consta dos autos, que estão neste Cartorio da Fazenda. — Varella.

182 e 183. Duas moradas de cazas de dous sobrados no beco, que vai para o mar em diante, fabricadas pelo Flamengo: mora em huma das moradas Amaro Lopes Madeira, a quem forão alugadas em trinta mil reis por hum anno, que começa de ditos vinte e sete de Maio em diante. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda Real Simão Alves de Lapenha entregar ao Capitão Belchior Alves Camello, procurador bastante da Condeça de Alegrete Dona Catharina Barbara de Noronha, fazendo primeiro termo de hypotheca, como fez em cumprimento do despacho do Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros, a qual entrega se lhe fez aos trese dias do mez de Maio de seis centos cincoenta e nove, como tudo consta dos autos, que estão neste Cartorio da Fazenda. — Varella.

184. Humas cazas pequenas de sobrado no canto da travessa, que vai para o mar, fabricadas por Flamengos: mora nellas Santos Paroso, Italiano, a quem forão alugadas em doze mil reis, que começão de ditos vinte e sete em diante. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda Real o Desembargador Simão Alves de Lapenha entregar ao Capitão Belchior Alves Camello, procurador bastante da Condeça de Alegrete Dona Catharina Barbara de Noronha, fazendo primeiro termo de hypotheca, como fez em cumprimento do despacho do Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros, a qual entrega se lhe fez aos trese dias do mez de Maio de seis centos cincoenta e nove, como tudo consta dos autos, que se achão neste Cartorio da Fazenda. Varella.

185. Humas moradas de cazas de sobrado no canto da banda da cadeia, fabricadas por Flamengo; mora nellas Manoel Gomes, a quem forão alugadas em vinte mil reis por anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio em diante. — Misquita.

Junto a estas cazas estão humas de sobrado com sua loja, que se derão de quartel ao Capitão mor Luiz Pimenta de Moraes em dous de Maio de seis centos cincoenta e sete. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Cosme de Castro Passos, que foi, entregar por sua sentença a Anna Pinheira; e por me constar assim pus aqui esta verba por despacho do Provedor da Fazenda o Desembargador Simão Alves de Lapenha, hoje vinte e dous de Março de seis centos cincoenta e oito. — Costa.

186. Huma ferraria na mesma rua; as paredes mostrão sêr feitas por Portuguezes: mora nellas Jeronimo Teixeira, ferreiro, a quem se alugárão em doze mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro.

Estas cazas se entregárão a seu dono em vinte de Maio de seis centos cincoenta e seis. Esta verba lhe mandou por o Provedor da Fazenda, hoje onze de Maio de seis centos cincoenta e oito. — Costa.

187 e 188. Duas moradas de cazas de dous sobrados na mesma rua da banda do mar, fabricadas por Flamengos: estão nellas aquartelados soldados. — Misquita.

As cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda Real o Doutor Simão Alves de Lapenha entregar ao Capitão Belchior Alves Camello, procurador bastante da Condeça do Alegrete Dona Catharina Barbara de Noronha, fazendo primeiro termo de hypotheca, como fez em cumprimento do despacho do Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros, a qual en-

trega se lhe fez aos trese dias do mez de Maio de seis centos cincoenta e nove, como tudo consta dos autos, que estão neste Cartorio da Fazenda. — Varella.

189. Humas cazas pequenas de sobrado fronteiras á do termo atraz, em que está aquartelado João Lande, Condestavel. — Misquita.

As bemfeitorias destas cazas, que forão avaliadas em cincoenta mil reis, deu o Governador Francisco de Brito Freire por despacho seu de nove de Maio de mil seis centos sessenta e tres ao soldado José Fernandes por conta de seus soldos, como consta de papeis, que sobre a materia forão processados, que estão neste Cartorio. — Misquita.

190. Humas cazas de sobrado na mesma rua da banda do mar, fabricadas por Flamengos: mora nellas Manoel Duarte, a quem forão alugadas em vinte mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio em diante. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda Real o Desembargador Simão Alves de Lapenha entregar ao Capitão Belchior Alves Camello, procurador bastante da Condeça de Alegrete Dona Catharina Barbara de Noronha, fazendo primeiro termo de hypotheca, como fez em cumprimento do despacho do Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros, a qual entrega se lhe fez aos trese dias do mez de Maio de seis centos cincoenta e nove, como tudo consta dos autos, que estão neste Cartorio da Fazenda. — Varella.

191. Humas lojas pequenas na mesma rua da banda de cima, fabricadas por Flamengos: mora nellas Maria Cardoza, a quem forão alugadas em des mil reis por anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio em diante. — Misquita

As bemfeitorias destas cazas, que forão avaliadas em vinte mil reis, deu o Governador Francisco de Brito Freire, na forma que podia, por conta de seus soldos ao Alferes Diogo Figueira, em nove de Março de seis centos sessenta e quatro, como consta de papeis, que sobre esta materia ha nesta Provedoria, a que me reporto. — Misquita.

192. Humas cazas de dous sobrados com suas lojas na mesma rua da banda do mar, fabricadas por Flamengos: vive nellas João Baptista Pereira, a quem se alugárão em trinta mil reis por anno, que começa de ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda Real o Desembargador Simão Alves de Lapenha entregar ao Capitão Belchior Alves Camello, procurador bastante da Condeça de Alegrete Dona Catharina Barbara de Noronha, fazendo primeiro termo de hypotheca, como fez em cumprimento do despacho do Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros, a qual entrega se lhe fez aos trese dias do mez de Maio de seis centos cincoenta e nove, como tudo consta dos autos, que estão neste Cartorio da Fazenda. — Varella.

193. Humas cazas de sobrado junto ao terreiro de palacio da banda do mar, fabricadas por Flamengos; nellas vive Jaques Debra, alugadas ao Cirurgião Monteiro em trinta e cinco mil reis por anno, que começa desde vinte de Abril de seis centos cincoenta e seis. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda Real o Desembargador Simão Alves de Lapenha entregar ao Capitão Belchior Alves Camello, procurador bastante da Condeça do Alegrete Dona Catharina Barbara de Noronha, fazendo primeiro termo de hypotheca, como fez em cumprimento do despacho do Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros, a qual entrega se lhe fez aos trese dias do mez de Maio de seis centos cincoenta e nove, como tudo consta dos autos, que estão neste Cartorio da Fazenda. — Varella.

194. Humas cazas grandes de dous sobrados no mesmo terreiro de palacio, fabricadas por Flamengos, as quaes se derão de quartel ao Capitão Francisco Debra, hum dos do Terço do Mestre de Campo João Fernandes Vieira. — Misquita.

Estas cazas se entregárão por ordem do .... e do Governador destas Capitanias Jeronimo de Mendonça Furtado ao Licenciado Francisco Franco Quaresma, procurador da Condeça do Alegrete, de quem hoje são, em vinte e tres de Agosto de seis centos sessenta e quatro. — Sancde.

195. Humas cazas de hum sobrado, obra flamenga, no mesmo terreiro de palacio, em que mora Antonio

d'Amorim, a quem forão alugadas em quatorze mil reis por anno, por serem muito pequenas, e começa a correr dito aluguel dos ditos vinte e sete de Maio em diante. — Misquita.

196. Em outra morada de cazas junta a estas mora Jeronimo Rodrigues Marques desde vinte e tres de Outubro de seis centos cincoenta e seis por preço de vinte mil reis. — Misquita.

Estas cazas conteudas no termo acima, e a outra morada de cazas da verba acima mandou o Provedor da Fazenda Real o Doutor Simão Alves de Lapenha entregar ao Capitão Balthazar Alves Camello, procurador bastante da Condeça de Alegrete Dona Catharina Barbara de Noronha, fazendo primeiro termo de hypotheca, como fez em cumprimento do despacho do Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros, a qual entrega se lhe fez aos trese dias do mez de Maio de seis centos cincoenta e nove, como tudo consta dos autos, que estão neste Cartorio da Fazenda. — Varella.

197. Humas cazas de sobrado junto ás do termo atraz, fabricadas por Flamengo, alugadas a Cornelles Vandenem em trinta mil reis por anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas no termo acima mandou o Provedor da Fazenda Real o Desembargador Simão Alves de Lapenha entregar ao Capitão Belchior Alves Camello, procurador bastante da Condeça de Alegrete Dona Catharina Barbara de Noronha, fazendo primeiro termo de hypotheca, como fez em cumprimento do despa-

cho do Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros, a qual entrega se lhe fez aos trese dias do mez de Maio de seis centos cincoenta e nove, como tudo consta dos autos, que estão neste Cartorio da Fazenda. — Varella.

198. Humas cazas no mesmo terreiro de palacio com seus armazens, e cazas de sobrado por detraz, em que está a Balança onde se pesão os assucares, nas quaes se recolhem os Commissarios da gente de guerra. — Misquita.

Estas cazas conteudas no termo acima se vendêrão a Manoel Alves de Brito em praça publica por preço de dusentos e quarenta mil reis, em virtude das ordens, que para isso ha, excepto a caza que occupa a Balança da Camara, que não entra na dita venda por pertencerem á Fazenda Real os chãos e bemfeitorias della por ser tudo obrado pelo Flamengo em sitio, que chegava á maré. Recife oito de Novembro de mil seis centos cincoenta e nove. — Silveira.

199. Humas cazas de dous sobrados pela banda do mar, fabricadas por Flamengos; servem de quartel aos soldados do Capitão Lourenço Cavalcante. — Misquita.

As ultimas lojas destas cazas estão occupadas com páo brasil do Flamengo. Alugadas a Luiz Henriques, que ficou correndo com ellas em doze mil reis por anno, que começa em vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas no termo acima mandou o Provedor da Fazenda Real o Doutor Simão Alves de Lape-

nha entregar ao Capitão Balthazar Alves Camello, procurador bastante da Condeça d'Alegrete Dona Catharina Barbara de Noronha, fazendo primeiro termo de hypotheca, como fez em cumprimento do despacho do Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros, a qual entrega se lhe fez aos trese dias do mez de Maio de seis centos cincoenta e nove, como tudo consta dos autos, que estão neste Cartorio da Fazenda. — Varella.

200. As cazas de palacio, em que assistião os Governadores Flamengos da Companhia, habita hoje o Mestre de Campo Geral Francisco Barreto, as quaes cazas forão fabricadas pelos ditos Governadores Flamengos, em sitio e cazas, que mandárão desmanchar para o dito effeito. — Misquita.

Estas cazas de palacio deu o Mestre de Campo General Francisco Barreto, e os mais Mestres de Campo deste Exercito, ao Mestre de Campo, que então era, André Vidal de Negreiros, pela faculdade, que para isso tiverão de Sua Magestade, como consta da Provisão de sua data, registada no sexto Livro de registo, folhas cento e trinta e quatro verso. Recife desenove de Julho de mil seis centos setenta e quatro. — Soares.

201. Arrumadas a hum lado destas cazas de palacio estão humas cazinhas, que justificou o Alferes Marcos de Moraes lhe pertencião, e se lhe entregárão por ordem do Provedor da Fazenda Simão Alves de Lapenha debaixo de fiança que deu ás bemfeitorias, que nellas se acharão, até resolução de Sua Magestade, como tudo consta por papeis, que estão neste Cartorio; e por não haver feito este assento, nem posto esta verba o Escrivão, que foi de sua entrega, Luiz de Siqueira, lhe pus

por mandado do Provedor da Fazenda Real para que a todo o tempo conste. Recife, e Julho quinze de mil seis centos setenta e quatro. – Soares.

202. Humas cazas de sobrado no canto da travessa e rua, que vai para a praia dos Judeos. fabricadas por Flamengos: mora nellas aquartelado João de Siqueira, Escrivão d'Alfandega, e Almoxarifado, e nos baixos de ditas cazas estão cousas da Fazenda de Sua Magestade, e disse Antonio d'Oliveira lhe pertencia o sitio dos chãos. — Misquita.

Estas cazas se entregárão a Antonio d'Oliveira por lhe pertencerem, de que deu fiança ás bemfeitorias e alugueis até a resolução de Sua Magestade, como tudo consta por papeis, que estão neste Cartorio; e por não haver posto esta verba o Escrivão, que foi de sua entrega, lhe pus por mandado do Provedor da Fazenda Real André Pinto Barboza. Recife quinze de Julho de mil seis centos setenta e quatro. — Soares.

203. Hum armazem fronteiro ao terreiro de palacio, cuja chave tem o Almoxarife da Fazenda de Sua Magestade pelo dito armazem ter vitualhas do dito Senhor; e disse Filippe da Cruz tinha direito no sitio dos chãos. — Misquita.

Arrendou-se.

204. Humas cazas de sobrado com lojas na mesma rua, obra flamenga: nellas está aquartelado Antonio Alves Ferreira. — Misquita.

As bemfeitorias destas cazas acima, que forão avaliadas em preço de noventa e tres mil e dusentos reis, deu o Governador destas Capitanias de Pernambuco Francisco de Brito Freire na forma que podia por despacho seu de vinte e oito d'Abril de mil seiscentos sessenta e tres ao Capitão Domingos d'Aguiar de Oliveira por conta de seus soldos vencidos, como consta de papeis, que sobre esta materia se processárão, que estão no Cartorio desta Provedoria. — Misquita.

205. Humas cazas de sobrado no canto da travessa e porta da mesma rua, fabricadas por Flamengos: mora nellas Manoel Gomes, a quem forão alugadas em doze mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio em diante, e disse o dito Manoel Gomes tinha pertenção ao sitio dos chãos Antonio d'Albuquerque. — Misquita.

Estas cazas acima deu o Governador Francisco de Brito Freire de quartel ao Capitão Cosme Teixeira por despacho seu de onze de Outubro de mil seiscentos sessenta e tres, e o dito despacho fica nesta Secretaria da Fazenda Real para a todo o tempo constar do referido. — Misquita.

As bemfeitorias das cazas acima, que forão avaliadas em cincoenta e hum mil reis, deu o Governador destas Capitanias Francisco de Brito Freire por despacho seu de vinte seis de Outubro de seiscentos sessenta e tres ao Capitão Cosme Teixeira por conta de seu soldo, na forma que podia, como consta dos papeis, que sobre esta materia se processárão, que estão neste Cartorio da Fazenda. — Misquita.

206. Humas cazas de sobrado nas costas das do termo atraz, que estão por acabar, em que ao presente não mora pessoa alguma, por cujo respeito não se faz menção do aluguel. — Misquita.

207. Huma caza terreira de taboas junto ás do termo atraz, em que estão aquartelados Flamengos até se embarcarem. — Misquita.

208. Humas cazas da outra banda com traseiras, e porta e loja para o mar, obra flamenga, e tem dous sobrados; mora nellas Luzia Carneira, a quem forão alugadas em vinte e quatro mil reis por hum anno, que começa em ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão a seu dono Filippe da Cruz por sentença do Provedor da Fazenda Simão Alves de Lapenha em vinte tres d'Abril de mil seis centos cincoenta e sete, com condição de que pagará a bemfeitoria dellas, e os alugueis desde o tempo que as occupar, em caso que Sua Magestade assim o mande. — Misquita.

209. Huma caza em frente na mesma rua, obra flamenga: mora nella hum ferreiro Flamengo, a quem foi alugada em doze mil reis por anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. —

Estas cazas em frente se vendeo a bemfeitoria dellas ao Capitão Antonio da Silva por lhe pertencerem os chãos dellas por data que delles lhe fez o Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros, e data da Cama-

ra desta Villa d'Olinda. Recife vinte e hum de Junho de mil seiscentos e sessenta. — Silveira.

210. Huma cazinha terreira junto á do ferreiro atraz na mesma rua, obra flamenga; mora nella o Tabelião Antonio Varella, a quem se alugou por oito mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Não teve effeito este aluguel, porquanto pertencem estas cazas á Santa Misericordia da Villa d'Olinda, como constou de huma sentença, que o Provedor e mais Irmãos da dita Misericordia apresentárão, a qual fica neste Cartorio da Fazenda para a todo o tempo constar do referido. Recife des de Junho de seiscentos cincoenta e seis. — Misquita.

211. Huma caza com hum sobrado muito velha, da banda do mar, em que mora hum ferreiro, e lhe forão alugadas em doze mil reis por hum anno, que começa desde ditos vinte e sete de Maio em diante; e disse Antonio da Roza, calafate, tinha direito sobre o sitio dos chãos. — Misquita.

212. O outro sobradinho, que está paredes meias com estas cazas, com suas lojas, foi alugado a Bento Lopes em duas patacas por mez desde quinze de Outubro de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Simão Alves de Lapenha entregar a seu dono Antonio da Rocha por justificar serem suas, e não haver nellas bemfeitorias mais que deseseis mil reis, a que deu fiança para

os pagar em caso que Sua Magestade assim o mandasse como tambem os alugueis do tempo que as possuir, em caso que o dito Snr. não houver por boa esta entrega. Recife nove de Janeiro de .... Misquita.

213. - Humas cazas terreiras de taboas muito velhas em frente das do termo atraz na mesma rua, em que mora Antonio Fernandes, a quem forão alugadas em oito mil reis por hum anno, que começa desde ditos vinte e sete de Maio em diante. — Misquita.

Não teve effeito o aluguel destas cazas, porquanto pertencem á Santa Caza da Misericordia da Villa de Olinda, como consta por huma sentença, que o Provedor e mais Irmãos da dita Santa Caza apresentarão, que fica neste Cartorio da Fazenda para a todo o tempo constar do referido. Recife vinte de Junho de seiscentos cincoenta e seis. — Misquita.

214 e 215. Duas moradas de cazas de dous sobrados na mesma rua da banda do mar: nos altos de huma estão aquartelados dous Ajudantes, e nos outros sobrados os Frades de S. Bento; e em huma das lojas com seu sobrinho mora Domingos Jorge, a quem se alugou em des mil reis por anno, que começa de ditos vinte e sete de Maio em diante. - Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real Simão Alves de Lapenha entregar a Pedro Leitão Arnoso, como procurador bastante de sua dona Maria do Nascimento, de que deu fiança ás bemfeitorias e alugueis dellas. Recife e Julho onze de mil seiscentos cincoenta e nove. — Silveira.

E na outra loja com seu sobradinho, mistica com a do termo atraz, mora Henriques Fernandes, a quem se alugou em des mil reis por anno, que começa outro sim a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro; e disse André Lopes Leão, como procurador bastante de Anna do Nascimento, tinha direito nos chãos destas cazas, e das conteudas no termo atraz. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real Simão Alves de Lapenha entregar a Pedro Leitão Arnoso, como procurador de sua dona Maria do Nascimento, de que deu fiança ás bemfeitorias e alugueis dellas. Recife e Julho onze de mil seiscentos cincoenta e nove. — Silveira.

216. Humas cazas de dous sobrados pequenos, na mesma rua, que vai para a travessa da praça do Judeo, fabricadas por Flamengos; habita de quartel o Escrivão das Execuções da Fazenda Real Luiz Freire, e appareceo dito procurador de Anna do Nascimento, e disse tinha direito no sitio dos chãos. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real entregar a Pedro Leitão Arnoso, como procurador bastante de sua dona Maria do Nascimento, de que deu fiança ás bemfeitorias e alugueis dellas em onze de Julho de seiscentos cincoenta e nove annos. — Silveira.

217. Humas cazas de sobrado na mesma rua, obra flamenga; forão alugadas a Manoel Lopes em vinte mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita

Mandou o Provedor da Fazenda por despacho seu de vinte de Maio de seiscentos cincoenta e seis que as cazas conteudas no termo acima se entregassem a seu dono Pedro Leitão Arnoso por estarem todas arruinadas e desfabricadas por dentro, e não terem bemfeitorias pertencentes á Fazenda. Recife dito dia acima. — Misquita.

218. Huma caza de sobrado muito pequena, por cima da do ferreiro, obra flamenga; nella mora hum Flamengo até se embarcar. — Misquita.

219. Humas cazas de sobrado no canto da mesma rua, obra flamenga; nellas está aquartelado o Procurador da Fazenda e Coroa Real o Doutor Manoel Barboza da Silva. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real entregar a seu dono Pedro Leitão Arnoso por justificar serem suas, com condição de que pagaria os alugueis dellas do tempo que as occupasse, e que pagaria as bemfeitorias dellas em caso que Sua Magestade assim o mandasse, e não houvesse por boa esta entrega, e do dia em que se lhe fez constará dos autos, que sobre a materia se processárão, que estão neste Cartorio da Fazenda Real. Recife vinte e tres de Agosto de seiscentos cincoenta e sete. — Misquita.

220. Huma caza velha terreira no canto da outra banda do mar; alugada a Nicolao Theodor de Valdaque, em huma pataca por cada mez, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Mandou o Mestre de Campo Geral dar de quartel estas cazas a Manuel Luiz Fernandes Catanho desde vinte e dous de Junho de seiscentos cincoenta e sete. — Misquita.

221. Humas cazas pequenas com hum sobradinho no canto da banda do mar, em que ao presente mora huma mulher parda por nome Simoa, a quem se alugarão em oito mil reis por hum anno, que começa a correr do primeiro de Julho de seiscentos cinconta e quatro; e appareceo o procurador de Maria do Nascimento, e disse que tinha pertenção no sitio dos chãos. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda Real entregar a Pedro Leitão Arnoso, como procurador bastante de sua dona Maria do Nascimento, de que deu fiança ás bemfeitorias e alugueis em onze de Julho de mil seiscentos cincoenta e nove. — Silveira.

222. Humas cazas terreiras com hum .... grande que foi caza, sem bemfeitoria alguma do Flamengo, antes as paredes velhas mostravão ser obra portugueza: alugadas a José Teixeira em des mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro; e disse o procurador de Anna do Nascimento tinha pertenção nas ditas cazas no estado em que estavão por não terem bemfeitoria alguma. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda Real entregar a Pedro Leitão Arnoso

como procurador bastante de sua dona Maria do Nascimento, por não terem bemfeitoria do Holandez. Recife em onze de Julho de mil seiscentos cincoenta e nove annos. — Silveira.

223. Humas cazas de sobrado continuando na mesma rua, alugadas a Francisco Cardozo, Escrivão, em deseseis mil reis por anno, que começa ao primeiro de Novembro de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

A caza em frente, e esta, tudo he huma morada, de que se faz entrega a Maria do Nascimento. — Soares.

224. Huma loja com hum sobrado mistica com a caza do termo atraz, obra flamenga, em que mora Balthazar Ferreira Campello, a quem se alugou em deseseis mil reis por hum anno, que começa de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro, e disse o procurador da dita Anna do Nascimento tinha pertenção no sitio dos chãos. — Misquita.

Tem mais estas cazas acima huma camarinha, em que mora Lourenço Bunhel desde o primeiro de Dezembro de seis centos cincoenta e quatro, em preço de seis mil reis, que entrão na conta acima dos deseseis mil reis. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda Real entregar a Pedro Leitão Arnoso, como procurador bastante de sua dona Maria do Nascimento, de que deu fiança ás bemfeitorias e alugueis dellas em onze de Julho de mil seiscentos cincoenta e nove. — Silveira.

225. Huma caza de sobrado com sua loja, obra flamenga: alugada a Maria Pereira em doze mil reis por anno, que começa em ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro: e disse o procurador de Anna do Nascimento tinha direito no sitio dos chãos. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda Real entregar a Pedro Leitão Arnoso, como procurador de sua dona Maria do Nascimento, de que deu fiança ás bemfeitorias e alugueis dellas em onze de Julho de seiscentos cincoenta e nove. — Silveira.

226. Huma loja com seu sobrado da banda do mar na rua, que se vai continuando para palacio, alugada a Ignez da Costa em doze mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real entregar a Pedro Leitão Arnoso como procurador de sua dona Maria do Nascimento, de que deu fiança ás bemfeitorias desta caza e alugueis della em doze de Julho de mil seiscentos cincoenta e nove. — Silveira.

227. Humas cazas terreiras que se vão continuando pela banda do mar para o terreiro de palacio, com pouca bemfeitoria de Flamengos: alugadas a João da Cunha, alfaiate, em doze mil reis por hum anno, que começa de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. Por parte dos filhos do Navaes foi requerido tinha direito no sitio dos chãos. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda entregar a Mathias de Sousa por lhe pertencerem, de que deu fiança ás bemfeitorias e alugueis, em caso que Sua Magestade mandasse outra cousa. Recife desesete de Setembro de mil seis centos cincoenta e oito. — Silveira.

228. Humas cazas de sobrado na mesma rua, fronteiras para o mar, fabricadas por Flamengos; alugadas a Anna de Sousa em doze mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Não teve effeito o aluguel destas cazas, porquanto pertencem á Santa Caza da Misericordia, como consta por huma sentença, que o Provedor e mais Irmãos da dita Caza apresentárão, que fica neste Cartorio da Fazenda para a todo o tempo constar do referido. Recife vinte de Junho de seiscentos cincoenta e seis. — Misquita.

229. Humas cazas de sobrado fronteiras ao mar, encostadas no armazem atraz, de que se tem feito menção; alugadas a Belchior Leite em doze mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro; e disse Filippe da Cruz lhe pertencia o sitio dos chãos, assim dellas como do dito armazem, e das cazas em que mora Luzia Carneira. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real Simão Alves de Lapenha entregar a seu dono Filippe da Cruz em vinte e tres d'Abril de mil seiscentos cincoenta e sete, com condição de pagar as bemfeitorias dellas,

e os alugueis do tempo que as occupar, em caso que Sua Magestade assim o mande. — Misquita.

230. Humas cazas na travessa, que vai para a rua direita e praça dos Judeos, de dous sobrados, obra feita por Judeo; alugadas ao Licenciado Antonio de Mendonça em vinte e quatro mil reis por hum anno, que começa de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda entregar a seu dono Pedro Leitão Arnoso, com condição de que pagaria as bemfeitorias e os alugueis dellas do tempo, que as occupasse, em caso que Sua Magestade assim o mandasse, como tudo consta de huns autos, que estão neste Cartorio da Fazenda. — Misquita.

231. Humas cazas de taboas fabricadas na dita rua por Judeo, alugadas a Francisco Gonçalves, alfaiate, em seis mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Em desesete de Março de seiscentos cincoenta e seis mandou o Provedor da Real Fazenda o Doutor Simão Alves de Lapenha Deus-dará por sentença sua, que está neste Cartorio da Fazenda, entregar esta caza acima, e a que se segue no termo adiante, a Pedro Leitão Arnoso por justificar serem suas, com condição que désse fiança ás bemfeitorias, e que pagaria os alugueis desde que as possuisse, se Sua Magestade, que Deos Guarde, assim o mandasse, e a fiança, que o dito Pedro Leitão Arnoso deu, está no Livro das Notas do Tabelião Francis-

co Cardozo, e neste Cartorio da Fazenda certidão disso. Recife dito dia acima. — Misquita.

232. Humas cazas com seus sobradinhos e loja na mesma travessa, que vai para a rua direita; alugadas a Pantaleão de Araujo em oito mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Esta caza se mandou entregar a Pedro Leitão Arnoso, como consta da verba posta á margem da caza atraz. Recife desesete de Março de seis centos cincoenta e seis. — Misquita.

233. Humas cazas de dois sobrados na travessa entre ambas as ruas, fabricadas por João Vieira Guimarães: alugadas ao Cirurgião mór que veio da Bahia, em vinte e cinco mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e cinco de Julho de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Mestre de Campo Geral, e Provedor da Fazenda, entregar aos herdeiros do dito João Vieira Guimarães por não terem bemfeitorias algumas obradas pelo Flamengo, que pertencessem á Fazenda Real. Recife des de Novembro de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

234. Humas cazas em frente das conteudas no termo atraz, na mesma travessa, que são duas moradas fabricadas por Flamengos: nellas estão aquartelados soldados da companhia do Mestre de Campo João Fernandes Vieira. — Misquita.

Estas cazas se derão a Catharina da Costa de Lima em vinte e quatro de Julho de seiscentos e .... por sentença do Provedor da Fazenda Real Francisco de Misquita, por serem da supplicante por justificação, que nisso havia feito, como consta dos papeis, que em meu poder ficão, em que se obrigou ás bemfeitorias dellas, que forão avaliadas em dusentos e sessenta e hum mil reis; e outro sim, aos alugueis vencidos. — Sancde.

235. Humas cazas de dous sobrados na mesma rua, traseiras para as cazas cahidas: forão fabricadas por Judeos ou Flamengos: nellas estão aquartelados soldados da dita companhia. — Misquita.

Estas cazas se derão a Catharina da Costa de Lima em vinte e nove de Julho de mil seiscentos sessenta e quatro, por sentença do Provedor da Fazenda Real Francisco de Misquita por serem da supplicante por justificação, que nisso havia feito, como consta dos papeis, que em meu poder e Cartorio ficão, em que se obrigou ás bemfeitorias dellas, que forão avaliadas por Officiaes em dusentos sessenta e hum mil e quatrocentos reis, e os alugueis vencidos. — Sancde.

236. Humas cazas de dous sobrados na mesma rua, aliás, na mesma travessa, fabricadas por Judeo ou Flamengo, em que estão aquartelados soldados da dita companhia. — Misquita.

Estas cazas se derão a Catharina da Costa de Lima em vinte e quatro de Julho de mil seiscentos sessenta e quatro por sentença do Provedor da Fazenda Real Francisco de Misquita por serem suas, que constou por jus-

tificação que fez dos papeis, que em meu poder e Cartorio desta Provedoria ficão, em que se obrigou ás bemfeitorias dellas, que forão autoadas por Officiaes em dusentos sessenta e hum mil reis; e outro sim, se obrigou aos alugueis vencidos. — Sancde.

237. Huma caza de taboas, loja, e sobrado muito velho, na mesma travessa, fabricadas por Judeo ou Flamengo; alugadas a Bartholomeu Gomes em cinco tostões cada mez, que começão a correr de ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se mandárão entregar a Pedro Leitão Arnoso por sentença do Provedor da Fazenda Simão Alves de Lapenha com condição que pagaria as bemfeitorias, e os alugueis desde que as possuisse, se Sua Magestade assim o mandasse, e em desesete de Março se lhe entregárão ditas cazas. Seiscentos cincoenta e seis. — Misquita.

238. Humas cazas de taboas junto ás do termo acima, fabricadas por Judeo ou Flamengo; alugadas a Maria Rodrigues, criôla, em oito mil reis por hum anno que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita

239 Huma caza velha cahida na mesma travessa que tem algumas bemfeitorias de Flamengo, alugada a Maria Cabral, que as concertou, em oito mil reis por hum anno, que começa a correr do primeiro de Julho de seiscentos cincoenta e quatro, e do dito aluguel se lhe descontará o que gastou no concerto de ditas lojas — Misquita

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real entergar a seu dono Bras Ferreira por justificar serem suas, com condição de que pagaria deseseis mil reis de bemfeitorias e os alugueis do tempo que as occupar, em caso que Sua Magestade assim o mande. Em nove de Maio de seiscentos cincoenta e sete se lhe entregárão. Recife dito dia acima. — Misquita.

240 e 241. Duas moradinhas de cazas no canto da mesma travessa, fabricadas por Flamengos, e nellas estão aquartelados até se embarcarem na companhia de comboy. — Misquita.

242. Humas cazas grandes de sobrado com hum miradouro na rua direita, que se vai continuando para a praça dos Judeos, fabricadas por Flamengos; nellas está aquartelado o Almoxarife da Fazenda Real Gaspar Fernandes Madeira. — Misquita.

Estas cazas acima se entregarão a Filippe Coelho, procurador, que eu Escrivão dou fé ser de Margarida Madeira da Costa, por huma sentença que houve perante o Provedor da Real Fazenda Simão Alves de Lapenha por huma justificação em quatorze de Setembro de mil seiscentos e desoito por serem suas. E eu Luiz de Siqueira, Escrivão da Real Fazenda, o escrevi em onze de Fevereiro de seiscentos cincoenta e nove. — Siqueira.

243. Humas cazas de dous sobrados na mesma rua, que se vai continuando para a praça dos Judeos, fabricadas por Flamengos; alugadas a Manoel Ferros de Leão em vinte e cinco mil reis por hum anno, que co-

meça a correr de quinze de Julho de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão a Filippe Coelho, procurador bastante, que eu Escrivão dou fé ser de Margarida Madeira da Costa por justificar serem suas, como consta de huma sentença, que deu o Provedor da Real Fazenda Simão Alves de Lapenha em quatorze de Setembro de seis centos e desoito, em fé do que pus esta verba em onze de Fevereiro de seiscentos cincoenta e nove. — Siqueira.

244. Humas cazas de dous sobrados na mesma rua, fabricadas por Flamengos; mora nellas o Alferes Diogo da Silva. Pertencem as ditas cazas ao Mestre de Campo João Fernandes Vieira.

Estas cazas se entregárão a Margarida Madeira em sete de Abril de seiscentos cincoenta e oito por ordem do Governador André Vidal de Negreiros, e do Provedor da Fazenda. Dita era. — Costa.

245. Humas cazinhas de taboas por detraz das acima, que se entregárão, e nestas morava huma negra por nome Maria Rodrigues, e se alugárão a Manoel de Estrada em preço de duas patacas por mez, e começou o aluguel em vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e oito, de que fiz este termo por nellas não haver aqui clareza. Dita era. — Costa.

Estas cazas se entregarão a Filippe Coelho, procurador bastante, que eu Escrivão dou fé ser de Margarida Madeira da Costa, por huma justificação que fez

perante o Provedor da Fazenda Simão Alves de Lapenha em nove de Abril de seiscentos cincoenta e oito, se deu á dita Senhora, em fé do que pus esta verba em onze de Fevereiro de seiscentos cincoenta e nove. — Siqueira.

246. Huma caza com seu sobrado na rua ou travessa, que vai para palacio; alugadas a Manoel Pereira, barbeiro, em vinte mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro, e ditas cazas são fabricadas por Flamengos ou Judeos. — Misquita.

Estas cazas se entregárão a Antonio d'Oliveira por lhe pertencerem, de que deu fiança ás bemfeitorias e alugueis até resolução de Sua Magestade, como tudo consta por papeis, que estão neste Cartorio; e por não haver posto esta verba o Escrivão, que foi de sua entrega, lhe pus por ordem do Provedor da Fazenda Real André Pinto Barboza. Recife quinze de Julho de mil seiscentos setenta e quatro. — Soares.

247. Huma morada de cazas, que se vai continuando na mesma travessa para palacio, obra flamenga: nos altos dellas está aquartelado o Ajudante Francisco Dias, e nas lojas mora Nunes, çapateiro, a quem se alugárão em doze mil reis por um anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregarão a Antonio de Oliveira por lhe pertencerem, de que deu fiança ás bemfeitorias e alugueis até resolução de Sua Magestade, como tudo

consta por papeis, que estão neste Cartorio; e por nao haver posto esta verba o Escrivão, que foi da sua entrega, lhe pus por ordem do Provedor da Fazenda Real André Pinto Barboza. Recife quinze de Julho de mil seiscentos setenta e quatro. — Soares.

248. Humas cazas terreiras na rua, que se vai continuando para a praça dos Judeos, fabricadas por Flamengos; alugadas a João Fernandes de Sá, çapateiro, em oito mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão a Mathias Ferreira por comprar as bemfeitorias á Sua Magestade, o qual entregou o dinheiro dellas em oito de Janeiro, e por haver duvida nestas cazas se lhe entregárão em vinte e hum de Fevereiro de seiscentos e sessenta. — Silveira.

249. Humas cazas de sobrado com sua loja na mesma rua, que se vai continuando para a praça dos Judeos, obra flamenga; alugadas a Miguel Henriques em vinte mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas acima mandou o Provedor da Fazenda Real entregar por sentença sua, que está em meu poder, a Pantaleão Ferreira Pinto, por justificar serem suas, e não haver nellas mais que quarenta e tres mil reis de bemfeitorias, a que deu fiança para as pagar em caso que Sua Magestade assim o mande, como tambem os alugueis de ditas cazas do tempo, que as occu-

par, quando o dito Senhor não haja por boa esta entrega, que se lhe fez em desenove de Janeiro de seiscentos cincoenta e sete. — Misquita.

250 Humas cazas na mesma rua, que se vai continuando para a praça dos Judeos. fabricadas por Flamengos: alugadas a Maria Alves em vinte e dous mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real o Desembargador Simão Alves de Lapenha Deus-dará entregar á sua dona Anna de Sá, com condição que désse fiança a quarenta e cinco mil setecentos reis, que nellas se achárão de bemfeitorias, em caso que Sua Magestade assim o mandasse pagar, e que tambem pagaria os alugueis do tempo, que as occupasse, em caso que o dito Senhor não houvesse por boa a entrega destas cazas, e em o primeiro de Julho de mil seiscentos cincoenta e seis se lhe entregárão. — Misquita.

251. Humas cazas de sobrado com suas lojas na mesma rua, que vai para a praça dos Judeos, fabricadas por elles, mas muito damnificadas; alugadas a Manoel de Couto da Guerra em vinte e seis mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda entregar a seu dono João de Oliveira por haver justificado serem suas, com condição de que pagaria o valor das bemfeitorias, que nellas se achavão

feitas pelos Flamengos, em caso que Sua Magestade assim o ordenasse, e que tambem pagaria os alugueis, em caso que o dito Senhor não houvesse por boa esta entrega, e se lhe fez em vinte e nove de Novembro de mil seiscentos cincoenta e nove, em virtude da sentença, que sobre o caso deu o dito Provedor, que está neste Cartorio da Fazenda para a todo o tempo constar do referido. — Silveira.

252. Huma morada de cazas com suas lojas no canto da rua, que chamão dos Judeos, com portas para huma banda e outra, que são de dous sobrados, com mais huma loja com porta para a travessa, que vai para o mar; alugadas a Manoel de Aguiar de Oliveira em desoito mil reis por hum anno, por ser tudo muito limitado, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. Misquita.

Em vinte e seis dias do mez de Maio de seiscentos cincoenta e sete mandou o Provedor da Fazenda Cosme de Castro Passos entregar as cazas conteudas neste assento á sua dona Luzia de Aguiar de Oliveira por justificar que erão suas, com condição de que pagaria as bemfeitorias, que nellas se achárão, e os alugueis do tempo, que as occupasse, em caso que Sua Magestade assim o mandasse. — Misquita.

253. Humas cazas de sobrado com loja e porta na travessa que vai para o mar, fabricadas por Judeos ou Flamengos; alugadas a Gonçalo da Silva Graça em vinte e dous mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro; e appareceo João d'Oliveira e disse, que lhe per-

tenciáo os chãos, como de algumas cazas mais dos termos atraz. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda o Doutor Simão Alves de Lapenha entregar a João de Oliveira por haver justificado serem suas, com condição de que pagaria as bemfeitorias, que nellas se acharão, e os alugueis do tempo, que as occupasse, em caso que Sua Magestade assim o mandasse, e esta entrega se lhe fez em vinte e hum de Novembro de seiscentos cincoenta e nove, em virtude da sentença, que sobre o caso deu o dito Provedor, que está neste Cartorio da Fazenda para a todo o tempo constar do referido. — Silveira.

254. Huma caza terrea na mesma travessa, que vai para o mar, obra com bem pouca bemfeitoria de Flamengos; alugada a Manoel Dias, çapateiro, em seis mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Esta caza mandou o Provedor Cosme de Castro Passos entregar a seu dono João de Oliveira em o primeiro de Junho de seiscentos cincoenta e sete, com condição que pagaria as bemfeitorias dellas, e os alugueis de todo o tempo, que a occupasse, em caso que assim o mandasse Sua Magestade. — Misquita.

255. Hum armazem na mesma travessa, fabricado por Flamengos; alugado a Manoel Lopes Farto em setenta mil reis por hum anno, que começa a correr de

ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Este armazem mandou dar o Mestre de Campo Geral deste Estado Francisco Barreto ao Convento do Patriarcha S. Bento em nome de Sua Magestade, como consta do alvará da data, que delle lhe fez, que está registado no terceiro livro do registo a folhas duas. Misquita.

256. Mais hum armazem junto do atraz do mesmo modo e tamanho, fabricado pelo Flamengo; alugado a Belchior Leite em cincoenta mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Este armazem mandou dar o Mestre de Campo Geral deste Estado Francisco Barreto ao Convento do Patriarcha S. Bento, como consta do Alvará de data, que delle lhe fez, que está registado no terceiro livro do registo a folhas duas. — Misquita.

257. Humas cazas grandes de dous sobrados na mesma travessa, que vai para o mar, fabricadas por Flamengos; nellas está aquartelado o Sargento Maior Antonio Dias Cardozo; e disse o dito João de Oliveira lhe pertencia o sitio dos chãos, como tambem o dos armazens dos termos atraz. — Misquita.

As bemfeitorias das cazas acima, que forão avaliadas em quinhentos sessenta e dous mil e novecentos e cincoenta reis, deu o Governador destas Capitanias de Pernambuco Francisco de Brito Freire, na fórma que

podia, ao Mestre de Campo Antonio Dias Cardozo, por conta de seus soldos, como consta de papeis, que sobre a materia se processárão, que estão neste Cartorio da Fazenda Real; e em vinte e tres de Janeiro de mil seiscentos sessenta e tres se lhe derão ditas bemfeitorias. — Misquita.

258. Humas cazas de sobrados na mesma travessa, que se vai continuando para a praça dos Judeos, fabricadas por Flamengos; alugadas a Luiz Alves da Silva em quarenta mil reis por hum anno, que começa a correr de doze de Julho de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas acima mandou o Provedor entregar a seus donos João d'Oliveira, e a seus irmãos, com condição de que pagarião a bemfeitoria dellas, e os alugueis do tempo, que as occupassem, se Sua Magestade assim o mandasse. Recife em o primeiro de Junho de seiscentos cincoenta e sete. — Misquita.

259. Huma morada de cazas de sobrado pequena na mesma travessa, que vai continuando para a praça dos Judeos, fabricadas por Flamengos; alugadas a Domingos Ferra em des mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Simão Alves de Lapenha Deus-dará entregar a seu dono João de Oliveira por justificar lhe pertencerem, com condição de que pagaria as bemfeitorias, que nellas se achárão, e que pagaria os alugueis do tempo, que as occu-

passe, em caso que Sua Magestade não houvesse por boa esta entrega, a qual se lhe fez em vinte e sete de Julho de seiscentos cincoenta e seis. — Misquita.

260. Huma caza de sobrado na mesma travessa, em que estão soldados aquartelados da companhia do Capitão Francisco Debra, e da loja despejou hum homem do mar, por temer cahisse por ser muito velha. — Misquita.

Esta caza, que estava no chão, mandou o Provedor entregar a João de Oliveira, com condição em conformidade com que lhe mandou entregar a caza atraz; e em vinte e sete de Julho de seiscentos cincoenta e seis se lhe fez dita entrega. — Misquita.

261. Outra loja com seu sobradinho quasi no canto da travessa, que se vai continuando para a praça dos Judeos; nella se agasalhão Flamengos até parar o comboy. — Misquita.

Esta caza mandou o Provedor da Fazenda entregar a João de Oliveira por lhe pertencer e a seus irmãos, na conformidade das da folha atraz; e esta entrega se lhe fez em vinte e sete de Julho de seiscentos cincoenta e seis. — Misquita.

262. Humas cazas no canto da mesma travessa, junto da praça, fabricadas por Flamengos; alugadas a Manoel Franco em quinze mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda entregar a João de Oliveira por lhe pertencerem e a seus irmãos, na conformidade das da folha atraz, e esta entrega se lhe fez em vinte e sete de Julho de seiscentos cincoenta e seis. — Misquita.

263. Huma caza pequena de sobrado muito velha na rua da praça dos Judeos, fabricadas por Flamengos; alugadas a Maria Rodrigues em des mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda entregar a João de Oliveira por lhe pertencerem, e a seus irmãos, na conformidade das mais atraz, e dita entrega se lhe fez em vinte e sete de Julho de seiscentos cincoenta e seis. — Misquita.

264. Humas cazas de sobrado na mesma rua e praça dos Judeos, fronteira ao rio, feitas de taboas por Judeos ou Flamengos; alugadas a Maria Rodrigues em des mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão a João de Oliveira por lhe pertencerem e a seus irmãos na conformidade das atraz, e dita entrega se lhes fez em vinte e sete de Julho de seiscentos cincoenta e seis. — Misquita.

265. Huma morada de cazas de taboas pequena, fabricadas por Judeo, mas he muito velha: em hum sobrado que tem está aquartelado hum Flamengo até a vinda do comboy, e na loja mora hum çapateiro.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda entregar a seu dono João de Oliveira por justificar lhe pertencerem e a seus irmãos, na conformidade das demais atraz, e esta entrega se lhe fez em vinte e sete de Julho de seiscentos cincoenta e seis. — Misquita.

266. Outra caza ao diante de taboas com sua loja, cousa muito parca; alugada a huma Flamenga em hum florim cada mez, que começa de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda entregar a João de Oliveira por lhe pertencerem e a seus irmãos, na conformidade das mais atraz, e a dita entrega se lhe fez em vinte e sete de Julho de seiscentos cincoenta e seis. — Misquita.

267. Humas cazas de dous sobrados na rua e praça dos Judeos, fronteiras á banda do rio, fabricadas por Judeo ou Flamengo; alugadas a Pedro Dias Ferreira em trinta e dois mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas acima são as que o Governador André Vidal de Negreiros concedeo ao homem pobre que consta da verba das cazas adiante por estarem arruinadas, e terem pouca ou nenhuma bemfeitoria, e aqui se devia pôr a tal verba, e que o homem pobre se chama João Gomes Madeira, ao qual foi entregue a caza do assento em frente debaixo de fiança que deu ás bemfeitorias, que nella se achávão, e alugueis, até resolução de Sua Magestade, como tudo consta de papeis, que estão neste Cartorio; e por não haver posto esta verba e declara-

ção acima o Escrivão, que foi de sua entrega, a pus por mandado do Provedor André Pinto Barboza para a todo o tempo constar. Recife quinze de Julho de mil seiscentos setenta e quatro. — Soares.

268. Humas cazas de sobrado da mesma banda, que se vão continuando para a praça dos Judeos, fabricadas por Flamengos: nellas estão aquartelados soldados do Capitão Francisco Lisboa. — Misquita.

Estas cazas se entregárão a seu dono por ordem do Governador e Provedor da Fazenda, por ser pobre e miseravel, como consta da Portaria do dito Governador André Vidal, que para isso se passou, que está neste Cartorio. Recife vinte e cinco de Março de mil seiscentos e sessenta. — Silveira.

Seu dono he João Gomes Madeira.

269. Humas cazas de dous sobrados na mesma rua e praça dos Judeos, fabricadas por Flamengos; alugadas a Antonio Vieira em trinta e dous mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Pagou João Gomes Madeira ao Almoxarife Gregorio Cardozo de Vasconcellos sessenta mil reis, que he o aluguel de hum anno destas cazas, e de outra mais, que se lhe entregou, e se lhe pedio em virtude de huma Portaria do Governador Francisco de Brito Freire, com as condições nella declaradas, registada neste livro folhas dusentas e seis verso, de que pus esta verba por ordem do Provedor da Fazenda André Pinto Barboza, regista-

da no sexto livro dos registos folhas cento e trinta e huma verso. Recife trinta de Junho de mil seiscentos setenta e quatro. — Soares.

270. Humas lojas com porta para a rua direita e e praça dos Judeos, e outra porta para a banda do mar, com meio sobrado, fabricadas por Judeo ou Flamengo; alugadas a Pedro Gomes em vinte e quatro mil reis por hum anno, que começa a correr desde ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas casas se entregárão a Gaspar Dias Ferreira por lhe pertencerem, de que deu fiança ás bemfeitorias e alugueis, como consta dos papeis, que estão neste Cartorio; e por não haver posto esta verba o Escrivão, que foi da sua entrega, lhe pus por mandado do Provedor da Fazenda Real André Pinto Barboza. Recife quinze de Julho de mil seiscentos setenta e quatro. — Soares.

271. Humas cazas de sobrado com suas lojas, que passão á outra banda do mar, e da mesma banda fronteiras á do rio, obra de Judeos; forão alugadas a Balthazar Leitão de Vasconcellos em trinta mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas em frente se entregárão á sua dona Izabel Cardoza em vinte e quatro de Maio de seiscentos cincoenta e sete por sentença do Provedor da Fazenda Cosme de Castro Passos, com condição que pagaria as bemfeitorias dellas, e os alugueis do tempo que as

occupasse, se Sua Magestade assim o mandasse. — Misquita.

272. Humas cazas de sobrado com suas lojas, que se vão continuando da mesma banda, fabricadas por Judeos; alugadas a Jacinto Barboza de Almeida em trinta e dous mil reis por hum anno, que começa a correr do primeiro de Julho de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se mandárão entregar a Izabel Cardoza em vinte e quatro de Maio de mil seiscentos cincoenta e sete por sentença do Provedor Cosme de Castro Passos, com condição que pagaria as bemfeitorias e os alugueis de todo o tempo, que as occupasse, se Sua Magestade assim o mandasse. — Misquita.

273. Humas cazas de sobrado com suas lojas, que se vão continuando na mesma banda, fabricadas por Judeos; alugadas a Antonio Ferreira Rabello em trinta e dous mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda entregar a Izabel Cardoza por ter justificado que lhe pertencião, com condição que pagaria as bemfeitorias que nellas se acharão obradas por Flamengos ou Judeos, no caso que Sua Magestade assim o mandasse, e que pagaria tambem os alugueis das ditas cazas do tempo, que as occupasse, em caso que o dito Senhor não houvesse por boa esta entrega, o que tudo consta da sentença, que o dito Provedor sobre o caso deu, a qual está em poder de mim Escrivão da Fazen-

da; e em doze de Abril de seiscentos cincoenta e sete lhe fez entrega das ditas cazas. — Misquita.

274. Humas lojas com serventia para a mesma praça dos Judeos, e para o mar, com hum sobradinho por detraz, fabricadas por Judeos; alugadas a Thomé Coelho em quatorze mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda entregar á sua dona Izabel Cardoza por haver justificado serem suas, com condição de que pagaria o valor das bemfeitorias, que nellas se acharão feitas pelos Flamengos ou Judeos, em caso que Sua Magestade o ordenasse, e que tambem pagaria os alugueis dellas desde o tempo, que as occupasse em caso que o mesmo Senhor não houvesse por boa esta entrega, a qual se lhe fez em sete de Abril de seiscentos cincoenta e sete, em virtude da sentença, que sobre o caso deu o Provedor da Fazenda, que está em poder de mim Escrivão da Fazenda para a todo o tempo constar do referido. — Misquita.

275. Huma morada de cazas grandes com suas lojas, que passão da dita rua á banda do mar, fabricadas por Judeo; alugadas ao capitão Fernão Soares da Cunha em quarenta mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Em vinte e quatro de Maio de seiscentos cincoenta e sete se entregárão estas lojas á sua dona Izabel Car-

doza por sentença do Provedor Cosme de Castro Passos, com condição que pagaria as bemfeitorias dellas, e os alugueis do tempo, que as occupasse, em caso que Sua Magestade assim o mandasse. — Misquita.

276. Humas cazas de dous sobrados na dita rua, fabricadas por Judeos ou Flamengos: os altos das ditas cazas occupa o Vigario da Parahiba Marcos Soares, em vinte mil reis de aluguel por hum anno, que começa a correr do primeiro de Agosto de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão a Izabel Cardoza por justificar lhe pertencião, com a condição que os Officiaes que estavão nellas de quartel não despejarião, dando fiança ás bemfeitorias na forma costumada. Recife vinte de Dezembro de mil seiscentos e sessenta. — Vasconcellos.

277. Humas lojas que passão da rua direita dos Judeos á rua do mar, fabricadas por Flamengos; alugadas a Silvestre Gomes com os sobrados de cima a seis mil reis cada mez, que começão a correr de vinte e cinco de Julho em diante. Declaro que o sobrado desta caza he quartel do Capitão Amaro Cordeiro; e alugou a loja por oito mil reis por anno, que começa em ditos vinte e cinco de Julho de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

278, 279 e 280. Tres moradas de cazas todas mui damnificadas, com sua loja e porta para a rua e praça dos Judeos, fabricadas por Flamengos; alugadas a André Lopes Leão em trinta mil reis por hum anno, que

começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda entregar o seu dono André Lopes por haver justificado serem suas, com condição de que pagaria as bemfeitorias, que nellas se acharão feitas por Flamengos ou Judeos, em caso que Sua Magestade assim o ordenasse, e que tambem pagaria os alugueis dellas de todo o tempo que as occupasse, em caso que o dito Senhor não houvesse por boa esta entrega, a qual se lhe fez em vinte e dous de Maio de seiscentos cincoenta e oito, em virtude da sentença, que sobre o caso deu o dito Provedor, que está nos autos neste Cartorio da Fazenda para a todo o tempo constar o referido. Varella.

Declaro que esta verba pus aqui por despacho do dito Provedor da Fazenda, porquanto a não havia posto Theofilo Homem da Costa, Escrivão que foi desta entrega. Recife vinte e seis de Abril de seiscentos cincoenta e nove. — Varella.

281. Humas cazas ou portaes de pedraria. fronteiras á mesma rua, descobertas: pelo dito respeito se não trata do aluguel. -- Misquita.

282. Humas cazas de sobrado na mesma banda, fabricadas por Judeos ou Flamengos: nos altos se aquartela o Alferes Antonio de Alemão. em huma das lojas o artilheiro Grego: alugadas ao dito André Lopes em des mil reis por hum anno, que começa de ditos vinte e sete de Maio de seis centos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda entregar a seu dono André Lopes Leão por haver justificado serem suas, com condição de que pagaria o valor dos bemfeitorias, que nellas se acharão feitas pelos Flamengos ou Judeos, em caso que Sua Magestade assim o ordenasse, e que tambem pagaria os alugueis dellas do tempo que as occupasse, em caso que o dito Senhor não houvesse por boa esta entrega, a qual se lhe fez em vinte e oito de Abril de seiscentos cincoenta e nove, em virtude da sentença, que sobre o caso deu o dito Provedor, que está nos autos neste Cartorio da Fazenda para a todo o tempo constar do referido. — Varella.

283. Huma caza da mesma banda e rua, que se vai continuando para a porta da Villa; alugada a André Lopes Leão em oito mil reis por hum anno, que começa a correr em ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda entregar a seu dono André Lopes Leão por haver justificado serem suas, com condição de que pagaria o valor das bemfeitorias, que nellas se acharão feitas por Flamengos, ou Judeos, em caso que Sua Magestade assim o ordenasse, e que tambem pagaria os alugueis dellas desde o tempo que as occupasse, em caso que o dito Senhor não houvesse por boa esta entrega, a qual se lhe fez em vinte e seis de Abril de seiscentos cincoenta e nove, em virtude da sentença, que sobre o caso deu o dito Provedor, que está nos autos neste

Cartorio da Fazenda, para a todo o tempo constar o referido. — Varella.

284. Huma morada de cazas de sobrado com suas lojas, que chegão ao canto da porta da Villa, fabricadas por Judeo; alugadas a André Lopes Leão em vinte e quatro mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda entregar a seu dono André Lopes Leão por haver justificado serem suas, com condição de que pagaria o valor das bemfeitorias, que nellas se achárão feitas pelo Flamengos ou Judeos, em caso que Sua Magestade assim o ordenasse, e que tambem pagaria os alugueis dellas desde o tempo que as occupasse, em caso que o dito Senhor não houvese por boa esta entrega, a qual se lhe fez em vinte e seis de Abril de seiscentos cincoenta e nove, em virtude da sentença, que sobre o caso deu o dito Provedor, que está nos autos neste Cartorio da Fazenda, para a todo o tempo constar do referido. — Varella.

285. Humas cazas de dous sobrados com suas lojas, as quaes tem a fronteira para o mar, fabricadas por Judeos: não tem janellas, nem portas, por cujo respeito não vive gente nellas. — Misquita.

Estas cazas se entregárão a Andre Lopes Leão por lhe pertencerem, de que deu fiança ás bemfeitorias e alugueis, como tudo consta por papeis, que estão neste

Cartorio; e por não haver posto esta verba o Escrivão, que foi de sua entrega, lhe pus por mandado do Provedor da Fazenda Real André Pinto Barboza. Recife quinze de Julho de mil seiscentos setenta e quatro. — Soares.

286. Humas moradas de cazas pequenas pela banda do mar, fabricadas por Judeo; alugadas a André Lopes Leão em quinze mil reis por hum anno, que começa em vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda entregar a seu dono André Lopes Leão por haver justificado serem suas, com condição de que pagaria o valor das bemfeitorias, que nellas se acharão feitas pelos Flamengos ou Judeos, em caso que Sua Magestade assim o ordenasse, e que tambem pagaria os alugueis dellas desde o tempo que as occupasse, em caso que o dito Senhor não houvesse por boa esta entrega, a qual se lhe fez em vinte e seis de Abril de mil seiscentos cincoenta e nove, em virtude da sentença, que sobre o caso deu o dito Provedor, que está nos autos neste Cartorio da Fazenda, para a todo o tempo constar do referido. — Varella.

287. Humas cazas de sobrado da banda do mar, com portaes e janellas de pedraria: servem de quartel dos soldados. — Misquita.

As bemfeitorias das cazas acima, que forão avaliadas em sessenta e sete mil e cem reis, deu o Governador

Francisco de Brito Freire ao Capitão Gonçalo Gil, na forma que podia, por conta de seus soldos, como consta de papeis, que sobre a materia se processarão, que estão no Cartorio desta Provedoria, e se lhe derão ditas bemfeitorias em vinte e seis de Janeiro de seiscentos sessenta e tres. — Misquita.

288. Hum sobrado da banda do mar: alugado ao Doutor Manoel Pessoa em oito mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Este sobrado he mistico, e parte da caza, que se entregou a Gaspar Dias Ferreira, folhas cento e trinta, e se lhe fez entrega delle debaixo das mesmas fianças e condições. Recife quinze de Julho de mil seiscentos setenta e quatro. — Soares.

289. Humas cazas de sobrado com suas lojas no canto da banda do mar, fabricadas por Flamengos, e nellas vive aquartelado o Reverendo Padre Filippe Venejas, Vigario do Recife; e porquanto o dito Vigario se sahio dellas, se alugarão ao Capitão Manoel Carneiro de Moraes por vinte e quatro mil reis por hum anno, que começa a correr dito aluguel desde vinte de Dezembro de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

As bemfeitorias destas cazas acima, que importárão em cento e deseseis mil cento e vinte reis, deu o Governador, na forma que podia, ao Capitão Luiz Correa de Seixas á conta de seus soldos. Recife dous de Janeiro de seiscentos sessenta e quatro. — Misquita.

290. Humas cazas grandes de taboas de dous sobrados, que ficão no canto da travessa que vem da praça dos Judeos para o mar, fabricadas por Flamengos; alugadas ao Patrão mór Francisco Paes em vinte e cinco mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Em sete de Abril de seiscentos e sessenta se venderão estas cazas a Francisco Paes por pertencerem á Fazenda Real .. .. e bemfeitorias, como consta dos autos, que estão neste Cartorio, Recife dia acima. — Silveira.

Inventario das cazas da Povoação de Santo Antonio.

291. Fóra das portas da ponte de Santo Antonio, que vai para os Affogados, em huma campina fronteira ao mar da Barreta, fica a força das cinco pontas, que o inimigo Holandez fabricou, a qual tem seus alojamentos dentro com tres armazens, que servem de recolher polvora, balas, e murrão, cobertos de telha; assistem na dita força dous Capitães de Infanteria Vivos. — Misquita.

292. Fronteira á dita força atraz fica huma caza forte, que o inimigo fez para guarda da Povoação do Recife, assim que a dita caza he força; tem sua artilheria, de que se já tem feito menção em o outro Inventario. — Misquita.

Estas cazas mandou o Governador destas Capitanias Jeronimo de Mendonça Furtado dar ao soldado Agostinho de Freitas por conta de seus soldos, e foi avaliada em trinta mil reis, que se lhe carregarão em seu assento. Recife vinte e quatro de Outubro de seiscentos sessenta e nove. — Sancde.

293. Fronteira ás cinco pontas pela banda do rio entre a força de Santo Antonio, está huma grande caza chamada a boa vista, com suas galerias e janellas, e no alto da mesma caza hum torreão; obra flamenga e vistosa. — Misquita.

Estas cazas são quartel do Ajudante de Tenente Roque Ferreira Misquita.

294. Em frente da força das cinco pontas fica hum lugar com huma arvore grande, que chamão a gameleira, e junto ao pé fabricou o Flamengo huma caza, que está hoje derrubada com algumas paredes em pé, que servia de caza de recreação. — Misquita.

295. E logo fronteira a ella está huma caza terreira coberta de telha, fabricada por Flamengos, que cerca hum Dique d'agua por algumas partes: assiste nellas hum artilheiro. — Misquita.

A bemfeitoria destas cazas se vendeo ao Governador Antonio Carado, como consta dos autos, que estão neste Cartorio. Recife des de Agosto de seiscentos e sessenta. — Silveira.

296. Costeando a praia está huma caza de sobrado com agoa á roda.

As bemfeitorias destas cazas mandou o Mestre de Campo Geral, Francisco Barreto, que se vendessem a Antonio Vieira, visto que os chãos, em que estavão obradas, erão seus, as quaes bemfeitorias lhe fiz vendidas em trinta e quatro mil reis, que em tantos forão avaliadas: estão carregados em receita sobre o Almoxarife Pedro Leitão Arnoso. Recife trinta e hum de Janeiro de mil seiscentos cincoenta e sete. — Misquita.

297. E pela mesma costa da praia está hum armazem feito pelo Flamengo, que ao presente se occupa com armas. — Misquita.

298. Entre estas cazas está hum sobrado, no qual vivem os Padres Capuchos Francezes, e celebrão nelle

os Officios Divinos: fabricado tudo por Flamengo. — Misquita.

299. Huma caza terreira, fabricada por Flamengo, na qual está aquartelado o Capitão Belchior Alves. — Misquita.

300. Huma caza no meio da campina junto á porta de Santo Antonio, fabricada por Flamengos, na qual caza mora o Frasão. — Misquita.

Esta caza se deu, logo que se inventariou, de quartel ao Sargento do Capitão Alexandre de Moura. Recife desesete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

As bemfeitorias destas cazas em frente mandou o Provedor da Fazenda o Doutor Simão Alves de Lapenha vender a Francisco Machado, de que se fez avaliação, que está neste Cartorio, por pentencerem á Fazenda Real, por haverem sido obradas por Flamengos. Recife trese de Março de seiscentos e sessenta. — Silveira.

301. Todas as moradas de cazas e sitios da porta a fóra disse Belchior Alves que lhe pertencião os ditos sitios e terras, em que estavão fabricadas, a qual declaração lhe foi acceita, o que dizia se deferisse com justiça. — Misquita.

302. Na porta de Santo Antonio está a porta da serventia, que vem dos Affogados, na qual assiste hum Capitão de Infanteria, com as portas fabricadas por Flamengos, de tijollo e pedra, e se cerca para a banda do

rio e do mar como trincheiras, e fica por baixo de dita ponte hum dique. — Misquita.

Esta caza, que servia de porta da trincheira, se deu de quartel ao Capitão João de Cazares de Amorim por despacho do Governador destas Capitanias Ayres de Sousa Castro, e do Superintendente das Fortificações João Fernandes Vieira pelo que lhe tocava, e por despacho do Provedor da Fazenda Real o Capitão mor João do Rego Barros se pos esta nota em vinte e quatro de Março de seiscentos cincoenta e nove. — Gomes.

303 e 304. Duas moradas de cazas de sobrado fabricadas por Flamengos, com suas lojas, ao entrar da porta; mora em huma dellas Izabel Gomes, e na outra Lazaro de Barros, a quem forão alugadas em vinte mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e cinco de Julho de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas são collegio dos Padres da Companhia de Jesus, e logo no mesmo dia que se inventariárão as nomeou o Mestre de Campo Francisco Bárreto para collegio dos ditos Padres. — Misquita.

305. E por detraz das ditas cazas está a Igreja dos Francezes, que foi fabricada á ordem do Flamengo. — Misquita.

He hoje Igreja dos Padres da Companhia de Jesus, que lhe nomeou o Mestre de Campo Geral Francisco Barreto. — Misquita.

306. Fronteira á porta da ponte está huma caza de taboas fabricada por Flamengos, que serve de corpo da guarda. — Misquita.

307. Humas cazas terreiras junto ao muro da banda do rio, fabricadas por Flamengo; alugadas a Salvador Pereira, Tabellião, em seis mil reis por hum anno. que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas cahirão logo que se alugárão; e assim o certifico por as ver cahidas. — Misquita.

308. Outra morada de cazas junto das acima fabricadas por Flamengos; alugadas a hum Flamengo por nome Oliveira Freixos em oito mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Em vinte e sete de Agosto de seiscentos e sessenta se despejarão estas cazas por cahirem todas no chão. — Silveira.

309. Outra morada de cazas terreiras, que se vão continuando pela mesma rua, obra flamenga; nellas está aquartelado o Alferes Manoel Rodrigues com tres soldados mais. — Misquita.

310. Outra caza terreira, que se vai continuando pela mesma rua, obra flamenga; alugada a Maria Francisca em hum cruzado cada mez. — Misquita.

Esta caza se deu, logo que se inventariou, de quartel ao Sargento Manoel Vieira do Capitão Francisco Perei-

ra Guimarães, em vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

311. Humas cazas de taboas, que se vão continuando pela mesma rua adiante, fabricadas por Flamengo; alugadas a José Lobo, ourives, em duas patacas por mez, que começão a correr do primeiro de Junho de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

312 e 313. Duas moradas de cazas de sobrado com seus portaes de pedra, damnificadas; por cima forão fabricadas todas por Flamengos: não vive gente nellas por estarem para cahir; e disse Belchior Alves tinha direito no sitio dos chãos. — Misquita.

314 e 315. Duas moradas de cazas, que chegão ao canto, mui damnificadas, em que não mora gente pelo dito respeito; e disse Filippe da Cruz tinha direito sobre o sitio dos chãos. — Misquita.

316. Huma caza terreira no canto da banda de terra, fabricada por Flamengo; nella está aquartelado o Alferes da companhia do Capitão Antonio Curado: e disse Filippe da Cruz tinha direito sobre o sitio dos chãos. — Misquita.

317. Huma caza terreira com seu quintal feita por Flamengo: alugada a Jacinto Lopes, soldado, em seis mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta quatro. — Misquita.

Estas cazas cahirão em des de Julho de seiscentos cincoenta e seis, por cujo respeito as largou João de Mace-

do, que nellas morava; e por constar ao Provedor ser verdade o referido, mandou aqui pôr esta verba para descarga do Almoxarife por despacho seu, que tem o mesmo Almoxarife. Recife deseseis de Setembro de seiscentos cincoenta e sete. — Misquita.

318. Huma caza terreira na mesma travessa, que se vai continuando para a rua direita, muito damnificada: alugada a Maria Gonçalves em doze vintens por mez, que começa de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

319. Huma caza de sobrado no canto da travessa e porta para a rua direita, que vem da porta para dentro, com seu quintal, fabricada por Flamengos: alugada ao Licenciado Domingos Monteiro em vinte e quatro mil reis por hum anno, que começa de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas em frente se mandárão as bemfeitorias dar ao dito Domingos de Oliveira Monteiro, Cirurgião mor do Terço do Mestre de Campo João de Sousa, por preço de vinte e cinco mil reis por estarem mui damnificadas, como consta do auto de avaliação e mais papeis, que o dito Provedor mandou processar, que estão em meu poder e Cartorio. Recife quinze de Outubro de mil seiscentos cincoenta e nove. — Silveira.

320. Humas cazas terreiras na mesma rua direita, que se vai continuando pelo terreiro dos couqueiros: alugadas a Manoel Lopes, Ourives de prata, em des mil reis por hum anno, que começa a correr do primeiro de Julho de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se vendêrão as bemfeitorias dellas ao Alferes Miguel Rodrigues Sepulveda por preço de des mil reis, por estarem mui damnificadas, como consta do auto de avaliação e mais papeis, que o dito Provedor mandou fazer e processar, que estão em poder de mim Escrivão, e Cartorio. Recife quatorze de Junho de mil seiscentos e sessenta. — Silveira.

321. Humas cazas de sobrado na mesma rua, fabricadas por Flamengos: nellas está aquartelado o Capitão João de Valladares. — Misquita.

Estas cazas se entregárão a Francisco Cardozo por haver comprado as bemfeitorias dellas por preço de quarenta mil reis, por que forão avaliadas, como consta dos papeis, que neste Cartorio estão, por onde lhe forão entregues em nove de Janeiro de mil seiscentos sessenta e hum. — Vasconcellos.

322. Humas cazas terreiras na mesma rua, fabricadas por Flamengos: alugadas a Duarte de Sousa em des mil reis por hum anno, que começou a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão a Francisco Gonçalves Chãos em oito de Junho de mil seiscentos e sessenta, e deu fiança ás bemfeitorias e alugueis, mandando Sua Magestade o contrario, e o Provedor as mandou entregar nesta conformidade. Recife dia acima. — Silveira.

323. Humas cazas de sobrado com suas lojas, fabricadas por Flamengo; alugadas a Jacome de Perogalho

em vinte mil reis altos e baixos por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

As bemfeitorias destas cazas acima, que forão avaliadas em cento e des mil reis, deu o Governador Francisco de Brito Freire ao Capitão Jeronimo Velloso, na forma em que podia, por conta dos seus soldos, como consta de papeis, que á cerca do referido se processárão, que estão no Cartorio desta Contadoria; e em desesete de Fevereiro de mil seiscentos sessenta e hum se lhe derão ditas bemfeitorias. — Misquita.

324. Humas cazas terreiras com portas na mesma rua, que se vai continuando para o terreiro dos coqueiros; alugadas a Matheus Lopes em des mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão a Francisco Gonçalves Chãos em oito de Junho por lhe pertencerem e deu fiança ás bemfeitorias e alugueis, mandando Sua Magestade outra causa; e o Provedor da Fazenda lh'as mandou entregar nesta conformidade. — Silveira.

325. Humas cazas de sobrado na mesma rua, que se vai continuando; nellas está aquartelado o Capitão Francisco Pereira Guimarães. — Misquita.

As bemfeitorias destas cazas acima, que forão avaliadas em noventa e cinco mil tresentos e cincoenta reis, deu o Governador destas Capitanias Francisco de Brito Freire, na fórma que podia, ao Capitão Christovão

Berenguer d'Andrade por conta de seus soldos, de que se passárão papeis, que estão no Cartorio desta Provedoria; e ditas bemfeitorias lhe forão dadas na dita fórma em vinte e dous de Fevereiro de mil seiscentos sesta e tres. — Misquita.

326. Outra caza com hum sobradinho no canto do terreiro dos coqueiros, fabricada por Flamengo; alugada a Anna de Ferro, Franceza, em nove mil e seiscentos reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

As bemfeitorias destas cazas acima, que forão avaliadas em vinte e dous mil e quinhentos reis, deu o Governador Francisco de Brito Freire, na fórma que podia, ao Capitão reformado José Pires, á conta de seu soldo, de que se processárão papeis, que estão neste Cartorio da Fazenda, a que me reporto; e as ditas bemfeitorias lhe forão dadas em trese de Fevereiro de mil seiscentos sessenta e tres. — Misquita.

327. Humas cazas de taboas na mesma rua, e da banda do mar; nellas estão recolhidas duas mulheres pobres. — Misquita.

328. Humas cazas de sobrado com suas lojas na mesma rua e banda do mar, fabricadas por Flamengos; alugadas a Chrispim de Almeida em deseseis mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

As bemfeitorias destas cazas se vendêrão em oito de Novembro de seiscentos e sessenta a Fernão de .... por ordem do Provedor da Fazenda, de que se pos esta verba. — Silveira.

328. Outra morada de cazas junto das do termo atraz, com suas lojas e quintal; está nellas aquartelado o Capitão Antonio da Silva. — Misquita.

Estas cazas acima se vendêrão as bemfeitorias dellas a Manoel Lopes, ourives da prata, em praça publica, por ordem do Provedor da Fazenda Real o Doutor Simão Alves de Lapenha, por pertencerem á Fazenda Real, e estarem arruinadas para cahir; como tudo consta do auto de arrematação, que está neste Cartorio. Villa de Olinda vinte de Setembro de mil seiscentos e sessenta. — Vasconcellos.

329. Humas cazas terreiras na mesma rua da banda do mar; alugadas a André Vas em oito mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão por mandado do Provedor da Fazenda Simão Alves de Lapenha ao Tenente Gaspar de Sousa Uchoa por mostrar em como lhe pertencião os chãos dellas, do que deu fiança ás bemfeitorias, que nellas se achárão, e aos alugueis até resolução de Sua Magestade, como consta dos autos, que estão neste Cartorio. Recife vinte de Setembro de mil seiscentos cincoenta e nove. — Silveira.

330. Huma caza terreira da mesma banda do mar, fabricada por Flamengos; alugada a João Francisco

Mosso em doze mil reis por hum anno, que começou a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas mandou entregar o Provedor da Fazenda Real o Doutor Simão Alves de Lapenha em vinte e nove de Julho de mil seiscentos cincoenta e nove a Filippe da Cruz, por mostrar pertencerem-lhe os chãos dellas, de que deu fiança ás bemfeitorias, que nellas se achárão, e aos alugueis até resolução de Sua Magestade, como tudo consta dos autos, que ficão neste Cartorio. Recife quatro de Agosto de mil seiscentos cincoenta e nove. — Silveira.

331. Humas cazas de sobrado na mesma rua, traseiras para o mar, fabricadas por Flamengos: nos altos está aquartelado o Alferes da companhia do Capitão João de Valadares, e nos baixos soldados da dita companhia: e disse Filippe da Cruz tinha direito no sitio dos chãos. — Misquita.

As bemfeitorias destas cazas acima, que forão avaliadas em setenta e dous mil e novecentos e vinte reis, deu o Governador Francisco de Brito Freire, na fórma que podia, ao Capitão Martins Paes Nogueira á conta de seus soldos em doze de Março de seiscentos sessenta e tres, de que se processárão papeis, que estão no Cartorio desta Provedoria. — Misquita.

332. Outra morada de cazas de sobrado junto ás do termo atrás, fabricadas por Flamengos: nos altos estão aquartelados soldados da companhia do Capitão João do Rego, e nos baixos hum Alferes reformado. — Misquita.

333. Outras cazas terreiras na travessa, que vai para o mar, fabricadas por Flamengos; nellas estão aquartelados os ditos até a vinda do comboy: e disse Filippe da Cruz lhe pertencião os sitios dos chãos, assim destas, como das outras. — Misquita.

334. Huma morada de cazas de sobrado na mesma travessa, que vai para o mar, fabricadas por Flamengos; alugadas a Fernão de Moraes em desoito mil reis por hum anno, que começa a correr do primeiro de Junho de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Em o primeiro de Março de seiscentos cincoenta e sete despejou estas cazas Amador d'Araujo, e não morou nellas mais ninguem, por se recear cahissem; e por constar ao Provedor o referido mandou pôr aqui esta verba. Recife deseseis de Setembro de seiscentos cincoenta e sete. — Misquita.

335. Huma morada de cazas de sobrado na mesma travessa caminhando para o mar, fabricadas por Flamengos; alugadas a André Lopes Leão em quinze mil reis por cada hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Nestas cazas entrou por alugador o Padre Frei Manoel .... em nove de Janeiro de seiscentos cincoenta e sete pelo mesmo preço. — Misquita.

Não teve o effeito aluguel acima do Padre Frei Manoel; porquanto por se temer que cahisse as despejou logo; e por constar ser verdade ao Provedor da Real Fazenda do referido se pos aqui esta verba por despa-

cho seu, que tem o Almoxarife Pedro Leitão. Neste Recife em vinte e seis de Setembro de mil seiscentos cincoenta e sete. — Misquita.

336. Humas moradas de cazas de sobrado na mesma travessa, que vai para o mar, fabricadas por Flamengos; nellas estão aquartelados soldados do Capitão João do Rego, e disse Filippe da Cruz tinha direito no sitio dos chãos. — Misquita.

337. Humas cazas de sobrado fronteiras para o mar, fabricadas por Flamengos: mora nellas o Vigario Geral José Pinto de Freitas, a quem forão alugadas em vinte e cinco mil reis por anno, que começa a correr de vinte e quatro de Julho de seiscentos cincoenta e quatro. E disse Felippe da Cruz tinha direito no sitio dos chãos. — Misquita.

Estas cazas se entregárão por mandado do Provedor da Fazenda Real Simão Alves ao Tenente Gaspar de Sousa Uchoa por mostrar como lhe pertencião os chãos dellas, de que deu fiança ás bemfeitorias, que nellas se achárão, e aos alugueis até resolução de Sua Magestade, como consta dos autos, que estão neste Cartorio. Recife vinte e nove de Setembro de mil seiscentos cincoenta e nove. — Silveira.

338. Humas moradas de cazas terreiras, fronteiras ao mar; nellas se recolhem huns Flamengos até a parada do comboy; e ficárão a Marcos Gonçalo, tanoeiro, que pagará dellas, e desde que mora, doze mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

339. Humas cazas terreiras, fronteiras ao mar, fabricadas por Flamengos, sem bemfeitoria alguma; nellas estão aquartelados soldados do Capitão João Ramos; e requereo André Lopes Leão, como procurador de Faustino da Silva, cujas as ditas lojas erão, se lhe fizesse entrega dellas, e lhe foi tomado seu requerimento para lhe deferirem como parecesse justiça. — Misquita.

340. Outras cazas terreiras na travessa, que vai para sahir á rua direita, e assim mais outras ao diante feitas por Flamengos; nellas estão aquartelados alguns até a partida do comboy. E disse o procurador de Faustino da Silva tinha pertenção no sitio dos chãos. — Misquita.

Em trinta e hum de Janeiro de seiscentos cincoenta e nove cahirão estas cazas no chão, e se não arrecadou bemfeitorias algumas, de que tudo eu Escrivão dou fé. Recife trinta e hum de Janeiro de seiscentos cincoenta e nove. — Siqueira.

As bemfeitorias destas cazas acima, que forão avaliadas em vinte e hum mil reis, deu o Governador destas Capitanias, na forma que podia, ao Alferes Rodrigo de Pontes, por conta de seus soldos, em des de Fevereiro de seiscentos sessenta e tres, de que se processárão papeis, que estão no Cartorio desta Provedoria. — Misquita.

341. Huma morada de cazas de sobrado no canto da rua direita para a travessa, fabricadas por Flamengos, mas muito damnificadas; nos altos estão aquartelados soldados, e o Alferes reformado da companhia de João de Valadares; e nos baixos mora João de Lima,

marcineiro, a quem forão alugadas em doze mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. E disse o procurador do dito Faustino da Silva tinha direito sobre o sitio dos chãos. — Misquita.

Não ...... dos alugueis desta caza desde vinte e nove dias do mez de Novembro de seiscentos e sessenta; porquanto as arrematou o dito João Belamim, Francez Marcineiro, por preço de ...... á Fazenda Real; e comprou as ditas bemfeitorias por ...... por estarem para cahir, como consta do auto d'arrematação, que está neste Cartorio da Fazenda de Sua Magestade. Olinda, &c. — Vasconcellos.

342. Humas cazas terreiras na dita rua, fabricadas por Famengos; alugadas ao Capitão Manoel Botelho Correa em seis mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. E disse o procurador de Faustino da Silva tinha pertenção sobre o sitio dos chãos. Declaro que do dito tempo acima referido occupa estas cazas Theodosio Pereira pelo mesmo aluguel. — Misquita.

As bemfeitorias das cazas acima deu o Governador destas Capitanias de Pernambuco Francisco de Brito Freire, na forma que podia, ao Ajudante Antonio da Silva de Brito, por conta de seus soldos, as quaes forão avaliadas em vinte mil setecentos reis, que se lhe carregárão em seu assento nos Livros da Matricula, como consta de papeis, que sobre a materia se processárão, que estão neste Cartorio da Fazenda: e em desoito de Janeiro de seiscentos sessenta e tres se lhe entregárão ditas bemfeitorias. — Misquita.

343. Humas cazas terreiras junto ás do termo atraz, fabricadas por Flamengos; alugadas a Manoel de Moura em vinte mil reis por hum anno, que começa a correr em vinte de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Ametade destas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real Simão Alves de Lapenha arrematar em praça publica por vinte e oito mil reis as bemfeitorias dellas a Manoel de Sousa ...... como consta dos autos, que estão neste Cartorio, sobre cuja materia se processárão; e a outra ametade ficou correndo a Anna Tavares em oito mil reis desde quinze de Outubro de seiscentos cincoenta e nove, dia em que se pos esta verba. Silveira.

Em vinte e cinco de Outubro de seiscentos cincoenta e nove se vendeo a outra ametade destas cazas ao Alferes Manoel de Moura arrematadas em praça publica por preço de cincoenta e hum mil reis as bemfeitorias dellas por pertencerem á Fazenda Real, pelo assim mandar o Provedor da Fazenda Real Simão Alves de Lapenha, e desde o dito dia não correm os alugueis. — Silveira.

344. Humas cazas terreiras na mesma rua, que se vai continuando para o terreiro dos couqueiros, feitas por Flamengos; mora nellas o Alferes Manoel de Aragão, que disse havia comprado a bemfeitoria das ditas cazas a hum official Flamengo, que tinha ordem do Mestre de Campo Geral para as vender: os chãos pertencem a Francisco Gonçalves Chãos, — Misquita.

345. Humas cazas de sobrado na mesma rua, que se vai continuando para a praça dos couqueiros, fabricadas por Flamengos; alugadas a Manoel Lopes, ourives, em quinze mil reis por hum anno, do qual se descontaria o que gastasse de concertos dellas. Começa a correr dito aluguel do primeiro de Julho de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão em oito de Junho de seiscentos e sessenta a Francisco Gonçalves por lhe pertencerem, e deu fiança ás bemfeitorias e alugueis até Sua Magestade mandar o que lhe parecer; e o Provedor lh'as mandou entregar nesta forma. — Silveira.

346. Humas cazas de sobrado na mesma rua, que se vai continuando para o terreiro dos couqueiros, fabricadas por Flamengos; nos altos dellas está aquartelado o Ajudante Domingos Rebello de Carvalho, e nos baixos lhe forão alugadas em seis mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

347. Humas cazas de sobrado na mesma rua da banda do mar, fabricadas por Flamengos; alugadas a Domingos Monteiro de Sousa, alfaiate, em seis mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. E disse Francisco Gonçalves tinha pertenção no sitio como nos mais das tres moradas de cazas atraz. — Misquita.

Em vinte e sete de Agosto de seiscentos cincoenta e sete despejou estas cazas Domingos Monteiro de Sousa por lhes cahirem as paredes; e por constar do referido

ao Provedor mandou aqui pôr esta verba por despacho seu, que tem o Almoxarife Pedro Leitão Arnoso. Recife ...... de Setembro de seiscentos cincoenta e sete. — Misquita.

348. Humas cazas de sobrado na mesma rua, junto ao terreiro dos couqueiros, fabricadas por Flamengos: nellas estão aquartelados soldados do Capitão João Bezerra. — Misquita.

Estas cazas cahirão com os temporaes em dous de Junho de seiscentos cincoenta e nove. Recife tres de Julho de seiscentos cincoenta e nove. — Varella.

Algum tijollo, que ficou destas cazas, se vendeo por des mil reis ao Alferes Jorge Vieira, que recebeo o Almoxarife Gonçalo Monteiro.

349. Humas cazas de sobrado junto ao terreiro dos couqueiros; nos sobrados está aquartelado o Alferes do Mestre de Campo André Vidal de Negreiros, e as lojas lhe forão alugadas em seis mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se entregárão ao Coronel Belchior Alves Camello por lhe pertencerem, e deu por fiador de sessenta e nove mil reis, em que forão avaliadas as bemfeitorias, a Jorge Vieira em dous de Outubro de seiscentos ...... Antonio de Sousa Soares.

350. Humas cazas de sobrado no terreiro dos couqueiros, fabricadas por Flamengos: nellas está aquartelado o Capitão Luiz Lopes. — Misquita.

351. Huma morada de cazas terreiras no dito terreiro dos couqueiros, fabricadas por Flamengos: mora nellas André Teixeira, alfaiate, a quem forão alugadas em des mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Achavão-se duas verbas, que por estarem rotas não se poderão copiar.

352. Humas moradas de cazas terreiras no dito terreiro dos couqueiros, fabricadas por Flamengos: alugadas a João Baptista da Cruz em doze mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

353. Humas cazas de sobrado no terreiro dos coqueiros, fabricadas por Flamengos: nellas está aquartelado o Capitão Manoel d'Aguiar.

Estas cazas se entregárão a seu dono o Capitão Belchior Alves por pertencerem á Capella, que seu pai Belchior Alves deixou, e justificar serem suas, com condição de que pagaria o valôr das bemfeitorias, que nellas se achárão obradas pelos Flamengos ou Judeos, em caso que Sua Magestade assim o ordenasse; e a dita entrega se lhe fez em doze de Agosto de seiscentos e sessenta em virtude da sentença, que o dito Provedor deu sobre o caso, que está neste Cartorio da Fazenda. — Silveira.

354 — 362. Nove moradinhas de cazas terreiras, fabricadas por Flamengos, na rua que vai do terreiro dos couqueiros para a ponte. Declaro que as fronteiras

são fabricadas pelos Flamengos, e as traseiras vão entestar com as cazas de sobrados, e pela ilharga com a varanda de taboas, as quaes forão alugadas a Belchior Alves em huma pataca cada mez por cada huma, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

O Capitão Belchior Alves não paga aluguel de cinco moradas de cazas das conteudas acima desde vinte e sete de Março de seiscentos cincoenta e sete; porquanto estão no chão, e arruinadas, e por despacho do Provedor se lhe deu esta baixa. Recife nove de Abril de seiscentos cincoenta e sete. — Misquita.

Mandou o Provedor da Fazenda Real Simão Alves de Lapenha entregar as quatro moradinhas de cazas acima ao Capitão Belchior Alves Camello por estarem cahidas, até outra ordem de Sua Magestade. Recife desenove de Outubro de seiscentos cincoenta e sete. — Misquita.

363. Humas cazas de sobrado, fronteiras á ponte que vai para o Recife, com varandas de taboas pela fronteira de pedra e cal, obra portugueza, e antiga; e assim das cazas como do sitio declarou Belchior Alves que lhe pertencião, e sem embargo de ser muito notorio por ser o inventario de todas as cazas em geral se lançarão nelle as ditas cazas para se lhe fazer entrega na fórma da clareza referida. — Misquita.

364. Humas cazas de sobrado encostadas ás de que se faz menção atraz, de pedra e cal, obra antiga: sobre as mesmas fez o dito Belchior Alves a mesma declaração, que tambem lhe foi acceita na forma sobredita. — Misquita.

365. Humas cazas de sobrado fronteiras á banda do Recife e ponte, fabricadas por Portuguezes, e declarou ter direito nellas Francisco Gonçalves Chãos, a qual declaração lhe foi acceita para lhe serem entregues na fórma que aos mais moradores; e as ditas cazas sem embargo de se servirem por huma mesma escada, são duas moradas com dous quintaes, e duas lojas: está de presente aquartelado nellas o Tenente geral Jeronimo de Inojosa. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda entregar por sentença sua, que está neste Cartorio da Fazenda, a Francisco Gonçalves Chãos por justificar pertenciãolhe; e por não terem mais que quatorze mil reis de bemfeitorias, a que deu fiança, em caso que Sua Magestade mande pagar. Recife sete de Julho de mil seiscentos cincoenta e seis. — Misquita.

366. Humas cazas terreiras junto das cazas de sobrado do termo atraz com a mesma fronteira para o rio e ponte, fabricadas por Portuguezes, e declarou Francisco Gonçalves Chãos que lhe pertencião; e do aluguel se não faz menção pelas occupar o dito Tenente Jeronimo de Inojosa. — Misquita.

367. Humas cazas terreiras fronteiras á ponte da banda de Santo Antonio, fabricadas por Flamengos: mora nellas Sebastião Domingos, a quem forão alugadas em doze mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Em vinte e sete de Agosto de seiscentos cincoenta e sete despejou estas cazas Bento da Roza por temer ellas

cahissem por estarem muito damnificadas; e por constar ao Provedor o referido, mandou aqui pôr esta verba para descarga do Almoxarife por despacho seu, que tem o Almoxarife. Recife deseseis de Setembro de seiscentos cincoenta e sete. — Misquita.

368. Humas cazas terreiras, que se vão continuando ás do termo atraz, fabricadas por Flamengos: alugadas a Gaspar da Costa em quinze mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro; e no dito preço as havia alugado o dito Belchior Alves ao sobredito. — Misquita.

Estas cazas acima mandou o Provedor da Fazenda entregar ao Capitão Belchior Alves por pertencerem a seu pai Belchior Alves por serem da Capella que deixou, e justificar, com condição de que pagaria o valor das bemfeitorias, que nellas se acharão obradas por Flamengos, ou Judeos, em caso que Sua Magestade assim o ordenasse, e a dita entrega se lhe fez em doze d'Agosto de seiscentos sessenta e hum, em virtude da sentença, que o dito Provedor deu sobre o caso, de que se procesárão autos, que estão neste Cartorio da Fazenda para constar. — Silveira.

369 e 370. Duas moradas de cazas de sobrado na mesma rua, fronteiras á praça, fabricadas por Flamengos, nas quaes está de morada o Alferes Sebastião Gonçalves d'Essa por huma compra que fez das bemfeitorias das ditas cazas por licença do Mestre de Campo Geral conforme os contratos que accordou com os Flamengos, quando os rendeo; e declarou o dito Alferes que os chãos pertencião a Belchior Alves. — Misquita.

371. Humas de sobrado na mesma rua, fronteiras á ponte, com bemfeitoria de Flamengos: nellas está aquartelado Dom Miguel Manoel. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo acima mandou o Provedor da Fazenda Real o Doutor Simão Alves de Lapenha entregar a seu dono o Capitão Belchior Alves por pertencerem á Capella, que deixou seu pai Belchior Alves, por justificar serem suas, com condição de que pagaria o valor das bemfeitorias, que nellas se achárão obradas pelos Flamengos ou Judeos, em caso que Sua Magestade assim o ordenasse, e a dita entrega se lhe fez em doze d'Agosto de mil seiscentos sessenta e hum, em virtude da sentença, que o Provedor deu sobre o caso, que está neste Cartorio da Fazenda. — Silveira.

372. Humas cazas de sobrado na mesma rua, que se vai continuando para o terreiro dos couqueiros: alugadas a Manoel de Sousa em doze mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro; e da dita quantia se lhe descontará a que tiver gastado em madeiras e officiaes, que concertárão as ditas cazas. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda entregar a Belchior Alves por pertencerem á Capella, que seu pai Belchior Alves deixou, por justificar serem suas, com condição de que pagaria o valor das bemfeitorias, que nellas se achárão obradas por Flamengos, em caso que Sua Magestade assim o ordenasse, e a entrega se lhe fez em doze de Agosto de seiscentos sessenta e hum, em virtude de huma sentença, que o dito Provedor deu sobre o caso, de que se processárão autos, que estão neste Cartorio da Fazenda. — Silveira.

373. Huma caza terreira, fronteira ao terreiro dos couqueiros, fabricada por Flamengos: alugada a Domingas Correa, mulher parda, em duas patacas por mez, que começão a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

As cazas conteudas neste assento mandou o Governador destas Capitanias Francisco de Brito Freire por Portaria sua, que está registada no quarto livro dos registos da Fazenda Real desta Capitania, folhas des. se dessem a João Varella em reçompensa de outra sua, que se lhe tomou para se recolher o trem de artilheria, e trabalharem os officiaes, que fazem as carretas para artilheria, com declaração que moraria nellas sem pagar aluguel algum, e poderia fazer dellas o que quizesse, com outras condições, que da dita Portaria constão, e em virtude da qual pus aqui esta verba para a todo o tempo constar. Recife vinte de Abril de mil seiscentos sessenta e dous. — Misquita.

374. Huma caza terreira na mesma rua, fronteira ao terreiro dos couqueiros, fabricada por Flamengos: nella está aquartelado o Capitão Francisco Cardozo Mònxeca. — Misquita.

Estas cazas deu o Governador Francisco de Brito Freire a João Varella por Portaria sua, registada no livro dos registos da Fazenda Real a folhas cem em recompensa de outra sua, que se lhe tomou para se recolher o trem d'artilheria, e trabalharem os officiais, que fazem as carretas para a artilheria, com condição que morará nellas sem pagar aluguel algum, e que fará nellas o que quizer, com outras condições mais, que da dita Portaria constão, em virtude da qual pus aqui esta

verba para a todo o tempo constar. Recife vinte de Janeiro de seiscentos sessenta e tres. — Misquita.

375. Humas cazas de sobrado na mesma rua, fronteiras ao terreiro dos couqueiros, fabricadas por Flamengos: nellas estão aquartelados os Ajudantes Jeronimo de Faria, Pello Nunes, Antonio Carvalho, e Bras de Araujo. — Misquita.

As bemfeitorias das cazas acima deu o Governador destas Capitanias de Pernambuco Francisco de Brito Freire, na fórma que podia, ao Capitão Marcos de Oliveira, hum dos do Terço do Mestre de Campo Dom João de Sousa, á conta do seu soldo vencido, como consta dos papeis, que sobre a materia se processárão, que estão neste Cartorio da Fazenda, a que me reporto; e em nove de Janeiro de mil seiscentos sessenta e tres se derão ditas bemfeitorias ao dito Capitão. — Misquita.

376. Huma morada de cazas terreiras na mesma rua, que se vai continuando para Santo Antonio, fabricadas pelos Flamengos: forão vendidas as bemfeitorias a Catharina Henriques, com ordem e despacho do Mestre de Campo, por cujo respeito se não faz menção do aluguel. — Misquita.

377. Outras cazas que se vão continuando na mesma rua para Santo Antonio, fabricadas por Flamengos: mora nellas Gaspar d'Amorim, a quem forão alugadas em oito mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. He caza terreira. — Misquita.

Estas cazas se derão ao Ajudante Ignacio de Miranda á conta de seus soldos vencidos, em preço de qua-

renta e quatro mil e setecentos reis, em que forão avaliadas. Mandou-as dar o Provedor da Fazenda o Capitão João Baptista Pereira em trese de Maio de seiscentos sessenta e hum. — Vasconcellos.

378. Outra caza terreira na mesma rua, que se vai continuando para Santo Antonio: estão de vasio por estarem meias cahidas. — Misquita.

379. Huma morada de cazas de sobrado na mesma rua: forão dadas de quartel ao Governador da gente preta Henrique Dias. — Misquita.

380. Humas cazas de sobrado grandes na mesma rua, que se vai continuando para Santo Antonio, fabricadas por Flamengos: nellas está aquartelado o Sargento Maior Antonio Jacome Bizerra. — Misquita.

Estas cazas se derão ao Sargento Maior André Lopes por sentença do Provedor André Pinto, posta em huns autos, que estão neste Cartorio da Fazenda Real. — Costa.

381. Humas cazas terreiras na mesma rua, que se vai continuando para Santo Antonio, fabricadas por Flamengos; alugadas a Antonio Mendes em cinco tustões cada mez, que começão a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. —Misquita.

Estas cazas acima se derão do Alferes da companhia do Capitão Francisco Nogueira Pedro Lopes por ordem do Provedor da Fazenda Real, por sentença sua, que está neste Cartorio da Fazenda; e o valor das bemfeitorias,

que nellas se acharão, que forão vinte e seis mil reis, se carregárão á conta do soldo do dito Alferes no Livro de sua Matricula, que assim o mandou o dito Provedor; e do referido se pos aqui esta verba em trinta e hum de Agosto de mil seiscentos sessenta e dous. — Misquita.

382. Humas cazas na mesma rua, que se vai continuando para o Mosteiro de Santo Antonio, fabricadas por Flamengos: nellas estão aquartelados o Alferes do Capitão Manoel Simões, e o do Capitão Alexandre de Moura. Estas cazas pertencem a Maria Alves Vianna, viuva que ficou de Francisco Gonçalves. — Misquita.

Esta caza acima se deu ao Alferes Antonio Rodrigues da companhia do Capitão Fructuoso Barboza por ordem do Provedor da Fazenda o Capitão João Baptista Pereira, por papèis, que estão neste Cartorio, e o valor das bemfeitorias, que nellas se acharão, que forão vinte mil reis, se carregárão á conta de seu soldo no livro de sua Matricula, que assim o mandou o dito Provedor, e do referido pus aqui esta verba em sete de Dezembro de seiscentos sessenta e dous. — Mendes.

383. Huma caza se segue na mesma rua, a qual está meia cahida, por cujo respeito se não faz menção do aluguel: pertence a Maria Alves, viuva que ficou de Francisco Gonçalves. — Misquita.

384. Humas cazas terreiras no cabo da dita rua, fabricadas por Flamengos: nellas está aquartelado o Capitão João Cardozo Pinheiro. Pertence o sitio dos chãos á dita Maria Alves. — Misquita.

As bemfeitorias destas cazas, que forão avaliadas em preço de quinze mil reis, deu o Governador destas Capitanias de Pernambuco Francisco de Brito Freire por despacho seu de vinte e hum de Fevereiro de mil seiscentos sessenta e tres, na forma que podia, ao Alferes reformado Gaspar de Oliveira, por conta de seus soldos vencidos, de que se processárão papeis, que estão no Cartorio desta Provedoria. — Misquita.

385. Huma caza terreira, a derradeira da outra banda, e a primeira vinda para o terreiro dos couqueiros, fabricada por Flamengo: nella está aquartelado o Capitão Manoel Simões. — Misquita.

386. Huma morada de cazas de sobrado na mesma rua, fabricadas por Flamengos: alugadas aos Meirinhos Manoel Vieira, e Bento Lopes em oito mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas ficárão separadas do Inventario por pertencerem a André da Rocha. — Misquita.

387. Humas cazas terreiras na mesma rua, que se vai continuando para o terreiro dos couqueiros, fabricadas por Flamengos: alugadas a Pedro Alves Ribas em huma pataca por mez, pelas haver concertado para morar nellas: pertencem os sitios dos chãos á dita Maria Alves, o qual aluguel começa de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro em diante. — Misquita.

As bemfeitorias destas cazas, que forão avaliadas em oito mil reis, deu o Governador Francisco de Brito

Freire, na forma que podia, ao Sargento da companhia do Capitão Francisco Nogueira, Antonio Rodrigues, por conta de seu soldo, como consta dos papeis, que sobre a materia se processárão, que estão no Cartorio da Provedoria, e se lhe derão em vinte e seis de Janeiro de seiscentos sessenta e tres. — Misquita.

388. Outra caza terreira da mesma banda e rua, que se vai continuando pelo terreiro dos couqueiros: alugada a Maria Neta em sete mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Em vinte e oito de Maio de seiscentos cincoenta e seis despejou estas cazas Maria Neta, e desde o dito tempo estiverão de voluto até o presente, e por constar ao Provedor ser verdade o referido, mandou aqui pôr esta verba para descarga do Almoxarife, por despacho seu, que tem o dito Almoxarife. Recife vinte e seis de Setembro de seiscentos cincoenta e sete. — Misquita.

389. Humas cazas terreiras na mesma rua, e da mesma banda, que se vai continuando para o terreiro dos couqueiros, fabricadas pelos Flamengos: alugadas a Maria Vieira em oito mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. Pertence ò sitio dos chãos a Maria Alves. — Misquita.

Estas cazas acima se derão de quartel ao Alferes do Capitão Alvaro d'Azevedo Barreto desde trinta de Maio de seiscentos cincoenta e seis, porquanto as des-

pejou Maria Vieira, que nellas morava; e por constar ao Provedor da Fazenda ser verdade o referido, mandou aqui pôr esta verba para descarga do Almoxarife, por despacho seu, que tem o mesmo Almoxarife. Recife deseseis de Setembro de seiscentos cincoenta e sete. — Misquita.

390. Humas cazas de sobrado na mesma rua, que se vai continuando para o terreiro dos couqueiros, fabricadas por Flamengos: nellas está aquartelado o Capitão Alexandre de Moura. — Misquita.

Achava-se huma verba, que por estar carcomida não se pôde copiar.

391. Humas cazas terreiras na mesma rua, fabricadas por Flamengos, as quaes se vão continuando pelo terreiro dos couqueiros: alugadas a Manoel das Neves, alfaiate, em doze mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se vêndêrão as bemfeitorias dellas ao dito Ajudante Francisco Barboza de Caldas, e se lhe mandárão avaliar e assentar á conta de seu soldo, e dar esta baixa por ordem do Governador destas Capitanias André Vidal de Negreiros, por onde se processárão papeis, e se lhe deu sua sentença, que estão neste Cartorio. Recife em vinte e hum de Janeiro de seiscentos sessenta e hum. — Vasconcellos.

Acha-se huma verba, que por estar carcomida não se pôde copiar.

392. Outra morada de cazas terreiras, que se vão continuando para o terreiro dos couqueiros, fabricadas pelos Flamengos: nellas está aquartelado o Capitão João Bizerra: pertencem aos herdeiros de Antonio Dias, cujo procurador he Belchior Alves. — Misquita.

Estas cazas se derão ao Sargento Mor Manoel d'Azevedo da Silva por justificar lh'as dera o Governador destas Capitanias Francisco de Brito Freire, do que se mandou fazer este assento. Recife vinte e quatro de Maio de seiscentos cincoenta e cinco. — Soares.

393. Humas cazas terreiras na mesma rua, que se vai continuando pelo terreiro dos couqueiros, fabricadas pelos Flamengos: alugadas a João Fernandes em des mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Abateo-se estas cazas ao Almoxarife da Real Fazenda Gonçalo Monteiro da Silva, porquanto se entregarão a seu dono Estevão Madeira por sentença do Governador Simão Alves de Lapenha, Provedor da Real Fazenda, em quatorze de Dezembro de seiscentos cincoenta e nove. — Siqueira.

394. Huma caza terreira, que se vai continuando pelo terreiro dos couqueiros, fabricada por Flamengos: alugada a Pedro José Pereira em seis mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas se abatem deste livro ao Almoxarife Gonçalo Monteiro da Silva por se entregarem a Estevão

Madeira por alcançar sentença em como erão suas, por despacho do Provedor da Real Fazenda Simão Alves de Lapenha, e deu fiança ás bemfeitorias; e se pôs esta verba para bem do dito Almoxarife. Recife quatorze de Janeiro de mil seiscentos cincoenta e nove. — Siqueira.

395. Humas cazas terreiras na mesma rua, que se vai continuando pelo terreiro dos couqueiros, fabricadas pelos Flamengos: alugadas a Guimar Nunes Correa em oito mil reis por hum anno, que começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

As bemfeitorias das cazas acima, que forão avaliadas em trinta e hum mil e tresentos reis, deu o Governador destas Capitanias Francisco de Brito Freire, na forma que podia, ao Alferes João Pereira por conta de seus soldos em sete de Março de seiscentos sessenta e tres, como consta de papeis, que á cerca do referido se processárão, que estão neste Cartorio da Fazenda. — Misquita.

396. Humas cazas de sobrado, que se vão continuando pela mesma rua: nos altos está aquartelado o Alferes Francisco Fernandes Pacheco, e nos baixos André Luiz, e lhe forão alugados em tres mil reis por hum anno, com obrigação de lhes pôr huns espeques; e começa a correr de ditos vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

397. Humas cazas de sobrado no canto da rua, fronteiras ao terreiro, fabricadas por Flamengos: alugadas a Gonçalo Martins em doze mil reis por hum

anno, que começa de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

398. Humas cazas terreiras no terreiro dos couqueiros, fabricadas por Flamengos: nellas se agasalha Francisco de Lacri, homem pobre. — Misquita.

399. Humas casas de sobrado no terreiro dos couqueiros, fabricadas por Flamengos: alugadas a Belchior Alves em vinte mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Mostrou papeis Belchior Alves, que não occupára estas cazas mais que desoito dias, porque logo se arruinárão, e os ditos papeis tem o Almoxarife Gaspar Fernandes Madeira para sua descarga. Recife vinte e tres de Outubro de seicentos cincoenta e seis. — Misquita.

400. Huma caza terreira, velha, pequena, e antiga, no dito terreiro: estão aquartelados nella Flamengos até se embarcarem no comboy. — Misquita.

401. Huma caza terreira pequena no dito terreiro: alugada a huma negra em cinco tustões cada mez, que começão em vinte e sete de Maio de seiscentos cincota e quatro. — Misquita.

As cazas acima despejou Maria Tavares em vinte e sete de Agosto de seiscentos cincoenta e sete por estarem damnificadas, e por estar a portada para cahir; e por constar ao Provedor ser verdade o referido mandou aqui pôr esta verba para descarga do Almoxarife,

por despacho seu, que tem o mesmo Almoxarife. Recife deseseis de Setembro de seiscentos cincoenta e sete. — Misquita.

402 e 403. Duas moradas de cazas terreiras no dito terreiro dos couqueiros, fabricadas por Flamengos: mora nellas Manoel de Pinto, a quem forão alugadas em doze mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Estas cazas conteudas neste termo mandou o Provedor da Fazenda o Doutor Simão Alves de Lapenha entregar ao Capitão Belchior Alves por pertencerem á Capella, que seu pai Belchior Alves deixou, por justificar serem suas, com condição de que pagaria as bemfeitorias, que nellas se acharão obradas pelos Flamengos ou Judeos, em caso que Sua Magestade assim o ordenasse; e a dita entrega se lhe fez em doze de Agosto de seiscentos e sessenta, em virtude de huma sentença, que o dito Provedor deu sobre o caso, de que se processárão autos, que estão no Cartorio da Fazenda Real. — Silveira.

404. Humas cazas de taboas, velhas, que são cinco, em que se aquartelão soldados do Capitão Manoel Simões. — Misquita.

405. Humas cazas terreiras, as primeiras do Mosteiro de S. Francisco para o terreiro dos couqueiros, fabricadas por Flamengos: nellas está aquartelado o Alferes do Capitão Manoel Simões. — Misquita.

406. Humas cazas terreiras na mesma rua, que se vai continuando para o terreiro dos couqueiros, fabricadas por Flamengos: nellas estão aquartelados o Alferes Diogo Figueira de Freitas, e Miguel Rodrigues Sepulveda. — Misquita.

407. Huma morada de cazas de sobrado na mesma rua, que se vai continuando, muito velha, e meia cahida, que por estar tal não se faz menção do aluguel. — Misquita.

408. Huma morada de cazas na mesma rua, fronteira ao terreiro, fabricada por Flamengos: nella está aquartelado o Capitão Manoel Simões. — Misquita.

409. Huma morada de cazas na mesma rua, fronteira ao terreiro, fabricada por Flamengo: nella está aquartelado o Capitão Francisco Cardozo de Morxica. — Misquita.

410. Huma caza pequena, e muito velha, em que está pelo Amor de Deos Vicente Gonçalves. — Misquita.

411. Humas cazas de sobrado de taboas, fronteiras ao dito terreiro, em que estão aquartelados soldados do Capitão João Ramos. — Misquita.

412. Humas cazas de sobrado fronteiras ao dito terreiro dos couqueiros, fabricadas por Flamengos: nellas está aquartelado o Capitão Domingos Pedro de Sousa. — Misquita.

Estas cazas mandou o Provedor da Fazenda Real ...... em que forão avaliadas, e se carregou em seu assento em seis de Outubro de seiscentos sessenta e seis. — Sancde.

413. Humas cazas de sobrado na travessa, que vai dos couqueiros para a trincheira, obra flamenga: nellas está aquartelado o Sargento Maior Pedro de Sousa. — Misquita.

Estas cazas mandou dar para viver nellas o Governador destas Capitanias Fernão de Sousa Coutinho, e o Provedor da Fazenda João Gomes de Mello, ao Ajudante Manoel Rodrigues Santarem em desenove de Novembro de mil seiscentos e setenta. — Costa.

Consta de hum auto de petição, que neste Cartorio está. — Costa.

Segue-se ao diante dous armazens de polvora. — Misquita.

414. Outras cazas na dita travessa, fabricadas por Flamengos: nellas estão aquartelados soldados do capitão Alexandre de Moura. — Misquita.

415. Outras cazas mais na dita travessa, em que se agasalhou o Padre Fr. Manoel dos Oculos, e de presente estão soldados aquartelados nellas. — Misquita.

416. Humas cazas no canto da travessa, sem portas, nem janellas, nem sobrado, nem telhas, mais que as paredes. — Misquita.

417. Humas cazas de sobrado fronteiras ao terreiro, fabricadas por Flamengos; nellas estão aquartelados soldados do Capitão Francisco Cardozo Monxeca. — Misquita.

418. Huma caza terreira fronteira ao terreiro, obra flamenga, mas muito velha: nella está aquartelado o Alferes da companhia do Capitão Manoel de Aguiar. — Misquita.

419. Outra caza terreira fronteira ao terreiro, fabricada por Flamengo: nella estão aquartelados soldados do Capitão João de Valladares, e o seu Alferes. — Misquita.

Estas cazas, ou as bemfeitorias dellas, que forão avaliadas em trinta mil e seiscentos reis, mandou o Governador Francisco de Brito Freire por despacho seu em que pôs o cumpra-se o Provedor da Fazenda, se dessem ao Ajudante Pedro Fernandes Galego, hum dos do Terço do Mestre de Campo Dom João de Sousa por conta de seu soldo; e nos livros da matricula do dito Ajudante se fez esta mesma declaração. Recife em quinze de Dezembro de mil seiscentos sessenta e dous. — Misquita.

420. Huma caza terreira pequena fabricada por Flamengos: nella está aquartelado o Ajudante do Tenente Henrique de Mendonça. — Misquita.

Justificou por testemunhas perante o Provedor da Fazenda Real, o Capitão Reformado Pascoal Gonçalves, que a caza em frente cahira, e que comprára as te-

lhas velhas, que erão quinhentas, e que no sitio desta dita caza fabricára á sua custa hum quartel para se recolher, de que mandou o dito Provedor da Fazenda pôr aqui esta verba por despacho seu de vinte e dous de Fevereiro de mil seiscentos sessenta e tres. — Misquita.

421. Huma caza terreira no canto do terreiro, indo continuando com a travessa, fabricada por Flamengo: nella está aquartelado o Alferes João Ferreira da companhia do Capitão Francisco Cardozo Monxeca. — Misquita.

422, 423, 424, e 425. Quatro moradas de cazas terreiras na mesma travessa, traseiras para a campina: nellas estão aquartelados soldados do Terço do Mestre de Campo André Vidal: pertencem os chãos a Francisco Gonçalves Chãos. — Misquita.

Huma destas moradas de cazas, que he huma de taboas, cousa muito limitada, que toda está damnificada, e só tem as telhas, que serão mil, se derão a Luiz Pereira, Cabo de Esquadra da Companhia do Capitão Antonio Rodrigues e Algoado, por despacho do Governador e do Provedor da Fazenda, e lhe carregárão em conta de seu soldo no livro de sua matricula tres mil reis, que he o que importou a telha, e dita dadiva lhe foi feita em seis de Agosto de mil seiscentos sessenta e dous. — Misquita.

426 a 430. Cinco moradas de cazas na volta da travessa, traseiras á campina, fabricadas por Flamengos: nellas estão aquartelados soldados da companhia do Ca-

pitão Dom Pedro de Sousa, e do Capitão Antonio da Silva Barboza. — Misquita.

Huma caza conteuda neste termo acima cahio ....
....
milheiro de tijolo, que o Governador André Vidal de Negreiros mandou dar ao Ajudante André Dias por conta de seus soldos ....
....
do que se pôs verba em seu assento. Recife .... de Junho de seiscentos e sessenta. — Silveira.

A ultima cazinha das cinco moradas cahio, e se deu a telha della ao soldado Gonçalo Affonço da companhia do Capitão Gonçalo de Mattos pelo haver feito .... e deixar em seu testamento para suffragio da sua alma, e se lhe pôs esta verba por despacho do Governador destas Capitanias Fernão de Sousa Coutinho, e cumpra-se do Provedor da Fazenda Real André Pinto Barboza. Recife trinta de Junho de seiscentos sessenta e dous. E se lhe carregárão á margem de seu assento as quatrocentas telhas. E eu Theofilo Homem da Costa a fiz escrever, subscrevi, e assignei. — Theofilo Homem da Costa.

431 a 446. Deseseis cazas terreiras na estancia do Capitão mor Camarão, em que estão aquartelados soldados das companhias acima.

Entre estas deseseis cazas terreiras ha tres cazas com seus portaes de pedras nas portas e janellas, que seguem humas as outras; a que está em meio, ou a bemfeitoria della, deu o Governador Francisco de Brito

Freire, na forma que podia, ao Capitão Manoel Rodrigues por conta de seu soldo em vinte e oito mil e novecentos reis, que em tantos forão avaliadas as bemfeitorias das ditas cazas, que já de antes erão quartel do dito Capitão, em cujo assento se carregárão ditas bemfeitorias, como consta dos papeis, que se processarão sobre a materia, que estão neste cartorio, a que me reporto. Recife nove de Janeiro de mil seiscentos sessenta e tres. — Misquita.

A ultima caza das tres, que tem portaes de pedra, deu o Governador Francisco de Brito Freire as bemfeitorias dellas, que forão avaliadas em trinta e tres mil e quatrocentos e vinte reis, ao Ajudante Francisco Antunes por conta de seus soldos, na fórma que podia, de que se processarão papeis, que estão no Cartorio desta Contadoria, e dita bemfeitoria se lhe deu em tres de Fevereiro de seiscentos sessenta e tres. — Misquita.

Outra caza das tres, que tem portaes de pedra, que olhão para as trincheiras, em que está aquartelado o Alferes Reformado Gonçalo Fernandes da Silva, as bemfeitorias da dita caza, que forão avaliadas em trinta e dous mil e quatrocentos e sessenta reis, deu o Governador Francisco de Brito Freire, na forma que podia, ao dito Alferes Reformado Gonçalo Fernandes da Silva por conta de seus soldos, como consta de papeis, que á cerca do referido se processarão, que estão no Cartorio deste Provedoria, e em tres de Fevereiro de seiscentos sessenta e tres se derão ditas bemfeitorias. — Misquita.

447 e 448. Duas moradas de cazas no terreiro dos couqueiros, em que estão aquartelados soldados das ditas companhias atraz. — Misquita.

449 e 450. Duas moradas de cazas no terreiro dos couqueiros: em huma vive hum Francez, que disse a tinha por mercê do Mestre de Campo Geral por justificar a fizerà: e na outra morada está aquartelado hum Capitão Reformado, e hum Alferes da companhia do Capitão Francisco Cardozo Monxeca. — Misquita.

Mandou o Governador Francisco de Brito Freire por despacho seu de vinte e hum d'Agosto de mil seiscentos sessenta e dous se désse a caza conteuda no termo acima, que era quartel do Capitão Reformado, a Pascoal Gonçalves, Capitão Reformado, por lhe constar ser muito limitada, e ter o mesmo Pascoal Gonçalves feito nella grandes concertos, e mandou o Provedor da Fazenda se registasse o despacho do dito Governador, e a petição, que o dito Pascoal Gonçalves lhe fez, e mais informações, que procedêrão, e com effeito se registou tudo no quarto livro da Fazenda de El Rei Nosso Senhor a folhas cento e des, para a todo o tempo constar do referido. — Misquita.

451. Huma caza terreira fronteira ao dito terreiro dos couqueiros, fabricada por Flamengos: alugada a Gaspar Luiz em seis mil reis por hum anno, que começa a correr de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

452. Por baixo do Mosteiro de Santo Antonio está hum sitio com duas torres e boas cazas, que fez o Con-

de de Nassau para sua morada: pertence o sitio dos chãos aos herdeiros de Manoel Francisco. — Misquita.

453. Humas cazas de sobrado fronteiras ao Recife vindo de Santo Antonio, com bemfeitorias flamengas, nas quaes está aquartelado o Ouvidor, e Auditor Geral: no sitio dos chãos destas cazas tem direito os herdeiros de Diogo Fernandes Cardozo. — Misquita.

454. Huma caza pequena de sobrado, fronteira ao Recife e ponte: nella está aquartelado hum Official da Guerra: pertencem os sitios dos chãos a Maria Alves. — Misquita.

455. Huma morada de cazas de sobrado, que se vão continuando, fronteiras ao Recife, fabricadas por Flamengos: alugadas a Antonio Francisco em quatorze mil reis por hum anno, que começa de vinte e sete de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Misquita.

Em vinte de Março se vendêrão estas cazas a Antonio d'Araujo d'Andrade por pertencerem á Fazenda Real, como tudo consta dos autos e certidões, que estão neste Cartorio. Recife dia acima. — Silveira.

456. Humas cazas junto ás do termo atraz, fabricadas por Flamengos: nellas está aquartelado o Capitão Francisco Dias: pertence o sitio dos chãos aos herdeiros de Antonio Dias. — Misquita.

Por outro despacho do Governador destas Capitanias Fernão de Sousa Coutinho de quatro de Agosto de mil seiscentos setenta e hum em uma petição, que lhe fez o supplicante o Alferes Francisco Dias da Silva, ordenou se lhe entregassem estas cazas avaliando-se as

bemfeitorias, e se lhe entregarão, como tudo melhor consta de quatro petições, despachos, e autos, que estão neste Cartorio, e com as avaliações. Recife sete de Agosto de mil seiscentos setenta e hum; e se tomou fiança nos mesmos autos. Dita era. — Costa.

457 e 458. Duas moradas de cazas, que se vão continuando para a ponte, fabricadas por Flamengos: nellas está aquartelado Manoel Gonçalves Correia, Secretario deste Exercito. — Misquita.

Estas cazas acima conteudas se entregarão a Estevão Madeira, porquanto justificou serem suas, e por huma sentença, que deu o Provedor da Real Fazenda Simão Alves de Lapenha, como consta dos autos a que me reporto em des de Novembro de mil seiscentos cincoenta e oito annos, que foi o tempo que se deu posse ao dito Estevão Madeira. Recife oito de Fevereiro de seiscentos cincoenta e nove. — Luiz de Siqueira.

459 a 464. Seis moradas de cazas em hum andar de sobrado, obra portugueza, e sem bemfeitorias flamengas: forão obradas por Balthazar Alves. — Misquita.

NOTA

Os tres contos dusentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reis, que por este livro das

cazas recebeo o Almoxarife Gonçalo Monteiro da Silva, como consta das verbas postas á margem dos assentos das ditas cazas, se lhe carregárão em receita viva no seu Livro de Receita a folhas cincoenta e sete, que assim constou por certidão do Escrivão do Almoxarifado José Gomes Ferraz. Recife dous de Junho de mil seiscentos sessenta e hum. — Misquita.

Registo de huma Portaria do Governador Francisco de Brito Freire, pela qual mandou cobrar o aluguel de hum anno nas cazas, que neste Recife se entregárão a seus donos.

Porquanto as rendas Reaes neste presente anno tiverão grande diminuição dos atrasados, por cuja causa faltão para o assentamento da Folha des mil e tantos cruzados, e precisamente se devem procurar para os pagamentos, que necessariamente tem de se fazer; mas desejando que seja pelo meio mais suave, visto que os moradores por suas impossibilidades, novas contribuições, e miseravel estado, não lhes he possivel de presente acudir agora com outros Impostos, resolvi que das cazas, que pertencem á Sua Magestade, e se entregarão por dispensas dos Senhores Governadores passados, se tire o aluguel de hum anno por esta vez somente, que começará do que corre desde o primeiro de Janeiro: Pelo que ordeno ao Provedor da Fazenda Real faça pôr em arrecadação a quantia detraz de dous contos cento e trinta e hum mil reis, que importão os alugueis das cazas conteudas neste rol atraz, a qual cobrança se fará das pessoas, a que se entregárão, ou dos alugadores, com a declaração referida de que se-

rá por esta vez sómente, e de não ficar a Fazenda Real obrigada á satisfação, quando Sua Magestade Conceda por Mercê sua as ditas bemfeitorias, e tambem quando as não conceda se descontará sempre ás pessôas a que se entregárão toda a quantia, que agora montarem ditos alugueis, para que nunca saia esta contribuição de sua propria fazenda. Recife nove de Fevereiro de seiscentos setenta e tres. — *Francisco de Brito Freire.* — Cumpra-se, e carregue-se em receita por lembrança ao Almoxarife todas as addicções atraz. Recife treze de Fevereiro de seiscentos setenta e tres. — *de Lapenha.* — O Escrivão da Fazenda Real registou esta ordem acima no livro das cazas. Recife de Junho trinta de seiscentos setenta e quatro annos. — *Barboza.* — A qual Portaria eu Antonio de Souza Soares, Escrivão da Fazenda Real, aqui trasladei bem, e fielmente sem cousa, que duvida faça, e com a propria que está no Livro da Receita do Almoxarife Gregorio Cardozo de Vasconcellos, a folhas vinte e tres, este concertei, conferi, subscrevi, e assignei neste Recife de Pernambuco aos trinta do mez de Junho de seiscentos setenta e quatro annos. — *Antonio de Souza Soares.* Concertada por mim Escrivão da Fazenda Real, *Antonio de Souza Soares.*

Registo da Carta de Data do Capitão Francisco Debra em nove de Fevereiro de seiscentos cincoenta e quatro.

Francisco Barreto, Mestre de Campo Geral do Estado do Brasil, e Governador das Capitanias de Pernambuco et caetera. Faço saber aos que esta carta de Da-

ta, feita ao Capitão Francisco Debra, virem, que porquanto tendo em consideração aos honrados procedimentos, com que o dito Capitão Francisco Debra serve a Sua Magestade (Deus Guarde) nas guerras desta Capitania de Pernambuco, onde actualmente está fazendo com huma companhia de Infanteria do Terço, de que he Mestre de Campo João Fernandes Vieira, procedendo em as occasiões de peleja com muito valor e satisfação, e particularmente nestas da recuperação desta praça do Recife, em que o valor do dito Capitão Francisco Debra correspondeo bem a obrigação de seu cargo: pelo que havendo respeito aos referidos serviços do dito Capitão, hei por bem de lh'as dar (como pela presente dou), em Nome de Sua Magestade, humas cazas de sobrado dentro das cazas do Recife, feitas por inteiro pelos Holandezes, com todas as bemfeitorias, que ellas tiverem, sem reserva nenhuma, por pertencerem a Sua Magestade; as quaes cazas estão situadas junto á Balança, que está na referida praça do Recife, e tem de frente pela rua vinte e seis palmos, e de fundo cento e seis, e começa a frente das ditas cazas no de resto do canto das cazas d'Alfandega,. como mais especificadamente se declarará no termo de posse, as quaes cazas lhe dou de hoje para todo sempre, e as gozará e seus descendentes, usando dellas como quizer, e em caso que os chãos em que ditas cazas estão situadas pertenção a Sua Magestade, lh'os dou tambem em Nome de Sua Magestade com toda a sua testada da parte do mar até onde vem a maré de aguas vivas.

Pelo que ordeno ao Ouvidor Geral desta Capitania, e a todos os mais Officiaes de Justiça, a quem o conhecimento desta deva e haja de pertencer, que ao presen-

te são, e aos que ao diante forem encommendo da parte de Sua Magestade lhe dem e mandem dar cumprimento a esta data sem duvida, embargo, nem contradicção alguma, pois .... que Sua Magestade a haja de haver por bem por premiar a quem tambem o tem servido, e ao Escrivão da Auditoria Geral deste territorio ordeno, outro sim, lhe dê a posse das ditas cazas, de que fará o termo nas costas desta, além de a lançar no seu Livro das Notas, declarando com quem confronta as referidas, para que a todo o tempo conste, seja firme e valiosa esta Data, que para firmeza lh'a mando passar sobre meu signal e sello de minhas armas, a qual se registará nos Livros a que tocar. Francisco Dias a fez neste Recife, Capitania de Pernambuco, em oito de Fevereiro de mil seiscentos cincoenta e quatro. O Capitão Manoel Gonçalves Correia, Escrivão a fez escrever. — *Francisco Barreto.* — Carta de Data, pela qual Vossa Senhoria tem por bem dar em Nome de Sua Magestade ao Capitão Francisco Debra humas cazas de sobrado dentro da praça do Recife, em que de presente mora Diogo de Santiago, feitas por inteiro pelos Holandezes, contidas as bemfeitorias, que ellas tiverem, sem reserva nenhuma; e estão situadas junto á Balança, que está na referida praça do Recife, e começa a frente das ditas cazas no districto da caza d'Alfandega, pelos respeitos nella declarados. — Para Vossa Senhoria ver. — Registada no primeiro Livro dos Registos a que toca desta Secretaria deste Estado, a folhas cento e cinco verso. Recife e Fevereiro oito de seiscentos cincoenta e quatro. — *Correia.* — Registe-se. Recife nove de Fevereiro de seiscentos cincoenta e quatro. — *Passos.* — A qual Carta de Data eu Francisco de Misquita, Escrivão da Fa-

zenda Real desta Capitania de Pernambuco, fiz aqui registar bem e fielmente sem cousa, que duvida faça, e com ella este traslado conferi, concertei, subscrevi, e assignei neste Recife de Pernambuco aos nove dias do mez de Fevereiro de seiscentos cincoenta e quatro. — Francisco de Misquita. — Concertada por mim Escrivão da Fazenda Real, Francisco de Misquita.

Registo da Carta de Data do Capitão Engenheiro Pedro Gracim em vinte de Fevereiro de seiscentos cincoenta e quatro.

Francisco Barreto, Mestre de Campo Geral do Estado do Brasil, e Governador das Capitanias de Pernambuco, et caetera. Faço saber aos que esta Carta feita ao Capitão Engenheiro Pedro Gracim virem, que porquanto tendo consideração ao bem, que servio o dito Capitão Engenheiro nas occasiões da recuperação desta Praça do Recife, em que com particular valor e resolução obrou as Baterias, e nos Aproches, que se fizerão contra a dita Praça, procedendo em tudo muito como devia ás obrigações de seu cargo; havendo respeito a este tão assignalado serviço, que fez a Sua Magestade (Deus Guarde) por não haver naquella occasião outro sujeito da sua profissão, e ao grande zelo e boa disposição, com que obrou as ditas Baterias e Aproches: Hei por bem de lhe dar (como pela presente dou) em Nome de Sua Magestade humas cazas de sobrado feitas por inteiro pelos Holandezes, com todas as obras e bemfeitorias, que ellas tiverem, sem reserva nenhuma, as quaes cazas estão situadas dentro do Recife na rua, onde hoje está a caza da Camara para

a parte do mar, e tem de largo pela frente da rua quarenta e dous palmos, e pela frente do mar cincoenta e sete, e de fundo oitenta e cinco: confrontão as ditas cazas pela parte do Sul com o mar, e pela parte do Norte com a sobredita rua, e além dellas com as cazas de Anna Pinheira, como mais especificadamente se declarará no termo de posse, as quaes cazas lhe dou de hoje para todo sempre, para elle e seus descendentes, para as possuir como cazas proprias, e usar dellas como quizer; e em caso que os chãos, onde estão assentadas as ditas cazas, pertenção a Sua Magestade, lhe dou tambem os ditos chãos com suas testadas até a Baixamar de aguas vivas, para goza-los e dispôr delles como das ditas cazas. Pelo que ordeno ao Ouvidor Geral desta Capitania, e a todos os mais Officiaes de Justiça, a quem o conhecimento desta com direito deva e haja de pertencer, que ao presente são, e aos que ao diante forem, encommendo da parte de Sua Magestade lhe dem e mandem dar cumprimento a esta Data, sem duvida, embargo, nem contradicção alguma, pois he .. .. que Sua Magestade a haja de haver por bem, por premiar a quem tambem o tem servido; e ao Escrivão d'Auditoria Geral deste Exercito ordeno, outro sim, lhe dê a posse das ditas cazas, de que fará o termo nas costas desta, além de a lançar no seu Livro das Notas, para que a todo o tempo conste, seja firme e valiosa esta Data, que para firmeza lhe mandei passar a presente sob meu signal e sello de minhas armas, a qual se registará nos Livros a que tocar. Francisco Dias a fez neste Recife, Capitania de Pernambuco, em desoito de Fevereiro de seiscentos e cincoenta e quatro. O Capitão Manoel Gonçalves Correia o fez escrever. — *Francisco Barreto.* — Carta de Data, pela

qual Vossa Senhoria teve por bem dar em Nome de Sua Magestade ao Capitão Engenheiro Pedro Gracim humas cazas de sobrado, feitas por inteiro pelos Holandezes, com todas as bemfeitorias, que ellas tiverem, sem reserva nenhuma, que estão situadas dentro do Recife, na rua, onde hoje está a caza da Camara para a parte do mar, e tem de largo pela frente da rua quarenta e dous palmos, e pela parte do mar cincoenta e sete, e de fundo oitenta e cinco, e tem de frente as ditas cazas huma de Anna Pinheira, pelos respeitos acima declarados. — Para Vossa Senhoria ver. — Recife vinte de Fevereiro de seiscentos cincoenta e quatro. — *Passos.* — A qual carta de Data eu Francisco de Misquita, Escrivão da Fazenda Real desta Capitania de Pernambuco, fiz aqui registar bem e fielmente sem cousa, que duvida faça e com ella este traslado conferi, concertei, subscrevi, e assignei neste Recife em os vinte de Fevereiro de seiscentos cincoenta e quatro annos. — *Francisco de Misquita.* — Concertado por mim Escrivão da Fazenda Real, *Francisco de Misquita.*

Registo da ordem do Mestre de Campo Geral das dos Officiaes da Fazenda em vinte e nove de Fevereiro de seiscentos cincoenta e quatro.

Dizem o Provedor, e mais Officiaes da Fazenda, que elles não tem cazas, onde se possão recolher para poderem continuar com o serviço de El Rei, e poderem inventariar o que se achar nos armazens deste Recife, e tratar do que convem ao serviço do dito Senhor: Pelo que pedem a Vossa Senhoria lhes mande dar cazas para se poderem recolher, e tratar de sua obriga-

ção. E receberão mercê. — *O Provedor da Fazenda Real tome das primeiras cazas, que os Flamengos despejarem, as que forem sufficientes para si, e para os mais Officiaes da Fazenda Real, as quaes cazas lhes nomeio para quartel para poderem exercer seus cargos. Recife vinte e nove de Janeiro de seiscentos cincoenta e quatro.* — Barreto. — *Registe-se.* Recife vinte e nove de Janeiro de seiscentos cincoenta e quatro. — *Passos.* — A qual Portaria eu Francisco de Misquita, Escrivão da Fazenda Real desta Capitania, de Pernambuco, fiz aqui registar bem e fielmente sem cousa que duvida faça, e com ella este traslado conferi, concertei, subscrevi, e assignei neste Recife em vinte e nove de Fevereiro de seiscentos cincoenta e seis annos. — *Francisco de Misquita.* — Concertado por mim Escrivão da Fazenda Real, *Francisco de Misquita.*

Registo da ordem abaixo, escripta em quatro de Fevereiro de seiscentos cincoenta e quatro.

Porquanto o Presidente e mais Conselheiros, que os Holandezes tinhão neste Recife, me representárão como por não acharem expediente a algumas fazendas e mantimentos as deixárão a cargo de seus Procuradores para lh'as beneficiarem, na conformidade das condições, que capitulei com elles sobre a entrega destas Praças, e porque necessitavão do armazem, em que os taes mantimentos e fazendas estavão, emquanto seus Procuradores os não vendião, me pedião lhes concedesse o dito armazem pelo tempo referido: tendo eu respeito á Justificação deste seu requerimento, hei por

bem, e ordeno ao Almoxarife da Fazenda Real que não contenda com o dito armazem, nem cobre aluguel delle, emquanto estiver occupado com as fazendas, ou mantimentos da Companhia de Holanda, visto as condições dos accordos referidos. Recife quatro de Maio de seiscentos cincoenta e quatro annos. — Francisco Barreto. — Registe-se. Quatro de Maio de seiscentos cincoenta e quatro. — Passos. — A qual Portaria eu Francisco de Misquita, Escrivão da Fazenda Real desta Capitania de Pernambuco, fiz aqui registar bem e fielmente sem cousa, que duvida faça, e com ella este traslado conferi, concertei, subscrevi, e assignei neste Recife em quatro de Maio de seiscentos cincoenta e quatro annos. — Francisco de Misquita. — Concertado por mim Escrivão da Fazenda Real, Francisco de Misquita.

Registo da ordem do alojamento do Capitão Manoel Gonçalves Correia em vinte e cinco d'Agosto de seiscentos cincoenta e quatro.

Nomeio por alojamento do Capitão Manoel Gonçalves Correia, Secretario deste Exercito, as cazas que estão junto ás de Belchior Alves, e as outras, que occupa tambem por alojamento o Capitão Francisco Vaz Delgado, fronteiras para o mar. Recife e Agosto vinte e cinco de seiscentos cincoenta e quatro. — Francisco Barreto. — Registe-se. — Recife vinte e cinco d'Agosto de seiscentos cincoenta e quatro. — Passos. — A qual Portaria eu Francisco de Misquita. Escrivão da

Fazenda Real, a fiz aqui registar bem e fielmente sem cousa, que duvida faça, e com ella este traslado conferi, concertei, subscrevi, e assignei neste Recife em vinte e cinco de Agosto de seiscentos cincoenta e quatro. — Francisco de Misquita. — Concertada por mim Escrivão da Fazenda, Francisco de Misquita.

Registo do alojamento do Fisico mor do Exercito em des de Junho de seiscentos cincoenta e seis.

Nomeio por alojamento ao Doutor Bernardino Pessoa d'Almeida, Fisico mor do Exercito, as cazas em que mora com as lojas; e devendo aluguel do tempo atraz se lhe carregou em seu soldo vencido. Recife e Junho nove de seiscentos cincoenta e seis. — de Lapenha. — A qual Portaria eu Francisco de Misquita, Escrivão da Fazenda Real, fiz aqui registar sem cousa, que duvida faça, e com ella este traslado conferi, concertei, subscrevi, e assignei neste Recife em des de Junho de seiscentos cincoenta e seis. — Francisco de Misquita. — Concertada por mim Escrivão da Fazenda Real, Francisco de Misquita.

Registo da ordem do alojamento do Alferes Manoel Rodrigues Santarem em vinte e nove de Novembro de seiscentos cincoenta e seis.

Nomeio por alojamento do Alferes Manoel Rodrigues Santarem huma caza, que está na Ilha de Santo Antonio, em que actualmente vive Antonio Francisco, çapateiro. O Provedor da Fazenda Real lhe faça dar baixa no aluguel. Recife vinte e nove de Novembro de seiscentos cincoenta e seis annos. Barreto. — Cumpra-se e registe-se. Recife vinte e nove de Novembro de seiscentos cincoenta e seis. — de Lapenha. — A qual ordem eu Francisco de Misquita, Escrivão da Fazenda Real desta Capitania de Pernambuco, fiz aqui registar bem e fielmente sem cousa, que duvida faça, e com ella este traslado conferi, concertei, subscrevi, e assignei neste Recife em os vinte e nove de Novembro de seiscentos cincoenta e seis annos. — Francisco de Misquita. — Concertado por mim Escrivão da Fazenda. Francisco de Misquita.

Receita por lembrança feita sobre o Almoxarife Pedro Leitão Arnoso das terras de Guilherme Brilão.

Aos nove dias do mez de Janeiro de seiscentos cincoenta e sete annos, neste Recife de Pernambuco, nas cazas dos Contos da Fazenda Real, por mandado do Provedor della o Desembargador Simão Alves de Lapenha Deus-dará carrego aqui em Receita por lembrança ao

Almoxarife da dita Fazenda Pedro Leitão Arnoso as terras do Engenho de S. Thomé, sitas na varze de Capibaribe, que Guilherme Brilão, Flamengo de Nação, comprou a Antonio de Sousa de Moura, Portuguez, e morador nesta Capitania, por preço de seis mil cruzados, que recebeo, para que o dito Almoxarife tenha cuidado das ditas terras por pertencerem hoje a Sua Magestade, respeito da restauração destas Capitanias, e expulsão dos Holandezes: por cujo respeito mandou o dito Provedor fazer esta Receita, pela qual se obrigou dito Almoxarife tratar das referidas terras como de Fazenda Real, em fé do que assignou aqui. E eu Francisco de Misquita, Escrivão da Fazenda de Sua Magestade, que o escrevi e assignei. — Francisco de Misquita. — Pedro Leitão Arnoso.

Registo de hum Alvará do Mestre de Campo Geral Francisco Barreto, e dos Mestres de Campo deste Exercito, pelo qual derão ao Mestre de Campo João Fernandes Vieira em Nome de Sua Magestade humas cazas sitas na rua da Cruz deste Recife, registado em vinte e cinco de Maio de seiscentos cincoenta e quatro.

Francisco Barreto, Governador das Capitanias de Pernambuco, e Mestre de Campo Geral dos Estados do Brasil, por Sua Magestade; e os Mestres de Campo dos Terços de Infanteria deste Exercito: Fazemos saber aos que este Alvará de Data virem, que porquanto Sua Magestade (Deus o Guarde) por fazer mercê aos soldados, que o servião nas Guerras destas Capitanias de Pernambuco, foi servido mandar repartir por

elles as terras, que de qualquer maneira podião pertencer a Sua Magestade nestas ditas Capitanias, para cujo effeito Mandou passar a Provisão, cujo theor he o seguinte:

Eu El Rei, Faço saber aos que esta Minha Provisão, virem, que tendo respeito ao grande valor com que se houverão os soldados do Arraial de Pernambuco na occasião, em que lançarão os Holandezes das Forças do Recife, e a constancia e igualdade de animo, com que soffrerão os trabalhos daquella Guerra, Desejando remunera-los, se não como elles merecem, aos menos como he possivel, e permitte o aperto, em que as Guerras destes Reinos tem posto as cousas em todas as partes: Hei por bem, e Me apraz que pelos ditos soldados se repartão as terras, que de qualquer maneira Me podem pertencer nas Capitanias do Norte, que occupavão os Holandezes ao tempo, que se começou aquella Guerra; e que da mesma maneira se provejão nelles todos os Officios de Guerra, Fazenda, e Justiça, que por esta vez se houver de prover nas mesmas Capitanias, salvo os que requererem sufficiencia tal, que se não ache nos ditos soldados por não ser de sua profissão; e que a dita repartição de terras, e provimento de Officios a fação o Mestre de Campo Geral Francisco Barreto, e os mais Mestres de Campo dos Terços de Infanteria, que a farão proporcionadamente ao merecimento de cada hum, com declaração que havendo algumas pessoas que pretendão ter direito ás ditas terras e officios, o requererão pelos meios ordinarios; e que esta Resolução não prejudicará aos requerimentos, que os Cabos, e pessoas de conta do mesmo Exercito houverem de fazer para satisfação de seus serviços: Pelo que Mando ao dito Mestre de Campo Geral, e Mes-

tre de Campo dos Terços que em tudo cumprão e guardem mui pontualmente esta Provisão como nella se contém sem duvida, nem embargo algum, a qual Sou Servido que valha como Carta passada em Meu Nome por Mim assignada, e passada pela Chancellaria, posto que por ella não passe, e que valha como Carta sem embargo da Ordenação do Livro segundo, Titulos cincoenta e nove, trinta e nove, e quarenta em contrario; e se passou por duas vias. Manoel de Oliveira a fez em Lisboa a vinte e nove de Abril de seiscentos cincoenta e quatro. O Secretario Marcos Rodrigues Tinoco a fez escrever. — REI. — Em virtude da faculdade, que Sua Magestade nos concede em dita Provisão, havendo respeito aos serviços do Mestre de Campo João Fernandes Vieira feitos a Sua Magestade nesta Capitania de Pernambuco desde a era de seiscentos quarenta e cinco, quando acclamou a Liberdade da dita Capitania, indo o Governador das armas holandezas Henrique Hus com huma tropa de oitocentos homens á matta das Tabocas, onde o dito Mestre de Campo estava com alguns moradores, e mui poucas armas de fogo, occasião, em que o dito Mestre de Campo rechassou os ditos Holandezes, e os fez retirar com grande perda de gente, e ajuntando-se depois com o Mestre de Campo André Vidal de Negreiros, e parte da Infanteria, com que havia chegado da Bahia, forão em demanda da dita tropa de Holandezes, que andava saqueando as cazas dos moradores, e achando-os fortificados em huma caza de Izabel Gonçalves, ahi investirão, e depois de porfiada peleja rendêrão ao dito Governador dos Holandezes, e os que com elle estavão, nas quaes occasiões se houve o dito Mestre de Campo João Fernandes Vieira muito como devia ás obrigações de seu cargo, e com a mesma

satisfação procedeo nas duas batalhas dos Guararapes nas occasiões da restauração desta praça: pelo que havemos por bem de lhe dar, como pela presente damos, em Nome de Sua Magestade, humas cazas sobradadas que estão dentro do Recife na rua, que foi dos Judeos, e lhes servia de esnoga, com todas as bemfeitorias e braças, que tem na fronteira da rua; e para traz a mesma largura; e comprimento até a beira-mar da maior maré de aguas vivas do rio, que vai para o Varadouro da Villa de Olinda; reservando sempre entre o dito rio e as cazas huma rua de quinze palmos de largo para serventia dos moradores, as quaes bemfeitorias e chãos pertencem a Sua Magestade por haverem sido de Judeos, que entupirão e furtárão no rio os ditos chãos, e que as fizerão, a qual Data lhe fazemos de hoje para todo sempre, para elle dito Mestre de Campo João Fernandes Vieira, e seus herdeiros, ascendentes, e descendentes, para que como suas as logrem, possuão, e fação dellas o que quizerem, e bem lhes estiver, e qualquer Tabellião, a que este Alvará for apresentado, lhe dê posse das ditas cazas, de que fará o auto nas costas delle; declarando as braças que tem, e com quem confrontão. E para firmeza lhe mandamos passar o presente sob nossos signaes e sellos das nossas armas, o qual se guardará e cumprirá tão pontual e inteiramente como nelle se contém, sem duvida, embargo, nem contradicção alguma: e se registará nos Livros a que tocar. Francisco Dias da Silva a fez neste Recife de Pernambuco em vinte e sete de Setembro do anno de mil seiscentos cincoenta e seis. — *Francisco Barreto.* — *Francisco de Figueiroa.* — *Dom João de Souza.* — Registado no primeiro Livro dos registos a que toca da Secretaria deste Exercito de Pernambuco, a fo-

lhas cento noventa e seis verso.Recife e Outubro sete de seiscentos cincoenta e seis. — Correia. — Cumpra-se e registe-se. Recife vinte e cinco de Maio de seiscentos cincoenta e sete annos. — Passos. — O qual Alvará eu Francisco de Misquita, Escrivão da Fazenda Real nesta Capitania de Pernambuco, registei aqui bem e fielmente sem cousa, que duvida faça, e com elle este traslado conferi, escrevi, e assignei neste Recife em os vinte e cinco de Maio de seiscentos cincoenta e sete. — Francisco de Misquita.

Registo da Petição do Sargento mor Manoel Lopes, e mais despachos abaixo escriptos.

O Sargento mor desta Praça Manoel Lopes, que servindo a Sua Alteza, que Deus Guarde, ha quarenta e hum annos, e nestas guerras de Pernambuco servio trinta e nove annos occupando os postos todos, e no de Capitão vivo de Infanteria vinte e dous annos, ficando reformado na reformação geral que fez o Vice-Rei Conde de Obidos Dom Vasco Mascarenhas, e sempre tendo sua praça viva até o presente de Sua Magestade lhe fazer Mercê do posto que occupa de Sargento mor do Terço do Mestre de Campo Antonio Jacome Bizerra, em todo este tempo nunca teve, nem lhe forão dadas cazas algumas de quartel, como a muitos se derão. E porquanto de presente tem noticia que estão humas cazas de Sua Alteza, que Deus Guarde, sitas neste Recife, as quaes se tinhão dado de quartel ao Sargento mor Manoel de Azevedo, que Deus haja, á conta de seus soldos venci-

dos; e porque consta não ter nenhuns soldos vencidos pelo remate de contas, que Sua Alteza, que Deus Guarde, lhe mandou fazer, e depois do dito remate se lhe derão ditas cazas, e no mesmo tempo veio provido na bengalla de Sargento mor, comendo sempre seus soldos, que Sua Alteza, que Deus Guarde, manda dar, não sendo nenhum em que vencesse, e possuisse as taes cazas; e porque o supplicante he senhor dos chãos das ditas cazas por haver comprado, como consta dos documentos, que apresenta: Pede a Vossa Senhoria, visto o que allega, seja servido mandar-lhe dar ditas cazas de quartel, ou á conta de seus soldos vencidos, ou dando fiança ás bemfeitorias de Sua Alteza, que Deus Guarde. — E receberá Mercê. — Informe o Provedor da Fazenda Real. Recife seis de Setembro de mil seiscentos sessenta e quatro. — Senhor Governador. — Procurando no Livro das cazas e fazenda, que nesta Povoação deixarão os Holandezes e Judeos para dellas mandar clareza a Sua Magestade, que Deus Guarde, por m'o haver assim ordenado por cartas escriptas nos annos de seiscentos noventa e dous, e setenta e tres, achei que as que o supplicante pede se derão de quartel no anno de seiscentos sessenta e tres ao Sargento mor Manoel de Azevedo Correia, e pelas achar damnificadas pedio se lhe concertassem as taes cazas por conta da Fazenda Real; e por não haver effeitos nellas consentirão os Officiaes, que então servião, que se avaliassem as bemfeitorias flamengas, e carregassem em seus soldos vencidos na fórma que as pedia, e dessa maneira lhe concedeo no que podia o Governador, que então era, Francisco de Brito Freire, e sem embargo de Sua Alteza lhe não ter nem a elle, nem a outros dado faculdade para pagarem soldos vencidos de sua Fazenda ao defunto Manoel de Azeve-

do, se lhe não daria nenhuns por lh'os haverem pago no remate de contas, que por ordem do dito Senhor se lhe mandou fazer até entrar no posto de Sargento mor, no qual se lhe pagarão todos os mezes trese mil reis e dous escudos de vensagem, na fórma das ordens da Sua Alteza, e nessa se fizerão remates de contas aos Cabos das primeiras plainas, que servirão nas guerras do Reino, sem embargo do dito Senhor lhe nomear nas Patentes os soldos por inteiro, e nessa Capitania temos o mesmo exemplo com hum Cabo maior, sendo Provedor Simão Alves de Lapenha; e para que as listas vão com toda a clareza, e distincção ao dito Senhor, mandei despejar das cazas a mulher do defunto, Dona Maria de Oliveira, como fiz a outras pessoas, que sem bom titulo as logravão, ao que veio com embargos, e corre litigio com algumas dilações; mas como Sua Alteza não tem nas cazas mais que cento e oitenta e hum mil reis, em que forão avaliadas as bemfeitorias, com dar fiança as pagar, quando o dito Senhor o mande cobrar, satisfaz a Fazenda: o supplicante mostra pela escriptura junta serem os chãos das cazas seus, e conforme a direito quem he senhor da propriedade he tambem das bemfeitorias, e sobre haver servido com a satisfação, que he necessaria, não tem até o presente mercê nenhuma, e o marido da embargante teve despachos, nos quaes logrou o habito de Christo com quarenta mil reis, que se lhe pagárão até o dia em que morreo neste Almoxarifado todos os soldos; e consta-me que o supplicante está pagando alugueis de cazas: parecendo a Vossa Senhoria poder mandar metter de posse destas cazas pelas justiças ordinarias a que pertença dando fiança ás bemfeitorias, que pertencerem a Sua Alteza. Recife e Dezembro des de seiscentos setenta e quatro. — André Pinto Bar-

boza. — Vista a informação do Provedor da Fazenda Real, e nella constar, que as bemfeitorias das cazas de que se trata são de Sua Alteza, e a propriedade dos chãos do supplicante, ordeno que qualquer Official de Justiça ou Milicia o metta de posse dellas, fazendo despejar a quem as occupar, as quaes cazas lhe dou de quartel na fórma que posso, e o supplicante dará a fiança, que aponta o Provedor na fórma costumada. Recife desoito de Setembro de mil seiscentos setenta e quatro annos. — *Almeida.* — Registe-se este no Livro das cazas, e se lhe acceite a fiança ás bemfeitorias na fórma do despacho do Senhor Governador. Recife trese de Setembro de seiscentos setenta e dous. A qual petição e despacho, eu Antonio de Sousa Soares, Escrivão da Fazenda Real, aqui fiz registar bem e fielmente sem cousa, que duvida faça, e com o proprio este registo; conferi, concertei, subscrevi, e assignei em o primeiro dia de Outubro de seiscentos setenta e quatro annos. — *Antonio de Sousa Soares.* — Concertado por mim Escrivão da Fazenda Real, *Antonio de Sousa Soares.*

Traslado e registo de huma Carta, que deu o Governador desta Capitania Ayres de Sousa Castro do dinheiro dos quintos das bemfeitorias das cazas deste Recife, que o dito Governador mandou cobrar, registada em quinze de Outubro de seiscentos oitenta e hum.

N. 1. Conta do dinheiro que cobrei procedido dos quintos, que se devião á Fazenda Real de Sua Alteza das bemfeitorias das cazas, que se entregárão ás pessoas a quem pertencião.

N. 2 Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a João de Oliveira de Espinosa, e seus Irmãos, oitenta e hum mil cento e vinte reis . . . 81$120

N. 3. Que cobrei por conta do que se devia da caza, que se entregou ao Padre Manoel Alves mil e quinhentos e sessenta reis .. .. 1$560

N. 4. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão ao Procurador do Conde do Vimioso cincoenta e sete mil setecentos e quarenta reis 57$740

N. 5. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a Filippe da Cruz, e João Gomes Madeira, seu Irmão, sessenta e nove mil novecentos e sessenta reis .. .. 69$960

N. 6. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão ao Capitão de Cavallos Antonio da Silva cento e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta reis .. .. 187$660

N. 7. Que cobrei por conta das cazas, que se entregárão a Dona Anna Corte Real cincoenta e hum mil reis .. .. .. 51$000

N. 8. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão ao Te-

nente General Gaspar de Sousa Uchoa, e ao Padre Matheus de Sousa Uchoa, e mais herdeiros de Marcos André vinte e quatro mil setecentos e vinte reis . . . . 24$720

N. 9. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a Dona Catharina da Rocha desesseis mil e seis centos reis . . . . 16$600

N. 10. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a Manoel Lopes, ourives, e Manoel Gonçalves seis mil e quinhentos reis . . . . . . 6$500

N. 11. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a Antonio Francisco dez mil e dusentos reis 10$200

N. 12. Que cobrei por conta da caza que se entregou a Francisco Rodrigues Vinho dous mil reis . . . . 2$000

N. 13. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a Christovão Alves Garcia nove mil e tresentos reis . . . . 9$300

N. 14. Que cobrei por conta do que se devia ás cazas, que se entregárão a Antonio d'Avila, Alexandre da Cunha, e a Luiz Alves da Silva vinte e sete mil e quatrocentos reis . . . . 27$400

N. 15. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a Albina Pereira, viuva, quarenta mil cento e quarenta reis . . . . 40$140

N. 16. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a Manoel Gonçalves, mil reis . . . . 1$000

N. 17. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a João de Medeiros, seis mil e quatrocentos reis . . . . 6$400

N. 18. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se se entregárão a João Luiz Frisco, vinte oito mil e oitocentos reis . . . . 28$800

N. 19. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a Maria Rodrigues, viuva de Antonio Saraiva, trinta e tres mil quatrocentos e sessenta reis . . . . 33$460

N. 20. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a Manoel de Araujo de Sampaio, vinte e quatro mil e dusentos reis . . . . 24$200

N. 21. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a

Pedro Leitão Arnoso, trinta e hum mil e quatrocentos reis .. .. 31$400

N. 22. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a Anna Pinheira, viuva, vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reis .. .. 24$640

N. 23. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a Antonio da Rocha, tres mil e dusentos reis .. .. 3$200

N. 24. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a Maria do Nascimento, orfã, trinta e cinco mil cento e vinte reis .. .. 35$120

N. 25. Que cobrei por conta do que se devia da caza, que se entregou a Mathias de Sousa, quatro mil e oitocentos reis .. .. 4$800

N. 26. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a Catharina da Costa, cincoenta e dous mil e dusentos reis .. .. 52$200

N. 27. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão

a Margarida Madeira da Costa, cincoenta e oito mil seiscentos e sessenta reis .. .. 58$660

N. 28. Que cobrei por conta do que se devia da caza, que se entregou a Pantaleão Ferreira, oito mil e seiscentos reis 8$600

N. 29. Que cobrei por conta do que se devia da caza, que se entregou a Anna de Sá, nove mil cento sessenta réis .. .. 9$160

N. 30. Que cobrei por conta do que se devia da caza, que se entregou a Luiza d'Aguiar, dous mil e dusentos reis .. 2$200

N. 31. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a João Gomes Madeira, vinte e seis mil reis .. .. 26$000

N. 32. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a Gaspar Dias Ferreira, desenove mil e quatrocentos reis .. .. 19$400

N. 33. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a Izabel Cardoza, viuva, cento quarenta e tres mil e cem reis .. .. 143$100

N. 34. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a André Lopes Leão, sessenta e sete mil seiscentos e sessenta reis	67$660
N. 35. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a Francisco Gonçalves, onze mil e dusentos reis	11$200
N. 36. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão ao Capitão Belchior Alves Camello, vinte e seis mil dusentos e quarenta reis	26$240
N.37. Que cobrei por conta do que se devia das cazas, que se entregárão a Estevão Madeira da Costa	16$360

O Escrivão da Fazenda Real mande registar no Livro a que tocar todo o conteudo no rol acima para se dar ás partes quitações do que tem dado por conta dos quintos das bemfeitorias das cazas. Recife vinte e seis de Setembro de mil seiscentos setenta e hum. — *Barros.* — Francisco Bernardes de Moraes, Escrivão da Fazenda Real, a fiz registar.

Conta do que se deve dos quintos das cazas, que se entregárão, e se estão ainda devendo: são as pessoas seguintes.

Das cazas, que se entregárão a João de Oliveira de Espinosa e a seus Irmãos deve o dito João de Oliveira trinta e dous mil reis, ...		32$000
e João Lobato de Castro vinte mil reis .		20$000
Das cazas, que se entregárão ao Procurador do Conde de Vimioso, dous mil novecentos e trinta e dous reis		2$932
De huma caza, que se entregou a Filippe da Cruz, se deve		22$000
Das cazas, que se entregárão ao Capitão de Cavallos Antonio da Silva		$348
Das cazas, que se entregárão ao Tenente General Gaspar de Sousa Uchoa se devem sessenta e cinco mil e oitocentos reis; a saber:		
O Capitão Gaspar de Sousa Uchoa	32$400	
O R.do Arcediago Simão Borges Uchoa	9$400	
Manoel Jacome de Lucena . .	11$400	
Dona Ignez Barbalho	12$600	
	65$800	65$800
		143$080

Vale a lauda retro . . . . 143$080

Das cazas, que se entregárão a Izabel Pinheira se deve . . . . 20$342

Das cazas, que se entregárão a Manoel Fernandes Taborda, se deve . . . . 1$000

Das cazas, que se entregárão a João Luiz Fiesco, se deve . . . . 25$600

Das cazas, que se entregárão a Hilario Correia . . . . 10$536

Das cazas, que se entregárão a Marcos de Moraes, se devem 23$900, que ha de pagar o Sargento mor João de Mendonça . . . . 23$900

Das cazas, que se entregárão a Antonio de Oliveira, se devem 72$588, que resta pagar o Mestre de Campo Antonio Curado Vidal . . . . 72$588

Das cazas, que se entregárão a Braz Ferreira, se deve . . . . 3$200

Das cazas, que se entregárão a Margarida Madeira da Çosta, se devem 23$602 reis, que são das em que hoje vive Agostinho Cardozo da Silva . . . . 23$602

Das cazas, que se entregárão a Anna de Sá, cobrei menos do que se me deu em rol, quatro mil e dusentos por hum despacho do Provedor da Fazenda Real ..	4$200
Das cazas, que se entregárão a Izabel Cardoza, viuva, se deve	22$820
Das cazas, que se entregárão a Francisco Gonçalves Chãos, se deve	4$000
Das cazas, que se entregárão ao Capitão Belchior Alves Camello, se deve .. .	19$786
Das cazas, que se entregárão a Estevão Madeira, se deve	49$590
Das cazas, que se entregárão a Anna Pinheira, ...	52$050
	476$294

Composto e impresso
nas oficinas gráficas
da Imprensa Oficial
Recife — 1940